

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

MESTRADO EM PSICOLOGIA

**OS MITOS DE ESTUPRO E A (IM)PARCIALIDADE JURÍDICA:
A PERCEPÇÃO DE ESTUDANTES DE DIREITO SOBRE
MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL**

ARIELLE SAGRILLO SCARPATI

Vitória
2013

ARIELLE SAGRILLO SCARPATI

**OS MITOS DE ESTUPRO E A (IM)PARCIALIDADE JURÍDICA:
A PERCEPÇÃO DE ESTUDANTES DE DIREITO SOBRE
MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Espírito Santo, sob orientação da Prof^a. Dr^a. Valeschka Martins Guerra, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Psicologia.

Vitória
2013

Dados Internacionais de Catalogação-na-publicação (CIP)
(Biblioteca Central da Universidade Federal do Espírito Santo, ES, Brasil)

Scarpati, Arielle Sagrillo, 1988-

S286m Os mitos de estupro e a (im)parcialidade jurídica : a percepção de
estudantes de direito sobre mulheres vítimas de violência sexual /
Arielle Sagrillo Scarpati. – 2013.

201 f. : il.

Orientadora: Valeschka Martins Guerra.

Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Federal do
Espírito Santo, Centro de Ciências Humanas e Naturais.

1. Estupro. 2. Representações sociais. 3. Valores. 4. Direito -
Aspectos sociais. 5. Psicologia social. I. Guerra, Valeschka Martins. II.
Universidade Federal do Espírito Santo. Centro de Ciências Humanas e
Naturais. III. Título.

CDU: 159.9

ARIELLE SAGRILLO SCARPATI

**OS MITOS DE ESTUPRO E A (IM)PARCIALIDADE JURÍDICA:
A PERCEPÇÃO DE ESTUDANTES DE DIREITO SOBRE
MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL**

Aprovada em ____ / ____ / _____

Banca Examinadora

Prof^ª. Dr^ª. Valeschka Martins Guerra (*Orientadora*)
Universidade Federal do Espírito Santo

Prof. Dr. Valdiney Veloso Gouveia (*Membro externo*)
Universidade Federal da Paraíba

Prof^ª. Dr^ª. Edinete Maria Rosa (*Membro interno*)
Universidade Federal do Espírito Santo

Agradecimentos

Um ciclo se encerra. Depois de muito aprendizado, de algumas dificuldades e dores de cabeça, mas também de muita superação, chega ao fim uma fase. Novos amigos, novos professores, nova rotina, novos desejos e anseios. Um período que teve início em 2010 – quando eu tentei, pela primeira vez, o ingresso do mestrado – e que se encerra agora, em 2013.

No mestrado foram dois anos. Dois anos que só foram possíveis de serem concretizados graças a algumas pessoas. Pessoas que deram apoio, esporro, colo, chocolate! Que ajudaram na construção da dissertação e/ou na minha (re)construção como pessoa e pesquisadora.

É difícil organizar sentimentos e lembranças com alguma lógica, mas vamos lá... Em primeiro lugar, meu agradecimento a Deus; que me guiou, iluminou, protegeu e confortou. Que me deu força pra seguir em frente em todos os momentos em que eu fraquejei. Obrigada, Pai. Sem Ti não sou nada.

À minha família, que desde antes da aprovação no mestrado, ‘comprou’ minha ideia de continuar estudando e entendeu o meu sonho. Mãe, Pai, Irmã(os), Padrasto, Madrasta, Tia Tê, Vó, Primos (Gabriel, Mayara)... sem vocês, nada disso teria sido possível. Obrigada. Cada um de vocês teve um papel especial nessa caminhada e eu precisaria de outra dissertação pra agradecê-los! rs... Por isso, vou me limitar a dizer: obrigada pela paciência, pelo carinho, pelo cuidado, pelo suporte (financeiro, inclusive!), pelas orações, pelos artigos na internet (né, Mayara?), pelas comidinhas gostosas que traziam de volta o aconchego de casa... Vocês foram a base que permitiu a construção dessa história.

Aos meus amigos de sempre: Dessa e Xuxu, ou Andressa e Wagner rs... o que seria de mim sem vocês? Muito mais que amigos, vocês são irmãos pra mim! Obrigada

pelas saídas pra relaxar e/ou pra me ouvir reclamar! Pela compreensão quanto à falta de tempo ou de disposição! Ou pelo excesso de disposição e insistência no “vamos fazer alguma coisa pelo amor de deos ou eu vou surtar dentro de casa!!” Obrigada!

À Dani, Letícia e à Paulinha, que mesmo longe também fizeram parte desse processo! Obrigada!

Aos amigos que surgiram nesse caminho (né, Fernanda, Weliton?) e que também me ajudaram a respirar um pouco e conseguiram me tirar de casa pra descansar! Aos amigos do Creas de João Neiva, que acreditaram no meu trabalho e que torceram por meu ingresso no mestrado!

Hildi, como não reservar um espaço pra você? Minha professora-orientadora-mestre! Obrigada por ter me acolhido lá atrás, ainda na graduação! Por ter me mostrado a Psicologia Jurídica e todas as suas possibilidades! Obrigada por ter me ensinado tanta coisa! Por ter me apoiado – pessoal e profissionalmente! Por me ajudar, ainda hoje, a crescer!

À professora Edinete, que foi a primeira pessoa a me receber na UFES. A pessoa que abriu as portas pra que eu fizesse parte do Necriad e da Redepso. Pessoa que tornou possível uma aproximação ao universo da pesquisa! Obrigada, professora!

Aos colegas e amigos da UFES, de dentro e fora da Redepso, que compartilharam tantos momentos e ensinamentos. Todos vocês marcaram esse percurso de alguma maneira. Alguns, no entanto, foram mais próximos e eu gostaria de agradecer-lhes por isso: Fabrícia e Edu Ceotto (que tiveram toda a paciência do mundo com as minhas dúvidas sobre o processo seletivo); Clarisse (eiii vizinha! rs), Renata (que me fez entender um pouquinho mais do Evoc! rs); Luciano (que, de professor, virou colega de sala e que, no final das contas, até com o título ajudou!); Hugo (que me deixou brincar com o OpenEvoc e que me salvou tantas vezes!); André (que acreditou em mim

e se tornou um grande colega); Luiz (pela ajuda com as dúvidas sobre Alceste, representação e claro, pela paciência com todas as vezes que eu fiquei na Rede sem chave pra trancar a sala!); Tê (minha companheira de viagem e de gargalhadas!), Carol Brito (tirando minhas dúvidas pelo face!), Carol (valeu pela ajuda na coleta dos dados!) ... Obrigada!

O meu agradecimento também à Julinha (marida, não vou esquecer, nunca, da ajuda com a dissertação, da companhia na viagem, de todas as risadas, de todas as trapalhadas!), à Mari Bonomo (por todas as reuniões, por todas as dúvidas tiradas, pela paciência com os emails de pedido de ajuda! Obrigada, obrigada, obrigada!), à Deia (ou, Mãe Deia! rs... também uma das primeiras pessoas que eu tive contato na UFES. Minha “professora” de método pra prova de seleção e conselheira para os assuntos amorosos! Pessoa linda em todos os sentidos possíveis! Obrigada!)

A todos os professores que fizeram parte deste processo. Em especial aos professores Lídio e Zeidi, pelas contribuições dadas ainda na qualificação e por toda a atenção e paciência.

À Camilinha, claro, por tudo o que fez nesse tempo em que trabalhamos juntas! Obrigada pela ajuda, pelas conversas, pelos chocolates, pela amizade e até mesmo por emprestar o marido pra me fazer massagem (Valeu, Lucas! rs) e por me dar uma sobrinha linda! Você sabe o quanto você foi importante pra que a dissertação tomasse corpo e vida!

Às alunas da graduação que ajudaram na coleta e transcrição dos dados.

Aos alunos do curso de Direito; minha primeira turma, meus primeiros alunos. Vocês foram fundamentais pra que eu tivesse certeza da minha escolha e pra que eu entendesse que a caminhada é longa. Muito ainda precisa ser feito! Obrigada.

À Lúcia, por toda assistência nesses dois anos.

À minha terapeuta, Vivian, que me ajudou a entender essa fase e a aproveitá-la de maneira mais saudável. Obrigada.

A todas as faculdades que abriram suas portas e permitiram que a pesquisa fosse realizada! A todos os alunos que responderam o questionário e tornaram isso possível e, claro, a Capes, pela bolsa concedida!

Por fim, mas não menos importante, o meu obrigado a você, Val. Minha orientadora, minha amiga, meu anjo da guarda. Val, eu sinceramente não sei como colocar em palavras o quanto eu sou grata a você. Por ter me acolhido, por ter me escolhido! Obrigada por ter acreditado em mim, por ter me apoiado, por não ter me deixado desistir. Obrigada por todas as conversas, por todas as coisas que você me ensinou. Por me incentivar a acreditar em mim, nos meus sonhos e projetos muitas vezes megalomaniacos! Por todas as vezes que sentou do meu lado, respondeu todas as minhas dúvidas e acalmou meus medos. Você é meu exemplo. Alguém em quem eu me espelho – como mulher, como ser humano, como profissional. Obrigada por ter permitido que estes dois anos acontecessem de maneira tão linda, ao seu lado. Nunca vou esquecer-me de tudo o que você fez – assim como nunca vou ser capaz de colocar em palavras o quanto você é importante pra mim. Obrigada, Val. Do fundo do meu coração, obrigada.

“Só há duas opções nesta vida:
Se resignar ou se indignar.
E eu não vou me resignar nunca”.

Darcy Ribeiro

RESUMO

Scarpati, A. S. (2012). *Os Mitos de Estupro e a (Im)Parcialidade Jurídica: a Percepção de Estudantes de Direito sobre Mulheres Vítimas de Violência Sexual*. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós Graduação em Psicologia. Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória, Espírito Santo.

Compreendidos enquanto um complexo conjunto de crenças que culpam a vítima, absolvem o agressor e minimizam e/ou justificam a agressão contra as mulheres, os mitos de estupro servem para sustentar e perpetuar este tipo de violência. Pesquisas no âmbito da violência sexual vêm, ao longo dos anos, chamando cada vez mais a atenção para a gravidade e relevância deste tema e fazendo com que pesquisadores se questionem acerca de quais fatores estão envolvidos nesta temática. Estes estudos têm proporcionado maior visibilidade à questão, entretanto, ainda são muitas as lacunas na literatura sobre o tema, principalmente com relação aos aspectos culturais que dão sustentação a discursos de responsabilização das vítimas, perpetuação e banalização da violência por parte dos profissionais da área jurídica. Tendo como base as teorias de Representação Social, Valores Humanos e Honra, esta dissertação objetivou, primordialmente, verificar e compreender quais são os construtos que servem de sustentação para a manutenção e propagação dos mitos de estupro no contexto acadêmico jurídico. Para tanto, uma pesquisa foi realizada com 281 estudantes do último ano do curso de Direito, sendo 57,6% do sexo feminino, com média de idade de 23,6 anos (DP = 3,78). Estes participantes responderam um questionário contendo instrumentos padronizados (Honra, Mitos de Estupro, Desejabilidade Social e Valores Humanos), evocações, uma pergunta aberta e, ainda, questões sociodemográficas. Para apresentar o embasamento teórico e os resultados da pesquisa de forma estruturada, a dissertação está dividida em três artigos. O primeiro artigo apresenta a validação da Escala de Mitos de Estupro, assim como a associação das dimensões encontradas com a desejabilidade social, o sexo e o nível de religiosidade dos participantes. O segundo artigo, por sua vez, apresenta as associações observadas entre as dimensões de Mitos de Estupro, os valores humanos e a preocupação com a honra. Por fim, o terceiro artigo, buscou identificar, através de evocações livres e uma pergunta aberta, as representações de mulher, honra e desonra feminina e quais argumentos são utilizados na defesa de um acusado de violência sexual. Os dados foram organizados e analisados mediante o uso dos *softwares* Evoc e SPSS 19, sendo também utilizada Análise de Conteúdo. Em geral, foram observadas associações entre a aceitação dos mitos de estupro, valores, honra e o nível de religiosidade, corroborando as associações teóricas esperadas. As representações sociais sobre o tema apontam para a existência, no discurso de estudantes de Direito, de uma contradição entre os ditos ideais de ‘justiça’ e ‘imparcialidade’ e práticas que produzem e validam preconceitos, injustiças e opressão a mulheres vítimas de estupro. Com base nos achados desta pesquisa, defende-se a necessidade de um debate aprofundado acerca da formação destes que serão futuros operadores do Direito e terão que lidar, em algum grau, com os personagens envolvidos neste tipo de crime.

Palavras-chave: Direito, Honra, Mitos de estupro, Representação social, Valores humanos.

ABSTRACT

Scarpati, A. S. (2012). *Rape Myths and Legal (Im)Partiality: Perception of Law Students About Women Victims of Sexual Violence*. Masters Degree Thesis, Psychology Post Graduation Program, Federal University of Espírito Santo, Vitória, Espírito Santo.

Defined as a complex set of beliefs that blame the victim, absolve the offender and minimize or justify aggression against women, rape myths serve to sustain and perpetuate such kind of violence. Researches about sexual violence have, over the years, drawn more attention to the gravity and importance of this matter, leading researchers to question what the factors involved in this theme are. These studies have provided greater visibility to the issue, however, there are still many gaps in the literature on the subject, especially in relation to cultural aspects that support the discourses of victims' accountability, trivialization and perpetuation of violence, by legal professionals. Based on the theories of Social Representation, Human Values and Honor, this dissertation aimed primarily to verify and understand which constructs serve as support for the maintenance and propagation of rape myths in legal academic context. For this, a survey was conducted with 281 final year undergraduate Law students, 57.6% female, with a mean age of 23.6 years ($SD = 3.78$). These participants answered a questionnaire containing standardized instruments (Honor, Rape Myths, Human Values and Social Desirability), evocations, an open question, and sociodemographic characteristics. To present the theoretical foundation as well as the results in a structured way, the dissertation is divided into three articles. The first paper presents the validation of the Rape Myths Scale, and the association of the four dimensions found with social desirability, gender and the participants' level of religiosity. The second article, in turn, presents the observed associations between rape myths' dimensions, human values and honor concerns. Finally, the third article, we sought to identify through evocations of free associations and one open question, the social representations of women, honored and dishonored women and what kind of arguments are used, by these students, in the defense of a man accused of sexual violence. Data were organized and analyzed by using the software SPSS and Evoc. Content analysis was also used. In general, associations between acceptance of rape myths, values, honor and level of religiosity were observed, corroborating the expected theoretical associations. Also, Law student's social representations have shown a contradiction between the so-called ideals of 'justice' and 'fairness' and practices that produce and validate prejudices, injustices and oppression of female rape victims. Based on the findings of this research, it is emphasized the need for a thorough discussion of the professional training of those who will be the future Law operators and that will have to deal with the characters involved in this type of crime.

Keywords: Honor, Human Values, Law, Rape Myths, Social Representation.

Sumário

INTRODUÇÃO GERAL.....	16
CONSIDERAÇÕES SOBRE A VIOLÊNCIA SEXUAL.....	16
<i>Sobre o estupro.....</i>	<i>18</i>
OS MITOS DE ESTUPRO	20
GÊNERO.....	22
VALORES HUMANOS	25
HONRA.....	31
REPRESENTAÇÕES SOCIAIS.....	35
JUSTIFICATIVA.....	40
OBJETIVO GERAL.....	41
OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	41
PANORAMA DOS ESTUDOS.....	42
ARTIGO 1. VALIDAÇÃO DA ESCALA DE ACEITAÇÃO DOS MITOS DE ESTUPRO	44
RESUMO.....	44
ABSTRACT.....	45
INTRODUÇÃO.....	46
<i>Escala de Aceitação dos Mitos de Estupro.....</i>	<i>51</i>
MÉTODO.....	53
<i>Participantes.....</i>	<i>53</i>
<i>Instrumentos.....</i>	<i>53</i>
<i>Procedimentos.....</i>	<i>56</i>
<i>Análise dos dados.....</i>	<i>56</i>
RESULTADOS.....	57
<i>Mitos de estupro e seus correlatos.....</i>	<i>63</i>
DISCUSSÃO.....	65
REFERÊNCIAS.....	68
ARTIGO 2. CORRELATOS AXIOLÓGICOS DA ACEITAÇÃO DE MITOS DE ESTUPRO... 73	73
RESUMO.....	73
ABSTRACT.....	74
INTRODUÇÃO.....	75
<i>O estupro na legislação brasileira.....</i>	<i>78</i>
<i>Preocupação com a honra.....</i>	<i>82</i>
<i>Valores humanos básicos.....</i>	<i>84</i>
MÉTODO.....	86
<i>Participantes.....</i>	<i>86</i>
<i>Instrumentos.....</i>	<i>86</i>
<i>Procedimentos.....</i>	<i>88</i>
RESULTADOS.....	89
DISCUSSÃO.....	93
REFERÊNCIAS.....	96
ARTIGO 3. A HONRA FEMININA NAS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DE MULHER E DE VÍTIMA DE ESTUPRO: O VIÉS DO DIREITO.....	102

RESUMO	102
ABSTRACT	103
INTRODUÇÃO	104
<i>Sobre ser mulher e a sexualidade feminina</i>	104
<i>A violência sexual e a preocupação com a honra</i>	106
<i>Teoria das representações sociais</i>	110
MÉTODO	112
<i>Participantes</i>	112
<i>Instrumentos</i>	112
<i>Procedimentos de coleta dos dados</i>	113
<i>Procedimentos de organização e análise dos dados</i>	114
RESULTADOS	115
<i>Evocações</i>	119
DISCUSSÃO	126
REFERÊNCIAS	132
DISCUSSÃO GERAL	140
OBJETIVO GERAL E EMBASAMENTO TEÓRICO	140
RESULTADOS ENCONTRADOS	142
<i>Artigo 1</i>	142
<i>Artigo 2</i>	144
<i>Artigo 3</i>	146
IMPLICAÇÕES TEÓRICAS E PRÁTICAS DA PESQUISA	149
LIMITAÇÕES E INDICAÇÕES DE PESQUISAS FUTURAS	150
CONCLUSÃO	152
REFERÊNCIAS	154
ANEXOS	165
ANEXO A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	165
ANEXO B – QUESTIONÁRIO SOCIODEMOGRÁFICO	166
ANEXO C – EVOCAÇÕES E PERGUNTA ABERTA	167
ANEXO D – ESCALA DE ACEITAÇÃO DOS MITOS DE ESTUPRO	169
ANEXO E – ESCALA DE PREOCUPAÇÃO COM A HONRA	171
ANEXO F – ESCALA DE DESEJABILIDADE SOCIAL	172
ANEXO G – QUESTIONÁRIO DE VALORES BÁSICOS	173
ANEXO H – VOCABULÁRIO DAS EVOCAÇÕES – TERMO MULHER	174
ANEXO I – VOCABULÁRIO DAS EVOCAÇÕES – TERMO MULHER HONRADA	177
ANEXO J – VOCABULÁRIO DAS EVOCAÇÕES – TERMO MULHER DESONRADA	181
ANEXO K – VOCABULÁRIO DAS EVOCAÇÕES – TERMO MULHER QUE VIVENCIOU SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA SEXUAL	186
ANEXO L – RESPOSTAS E CATEGORIAS DA PERGUNTA ABERTA – BANCO DE DADOS FEMININO	190
ANEXO M – RESPOSTAS E CATEGORIAS DA PERGUNTA ABERTA – BANCO DE DADOS MASCULINO	197

Lista de tabelas

Introdução Geral

Tabela 1. <i>Denúncias de violência sexual por estado no primeiro semestre de 2012</i>	16
--	----

Artigo 1. Validação da Escala de Mitos de Aceitação de Estupro

Tabela 1.1. <i>Poder Discriminativo dos Itens da Escala de Aceitação de Mitos de Estupro (IRMA)</i>	57
---	----

Tabela 1.2. <i>Análise dos componentes principais da IRMA</i>	59
---	----

Tabela 1.3. <i>Correlações dos quatro fatores da IRMA com Desejabilidade Social, Idade e Grau de Religiosidade</i>	62
--	----

Tabela 1.4. <i>Diferenças de gênero na IRMA</i>	63
---	----

Artigo 2. Correlatos Axiológicos da Aceitação de Mitos de Estupro

Tabela 2.1. <i>Correlação entre as dimensões de Mitos de Estupro com Honra, Idade, Grau de Religiosidade e Sexo dos Participantes</i>	88
---	----

Tabela 2.2. <i>Correlação entre as dimensões de Mitos de Estupro e os Valores Humanos</i>	91
---	----

Artigo 3. A Honra Feminina nos Casos de Violência Sexual: O Viés do Direito

Tabela 3.1. <i>Categorias e frequência de respostas dadas à pergunta aberta de acordo com o gênero</i>	115
--	-----

Tabela 3.2. <i>Análise hierarquizada das associações livres para o termo indutor Mulher</i>	119
---	-----

Tabela 3.3. <i>Análise hierarquizada das associações livres para o termo indutor Mulher Honrada</i>	120
---	-----

Tabela 3.4. <i>Análise hierarquizada das associações livres para o termo indutor Mulher Desonrada</i>	121
---	-----

Tabela 3.5. <i>Análise hierarquizada das associações livres para o termo indutor Mulher que vivenciou situação de violência sexual</i>	124
--	-----

Lista de figuras

Introdução Geral

Figura 1. Dimensões, Funções e Subfunções dos Valores Básicos 28

Artigo 1. Validação da Escala de Mitos de Aceitação de Estupro

Figura 1.1. Scree Plot 58

Artigo 3. A Honra Feminina nos Casos de Violência Sexual: O Viés do Direito

Figura 3.1. Esquema comparativo entre as representações sociais dos objetos *mulher honrada* e *mulher desonrada* a partir da análise hierarquizada das associações livres 123

INTRODUÇÃO GERAL

Considerações sobre a violência sexual

Em seu sentido mais frequente, a violência diz da utilização da força física, psicológica ou intelectual para coagir outra pessoa a realizar algo contra a sua vontade - sob o risco de que esta seja ameaçada, espancada, lesionada ou até mesmo morta. Com relação à violência sexual, admite-se que esta se refere a qualquer tipo de atividade sexual não consentida por um dos envolvidos e que representa, hoje, um grave problema de justiça e saúde pública (Resende, Urzedo, Oliveira, Segundo & Jorge, 2011). Diversas são as formas de crimes associadas a essa categoria: “estupro, sedução, defloramento, assédio sexual” (Motta, 2006, p.35). A questão principal consiste na desigualdade de poderes na relação entre os envolvidos – normalmente um homem e uma mulher.

Em geral, as pessoas mais vulneráveis à violência são aquelas a quem foi reservado menor poder e/ou valor social, tais como: grupos raciais, pobres, minorias religiosas, idosos, homossexuais e mulheres (Trindade et al, 2009). Neste sentido, para Saffioti (2001) e Souza e Adesse (2005) é imprescindível que as violências cometidas contra as mulheres sejam entendidas a partir de uma perspectiva de gênero e com a violência sexual não é diferente. Ao ser considerada uma ‘modalidade’ de violência de gênero, a violência sexual requer que os pesquisadores problematizem a construção das diferenças entre os sexos, e as consequências disso para a ocorrência de crimes de ordem sexual (Pinto, Meneghel & Marques, 2007).

Como apontam Resende et al. (2011), durante séculos a cultura ocidental permitiu aos homens o exercício de um poder que incluía escravos, esposas e filhas na categoria de propriedades particulares – não sendo, assim, “anormal” a prática da violência. Num

cenário onde a educação entre homens e mulheres se dá de maneira diferenciada e onde os valores da sociedade reforçam uma postura patriarcal, posições hierárquicas entre homens e mulheres se cristalizam, reforçam e mantêm a desigualdade entre os sexos.

É difícil estimar a magnitude da violência sexual. É comum que as vítimas silenciem o assunto, por motivos como o medo de represália, vergonha e até mesmo sentimento de culpa. Por isso, acredita-se que os dados a que se tem acesso não correspondam, de fato, à realidade (Faúndes, Rosas, Bedone & Orozco, 2006; Porter, 1992). No entanto, de acordo com Villela e Lago (2007), a Organização Mundial da Saúde (OMS) estima a prevalência de estupro entre 2 e 5%, ao redor do mundo.

O Ministério da Saúde, através do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), procura levantar o número de casos registrados de violência sexual no país. Os dados referentes ao primeiro semestre de 2012 podem ser observados na Tabela 1, a seguir, e apontam que apenas no primeiro semestre do corrente ano, foi registrado um total de 5312 casos de violência sexual em todo país.

Tabela 1. *Denúncias de violência sexual por estado no primeiro semestre de 2012*

Estado	F	Estado	F	Estado	F
São Paulo	1243	Rio de Janeiro	173	Paraíba	49
Rio Grande do Sul	542	Goiás	159	Tocantins	48
Paraná	497	Acre	158	Roraima	46
Minas Gerais	475	Amazonas	144	Alagoas	45
Pará	262	Mato Grosso do Sul	141	Rio Grande do Norte	43
Distrito Federal	260	Sergipe	118	Ceara	37
Santa Catarina	260	Mato Grosso	79	Piauí	18
Pernambuco	195	Espírito Santo	62	Amapá	12
Bahia	186	Maranhão	53	Rondônia	7

Entretanto, é preciso que se considere que os valores informados não indicam, necessariamente, uma maior incidência de violência sexual no referido estado, mas apenas um maior número de denúncias. Número este que pode estar relacionado à

disponibilidade de serviços de atendimento à população em situação de violência, assim como ao nível de compreensão quanto à gravidade do problema, pela população. Como se pode observar, os 10 últimos estados na lista são, justamente, estados do Norte e do Nordeste do país, usualmente associados a uma baixa escolaridade da população, o que poderia influenciar, mesmo que indiretamente, a quantidade de denúncias.

Com relação às consequências da violência, estas podem ser físicas e/ou psicológicas: lesões genitais ou em outras partes do corpo, dores de cabeça, asma, depressão, síndrome do pânico e abuso de drogas, são alguns dos exemplos (Faúndes et al., 2006). Além disso, há a vergonha pelo ato sofrido, um sentimento de invasão de sua privacidade, bem como um sentimento de perda da liberdade e integridade pessoal. Observa-se, ainda, que o impacto da violência sexual não se restringe à vida da vítima, atingindo também familiares, amigos e pessoas próximas a vítimas (Campbell & Wasco, 2005; Santi, Nakano & Lettiere, 2010).

Sobre o estupro

O termo estupro tem origem no latim (*stuprum*) e corresponde ao ato de forçar outrem a relações sexuais contra a sua vontade, através do uso de violência ou ameaça (Ferreira, 1999). No Brasil, apenas no ano de 2011, 4.871 casos de estupro foram registrados – maior índice desde o ano de 2006 – e, embora a Lei nº 12.015 (Brasil, 2009) tenha incluído homens como possíveis vítimas de violência sexual, este ainda parece ser um crime cometido contra mulheres (Teixeira, Pinto & Moraes, 2012). Dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN (Ministério da Saúde, 2012) apontam, ainda, um número de 107.572 atendimentos a vítimas de Violência Doméstica, Sexual e/ou outras Violências, sendo, destas, 70.285 (65,4%) mulheres (Waiselfisz, 2012).

Durante algum tempo, o estupro foi percebido como um evento marginal e resultante de questões psicopatológicas de alguns homens. Com o surgimento do movimento feminista, no entanto, isso passou a ser questionado e entendido como uma forma de exercício de dominação de homens para mulheres, sendo estas consideradas meramente objetos (Monteiro et al, 2008).

Para Porter (1992), o estupro é, então, parte funcional de uma cultura ainda patriarcalista que valoriza atitudes que reforçam a virilidade masculina e condenam a sexualidade feminina. De modo que, de acordo com esta autora, o estupro deve ser entendido como um evento cheio de significados sociais e históricos.

Coulouris (2004) chama atenção para o fato de que a partir do momento em que o estupro passou a ser pensado pelo viés da medicina, adquiriu características de um evento marcado por danos físicos. O estupro ‘verdadeiro’ era aquele onde as roupas da vítima são rasgadas com violência, e há a presença de sangue, hematomas e dor. Neste cenário, a vítima é deixada nua e machucada em algum lugar deserto, demonstrando a crueldade do ato. Qualquer cenário distinto deste era suficiente, pois, para gerar dúvidas e questionamentos acerca da veracidade da violência.

Como dito, o Brasil ainda apresenta características de uma cultura machista e patriarcal e isso se reflete na maneira como, em crimes de estupro, os autores e principalmente, as vítimas são submetidas a um julgamento de sua vida pregressa em função dos papéis de gênero (Pimentel, Schritzmeyer & Pandjarian, 1998). Assim, noções como a “mulher honrada” ou “mulher desonrada” ainda são usadas como base para tomada de decisão de juízes em casos de separação de um casal e a guarda dos filhos, violência conjugal e crimes sexuais (Pandjarian, 2002).

Em casos de estupro, no cenário jurídico, vítima e agressor serão tratados em função de seu comportamento social e das crenças e expectativas dos agentes

envolvidos. A vítima poderá se enquadrar no papel de “boa-vítima”, da “vítima-que-diz-a-verdade” ou da “pretensa vítima”, aquela que mente. De maneira similar, o acusado poderá ser o “bom-réu”, o “cidadão de bem” ou ser enquadrado no “estereótipo do estuprador” (Coulouris, 2004, p.08). Tais estereótipos estão associados a crenças socialmente compartilhadas acerca do estupro e dos papéis de gênero, conhecidas pela literatura como mitos de estupro.

Os mitos de estupro

A Teoria de Mitos de Estupro (Burt, 1980) aponta que tais mitos podem ser entendidos como atitudes e crenças, geralmente falsas, mas amplamente persistentes, que servem para negar e justificar o estupro cometido por homens contra mulheres, estando relacionados a questões como os estereótipos de gênero, a desconfiança entre os sexos e a aceitação da violência interpessoal (Payne, Lonsway, & Fitzgerald, 1999; Peterson & Muehlenhard, 2004).

De acordo com Payne et al. (1999), este conceito foi introduzido na literatura científica pela primeira vez em meados de 1970 por sociólogos e feministas, tais como Schwendinger e Schwendinger (1974) e Brownmiller (1975). Outros autores, como Peterson e Muehlenhard (2004), discutem que foi na década de 1980, com Martha Burt, que este conceito se formalizou, enfatizando a necessidade de se compreender o estupro como um fenômeno cercado por crenças estereotipadas.

Esta teoria tem sido utilizada em pesquisas ao redor do mundo, demonstrando sua aplicabilidade para compreensão do fenômeno da violência sexual contra a mulher (Allen, Emmers, Gebhardt, & Giery, 1995; Bohner, Eyssel, Pina, Siebler, & Viki, 2009; Bohner et al, 1998; Buddie & Miller, 2001). Entretanto, ainda é pouco conhecida no país. Horvath e Brown (2009) reúnem, no livro *“Rape: Challenging contemporary*

thinking”, alguns exemplos de como esta teoria tem sido utilizada para o entendimento não só da violência em si, mas também dos diversos aspectos que lhe fazem referência, tais como a influência da mídia, a concordância e discordância das próprias vítimas com relação aos mitos, e a relação de álcool e drogas em casos de violência sexual.

De acordo com Payne et al. (1999), estes mitos conseguem, simultaneamente, culpar a vítima, absolver o agressor, e minimizar ou justificar a agressão cometida contra a mulher. E isso só é possível porque ainda hoje as afirmações sobre comportamentos sociais típicos de cada gênero interferem na maneira como as pessoas orientam suas percepções e ações e, no caso da violência sexual, sustentam posturas preconceituosas e sexistas.

Também é interessante ressaltar que os mitos parecem ser entendidos de maneira distinta por homens e mulheres. Os primeiros tendem a utilizá-los para justificar ou minimizar sua própria responsabilidade (ou a de outro homem) sobre uma agressão cometida. As mulheres, por sua vez, parecem utilizar-se dos mitos para negar – para si mesmas e para o próximo – sua própria vulnerabilidade (Payne et al., 1999). Um homem que acredita que se a mulher não tem quaisquer machucados ou arranhões, ela não pode dizer que foi estuprada, por exemplo, poderia coagir uma mulher a fazer sexo e não considerar isso como uma violência, pois não existiriam machucados ou arranhões. Da mesma forma, se uma mulher acredita que apenas mulheres que “dormem com qualquer um” são estupradas, ela provavelmente se sentirá segura contra um possível estupro por considerar que não age assim. Ao se justificar ou negar a violência sexual ou mesmo, ao se negar a própria vulnerabilidade ao estupro, reduz-se o campo de comportamentos que serão compreendidos como tal. Assim, considerando que o campo da sexualidade é atravessado por preconceitos, estereótipos, valores e crenças, optou-se por compreender um pouco mais do fenômeno da violência sexual contra a mulher a partir da perspectiva

dos mitos de estupro. Para tanto, toma-se como base os construtos de gênero, honra, valores e representação social, apresentados a seguir.

Gênero

Os estudos de gênero podem ser considerados resultado do contexto sócio-histórico dos anos 60, marcado por lutas libertárias como as revoltas estudantis em Paris, o movimento hippie, os movimentos contrários à guerra do Vietnã nos EUA, assim como a luta contra a ditadura militar no Brasil. De acordo com Grossi (1998), todos esses movimentos tinham em comum a busca por condições melhores de vida, mais igualdade e justiça e deles participaram homens e mulheres. Entretanto, justamente no bojo destas lutas, estas mulheres passaram a perceber que mesmo militando com a mesma intensidade que os homens, raramente eram convocadas a assumir posições de liderança, cabendo-lhes, pois, em geral, papéis considerados menos nobres – tais como confeccionar faixas ou panfletar.

Outras questões marcaram, também, os anos 60 e 70 e foram fundamentais para que as discussões de gênero florescessem. Dentre elas, o questionamento da sexualidade e os movimentos feminista e gay. É neste período que a pílula anticoncepcional passa a ser comercializada e que o valor da virgindade feminina passa a ser questionada. E assim, as relações afetivo-sexuais, que antes pertenciam apenas ao âmbito privado, passam a ser discutidas nas ruas e no campo acadêmico (Grossi, 1998).

De acordo com Grossi (1998), estas pesquisas passaram a usar o termo "*gender*" (gênero) para tratar das bases sociais que constituem as identidades de homens e mulheres. A incorporação da categoria de gênero como recurso analítico representou o início de uma nova fase acerca das questões relativas à mulher. Entretanto, ao menos no

contexto brasileiro, esse movimento não se deu de maneira igualitária entre as disciplinas do campo das Ciências Sociais (Pasinato, 2004).

Joan Scott, historiadora e feminista americana, ao lançar o artigo intitulado “*Gênero: uma categoria útil para a análise histórica*” (1990) se tornou a principal referência para os estudos sobre gênero no país e, de acordo com Lima (2006), ele deve ser reconhecido como um marco na luta pela emancipação feminina. Neste trabalho, Scott formula sua definição de gênero, rejeita o determinismo biológico como única explicação para as diferenças (sociais) entre homens e mulheres, atribuindo a estas diferenças um caráter histórico e, conseqüentemente, abrindo novas possibilidades para se pensar, analisar, discutir e trabalhar o lugar ocupado por eles nas sociedades ocidentais (Coulouris, 2004; Pasinato, 2004).

De acordo com a autora, então, o conceito de gênero comporta duas partes e diversos itens, que estão inter-relacionados, mas que devem ser analiticamente distintos. O ponto central desta definição se localiza na ligação entre a noção de que o gênero é um elemento constituinte das relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos e, ainda, que o mesmo deve ser entendido enquanto um campo através do qual o poder se articula (Guerra & Gouveia, 2007; Pasinato, 2004). Tal articulação não se dá através de hierarquias rígidas, mas de relações onde dominantes e dominados podem alternar seus lugares sociais (Coulouris, 2004).

Como apontam Belo, Gouveia, Raymundo e Marques (2005), é fundamental que se leve em consideração que “se por um lado a diferença natural entre os sexos é real, por outro, considerar apenas esta naturalidade torna-se insignificante, uma vez que ela só tem sentido quando interpretada no contexto em que está inserida” (p.08). Assim, falar de “sexo” significa falar, então, de algo da ordem biológica, de reprodução humana e de características fisiológicas e anatômicas específicas. A partir do momento em que

se discutem as características psicológicas típicas de cada sujeito, seus comportamentos, interesses e crenças, já esta se falando em gênero (Guerra & Gouveia, 2007). Gênero corresponde, então, às diferentes formas de representação dos sexos feminino e masculino nas mais diversas sociedades.

A noção de gênero se torna, assim, um elemento fundamental na estruturação das relações sociais (Guerra, Gouveia, Pessoa, Rivera & Sousa Filho, 2004), pois se não há uma determinação biológica para os comportamentos de homens e mulheres, são as regras sociais e a maneira como seus significados são apropriados pelos sujeitos ao longo de seu desenvolvimento que influenciarão todos os aspectos de experiências sociais e subjetivas de homens e mulheres numa dada cultura (Souza, 2012), tal como pode ser percebido através de exemplos corriqueiros como “mulher não pode levantar peso ou homem não tem jeito para cuidar de criança” (Grossi, 1998, p.04).

De acordo com Grossi (1998), os papéis de gênero mudam de acordo com a cultura e, ainda, no interior de uma mesma cultura. O Brasil, no entanto, ainda tem como referência o modelo patriarcal de família (Lima, 2006), que determina a homens e mulheres lugares assimétricos na sociedade, legitimando a dominação masculina e o sentimento de posse sobre o corpo feminino (Schreiner, 2008).

Um estudo comentado por Guerra et al. (2004) exemplifica tal forma de pensamento. Triandis (1994) realizou uma pesquisa na qual participantes de 30 países foram solicitados a indicar quais características consideravam típicas de homens e mulheres a partir de uma lista dos 300 adjetivos mais comumente utilizados. Como resultado, foram encontrados alguns estereótipos compartilhados ao redor do mundo, sendo as mulheres consideradas “emotivas, atenciosas e frágeis”, enquanto os homens eram considerados “agressivos, aventureiros e independentes” (Guerra et al., 2004, p.48). Neste sentido,

não seria o gênero exatamente aquela dimensão da cultura por meio da qual o sexo se expressa? Não é precisamente por meio do gênero que o sexo aparece sempre vinculado ao poder? O estupro não é um ato de poder, independentemente da idade e da beleza da mulher, não estando livre de sofrê-lo mesmo aos 98 anos de idade? Não são todos os abusos sexuais atos de poder? (Saffioti, 2004, 135).

A sexualidade humana se constrói num contexto interpessoal marcado por crenças, incertezas, expectativas e também, valores (Guerra, 2005). Assim como o gênero (e associados a ele), os valores humanos também têm sido estudados por diferentes disciplinas e se constituem como um construto de grande relevância para compreensão de atitudes e as ações humanas uma vez que servem como padrões avaliativos dos mais diversos tipos de comportamento, dentre eles as atitudes frente à sexualidade (Guerra, Gouveia, Sousa, Lima & Freires, 2012) e o comportamento antissocial e delitivo (Santos, 2008).

Valores Humanos

No que concerne à perspectiva psicológica, o estudo dos valores humanos ganhou força entre as décadas de 50 e 60, em um contexto onde se privilegiava a descoberta de técnicas de pesquisa mais apuradas para mensuração de atitudes. Foi neste período que alguns autores, como Maslow (1954), propuseram teorias que serviram como base para futuras discussões na área de valores. Este autor afirmava que os seres humanos possuem sete tipos de necessidades, organizadas numa hierarquia, sendo a base composta pelas necessidades *fisiológicas* – comida, bebida, desejo sexual. Em seguida, e em ordem de importância, teriam as seguintes necessidades: de *segurança* (estabilidade, proteção e estrutura), de *pertença* e *amor* (intimidade, contato

e família), de *conhecimento* (entender, explicar, ter iniciativa), de *estética* (busca ativa da beleza), de *estima* (auto-respeito e auto-estima), e por fim, a necessidade com maior independência biológica, a de *auto-realização* (realizar, desenvolver o que a pessoa pode chegar a ser).

Para Maslow (1954), somente quando as mais básicas necessidades estiverem satisfeitas é que se sobe para o patamar seguinte (Vione, 2012). No entanto, ressalta-se que não é regra que para que uma pessoa satisfaça uma necessidade “superior”, ela tenha satisfeito completamente a necessidade básica anterior. Ainda, o surgimento de uma nova necessidade não se dá de maneira brusca, mas sim de forma gradual, num contínuo no qual, à medida que a necessidade anterior vai sendo satisfeita, a próxima se satisfaz.

Algumas noções dessa teoria, tal como a percepção de que o ser humano possui uma natureza essencialmente benévola e a definição dos valores enquanto representações cognitivas das necessidades humanas influenciaram o desenvolvimento de pesquisas e teorias sobre valores humanos (Vione, 2012), tal como a proposta teórica de Gouveia (2003).

Foi Rokeach (1973) que tornou possível o desenvolvimento de pesquisas empíricas nesta área, ao estabelecer critérios e elencar alguns pressupostos básicos para compreensão do tema, quais sejam: as pessoas possuem um número de valores relativamente pequeno; possuem valores semelhantes, diferenciando-se apenas quanto ao grau de importância atribuído a cada um deles - independentemente da cultura em que estão inseridas; e estes valores estão organizados em sistemas.

Tendo, então, como alicerce os pressupostos citados, um valor é definido como “uma crença duradoura de que um modo específico de comportamento ou estado último

de existência é pessoal ou socialmente preferível a um modo de comportamento ou estado final de existência oposto ou inverso” (Rokeach, 1973, p. 5).

Além de representar cognitivamente as necessidades humanas, os valores também apresentam a função de motivar a ação ao conferir, ao sujeito, direção e intensidade emocional (Gouveia, 2003); satisfazem a interesses de alguma instituição social; servem como padrão para julgamentos e justificativas de ações e, por fim, são obtidos através, tanto da socialização do grupo dominante, como através das vivências particulares de cada sujeito (Schwartz & Bilsky, 1987).

Para Tamayo (1997, citado por Guerra, 2005), os valores humanos tem relação com uma postura de fidelidade do sujeito no que tange aos padrões de conduta adotados e desejados socialmente. Dentre as várias perspectivas teóricas elaboradas sobre o construto, optou-se aqui pela utilização da tipologia dos valores humanos de Gouveia (Gouveia, 2003; Gouveia, Milfont, Fischer & Coelho, 2009), denominada de *Teoria Funcionalista dos Valores Humanos* na medida em que os valores humanos são explicados através das funções a que servem.

Este autor, tomando como base a perspectiva teórica de Maslow (1954), propõe um modelo para os *Valores Humanos Básicos*, onde estes são definidos, basicamente, enquanto “categorias de orientação, consideradas como desejáveis, baseadas nas necessidades humanas e/ou nas pré-condições para satisfazê-las, adotadas por atores sociais e variando, tanto dentro quanto entre culturas, na magnitude e nos elementos que as definem” (Gouveia, 2003, p. 433).

Para Gouveia (2003), esses valores funcionam como princípios-guia e estão disponíveis para todos os seres humanos, capacitando as pessoas a viverem em sociedade. Entretanto, podem assumir magnitudes distintas na medida em que seu surgimento é resultante do processo de socialização dos indivíduos e depende, portanto,

do contexto sociocultural em que o mesmo está inserido. Ainda de acordo com o autor, as pessoas valorizam não apenas aquilo que não possuem, mas também aquilo que é percebido, socialmente, como importante para si. Assim, “as pessoas não diferem devido aos seus valores específicos, mas em função da prioridade que dão a alguns” (Gouveia, 2003, p.433) deles.

De acordo com Gouveia, Sousa, Fonseca, Gouveia, Gomes e Araújo (2010), ainda, os valores possuem duas funções que são consensuais: em primeiro lugar, guiam as ações humanas (tipo de orientação) e, em segundo lugar, expressam suas necessidades (tipo de motivador). Essas duas funções se organizam em duas dimensões por meio de dois eixos principais: o eixo vertical correspondendo, então, ao tipo de motivador (materialista e idealista) e o eixo horizontal correspondendo ao tipo de orientação (social, central e pessoal).

Como pode ser percebido na Figura 1, a interação entre os eixos citados cria seis subfunções que abarcam 18 valores, assim distribuídos: quanto à orientação, os valores podem ser pessoais (experimentação e realização), centrais (suprapessoal e existência) ou sociais (interativa e normativa); e quanto aos motivadores, estes podem ser materialistas (existência, realização e normativa) ou idealistas (suprapessoal, experimentação e interativa).

Para melhor compreensão da teoria, cada uma destas subfunções será descrita a seguir, sendo apresentados os valores específicos correspondentes a cada uma delas:

		<i>Valores como padrão-guia de comportamentos</i>		
		<i>Metas pessoais (o indivíduo por si mesmo)</i>	<i>Metas centrais (o propósito geral da vida)</i>	<i>Metas sociais (o indivíduo na comunidade)</i>
<i>Valores como expressão de necessidades</i>	<i>Necessidades idealistas (a vida como fonte de oportunidades)</i>	Experimentação Emoção Estimulação Prazer	Suprapessoal Artes Conhecimento Igualdade	Interativa Afetividade Apoio social Convivência
	<i>Necessidades materialistas (a vida como fonte de ameaça)</i>	Realização Êxito Poder Prestígio	Existência Estabilidade Saúde Sobrevivência	Normativa Obediência Religiosidade Tradição

Figura 1. Dimensões, Funções e Subfunções dos Valores Básicos.

Fonte: Vione (2012, p. 37)

Subfunção de Experimentação. Esta subfunção comporta valores que favorecem mudanças e inovações na estrutura das organizações sociais: *Emoção:* corresponde a necessidade de ter excitação e vivenciar experiências marcadas pelo risco. Pessoas que adotam esse valor tendem a não se conformar com facilidade às regras sociais. *Prazer:* representa a necessidade de satisfação ampla do sujeito, abarcando atividades como comer, beber e divertir-se, por exemplo. Difere do valor anterior por não ter uma fonte única e definida de satisfação. *Sexualidade:* corresponde à necessidade fisiológica de sexo e se apresenta como um padrão de orientação principalmente para adolescentes, jovens ou pessoas que foram (ou estão) privadas desse estímulo (Gouveia, 2003; Gouveia et al., 2009).

Subfunção de Realização. Esta subfunção reúne valores que dão ênfase a realizações de ordem material, a praticidade em decisões e comportamentos, bem como a busca pelo poder: *Êxito:* corresponde à necessidade de estima, alcançar as metas auto-impostas e apresentar comportamentos práticos. *Poder:* este valor trata da capacidade de influenciar aos demais, controlar decisões, assim como saber que é o chefe de uma

equipe. *Prestígio*: este valor fala da importância que as pessoas atribuem ao contexto social e ao fato de serem reconhecidas publicamente (Gouveia, 2003; Gouveia et al., 2009).

Subfunção de Existência. Esta subfunção comporta valores que expressam a preocupação dos indivíduos em assegurar condições básicas de sobrevivência (psicológica e biológica): *Estabilidade pessoal*: corresponde ao desejo de se ter uma vida organizada e planejada. *Saúde*: este valor representa a necessidade de segurança através de comportamentos que buscam um nível de saúde que não ameace sua existência. *Sobrevivência*: corresponde as necessidades mais básicas, tais como comer e beber e cuja privação, por muito tempo, seria letal para o indivíduo (Gouveia, 2003; Gouveia et al., 2009).

Subfunção Suprapessoal. Esta subfunção reúne valores que ressaltam a necessidade dos sujeitos por informação (curiosidade), assim como uma melhor compreensão e domínio do mundo: *Beleza*: compreende a orientação pessoal frente à estética, às coisas bonitas (tais como a objetos de arte), sem que existam interesses muito delimitados no que diz respeito aos benefícios. *Conhecimento*: este valor fala das necessidades cognitivas, do desejo por conhecimentos atuais (curiosidade) e temas pouco conhecidos. *Maturidade*: representa a necessidade de realização pessoal, no sentido do cumprimento, como ser humano, de todas as suas capacidades e potenciais (Gouveia, 2003; Gouveia et al., 2009).

Subfunção Interativa. Comporta valores que tratam do interesse de cada indivíduo em se sentir querido, estabelecer e manter relações interpessoais satisfatórias: *Afetividade*: corresponde à necessidade de amor e afiliação em uma esfera íntima. É representado pelas amizades mais próximas e relações familiares, por exemplo. *Apoio Social*: representa a necessidade de segurança e enfatiza o desejo por apoio, sem que

necessariamente existam implicação e relação íntima, no próprio contexto social. *Convivência*: este valor se concentra no relacionamento da pessoa com seu grupo social e pode ser representado pela ideia de pertencer a grupos sociais (Gouveia, 2003; Gouveia et al., 2009).

Subfunção Normativa. Reúne valores que enfatizam a vida social e os comportamentos socialmente corretos, bem como o respeito pelos símbolos, padrões culturais: *Obediência*: representa a importância de cumprir com deveres e obrigações do dia a dia e de se conformar à hierarquia social tradicionalmente imposta. *Religiosidade*: representa a necessidade de segurança, harmonia pessoal e social que advém da crença em uma divindade, entretanto independe de preceitos religiosos específicos. Busca-se a certeza das coisas para uma vida tranquila. *Tradição*: representa a necessidade de disciplina na sociedade para que as necessidades humanas sejam satisfeitas. Este valor sugere a ideia de que a pessoa deve respeitar os símbolos, padrões culturais e se conformar com os padrões morais seculares (Gouveia, 2003; Gouveia et al., 2009).

Assim, considerando que os valores humanos são princípios-guia que funcionam como padrões gerais de orientação para os comportamentos dos indivíduos (Gouveia et al., 2009), pode-se considerar que os mesmos estão associados à forma como o indivíduo vê e é visto pela sociedade. Por isso, sugere-se sua associação com a noção de honra, apresentada a seguir.

Honra

O termo *Honor ou Honos* não possui etimologia conhecida (Magalhães, 2006), entretanto, pode ser relacionado à *Virtus*, fazendo referência à dignidade, estima e consideração conferidas a alguém. Silva (2009), no entanto, comenta que o significado deste termo mudou ao longo do tempo, passando de um sentimento que fornecia

coragem aos combatentes de guerra, atribuindo valor à posição social que um indivíduo ocupava em sociedade e chegando aos dias atuais, no qual está associado à reputação de um indivíduo aos olhos de outras pessoas.

Apesar de soar como um termo antiquado (Ramos, 2012) e em desacordo com os arranjos feitos pelas relações de gênero atuais, o termo honra ainda tem sido utilizado para justificar e banalizar atitudes violentas, o que o torna um construto extremamente válido para compreensão da violência sexual cometida contra a mulher. De acordo com Oliveira (2009), a compreensão da honra é válida, não apenas para indicar “o envolvimento de mulheres e de homens como vítimas e autores(as), mas também o seu envolvimento como sujeitos que buscam firmar, mediante a violência, suas identidades masculinas ou femininas” (p.6). Isto se deve à noção de que a honra, ao mesmo tempo em que regula o comportamento, define a identidade dos membros do grupo.

Pitt-Rivers (1973) é considerado um dos primeiros autores a trabalhar com essa temática e suas proposições foram resultado de etnografias de grupos interioranos da região mediterrânea. Segundo este autor, a honra tem a ver com a maneira como o próprio sujeito se vê, a partir dos olhos dos outros.

Muitas culturas desenvolveram, ao longo do tempo, códigos de comportamento que visavam manter tanto a reputação individual quanto a grupal. Em culturas que enfatizam a honra e a reputação das pessoas para manutenção do *status* social, há uma relação de interdependência entre os valores familiares, a harmonia e o respeito (Guerra, Gouveia, Araújo, Andrade & Gaudêncio, No prelo).

Autores como Ijzerman, Van Dijk e Gallucci (2007), Nisbett e Cohen (1996), Rodriguez-Mosquera, Fischer, Manstead, e Zaalberg (2008), Sev'er e Yurdakul (2001) e Souza (2010) sugerem que a honra é uma variável relevante para explicar comportamentos sociais específicos – especialmente aqueles que dizem respeito a

comportamentos violentos como matar, roubar, insultar as pessoas, etc. Entretanto, segundo Guerra et al. (No prelo), apesar da importância do tema, ainda há poucos estudos na área da psicologia no país.

Para Fonseca (1991, p.27) um componente “importante da honra de um indivíduo é que ela é, como a propriedade, herdada. A ‘vergonha’ da mãe ou da irmã reflete-se na reputação de um homem tanto quanto a de sua mulher”. Fonseca (2004) argumenta, ainda, que a honra pode ser pensada sob dois aspectos: o primeiro sublinhando o sentimento e orgulho pessoais (ou, o esforço para enobrecer a própria imagem tendo como base as normas sociais) e o segundo referindo-se a um “código” compartilhado de honra, onde o prestígio individual é negociado com os semelhantes.

Para este estudo optou-se, pois, pela proposta teórica de Rodriguez Mosquera, Manstead e Fischer (2002), que compreende a honra a partir de quatro dimensões: familiar, social, masculina e feminina.

A primeira dimensão, *honra da família*, está associada à ideia de que um indivíduo tem relação direta com a reputação familiar. Assim, se um membro da família apresentar qualquer comportamento considerado ‘desonroso’ socialmente, toda a família será afetada. Aqui, há a ideia de que há uma identidade comum, partilhada entre os membros da família, indicando que os comportamentos individuais têm um impacto sobre a reputação familiar e sugerindo que, por conta disso, o nome da família deve ser respeitado (Rodriguez Mosquera et al., 2002).

A segunda dimensão, *honra social*, também chamada de *integridade*, diz da relação existente entre o indivíduo e o grupo social no qual o mesmo está inserido através da valorização de características e comportamentos de generosidade, honestidade e lealdade. Envolve, pois, a reputação do indivíduo em qualquer relação

interpessoal. Aqui, é a integridade de cada indivíduo que mantém e reforça a harmonia nas relações sociais (Guerra et al., No prelo).

A terceira dimensão, *honra masculina*, por sua vez, expressa a relação existente entre reputação de um homem e questões como sua virilidade, força e responsabilidade na manutenção de sua autoridade perante a família. Esse código de comportamento é perpetuado pelos próprios homens, assim como pelas mulheres (Rodriguez Mosquera, 2011). Pensando na cultura brasileira, um homem honrado é capaz de cuidar de sua família (moral e financeiramente) e ‘possuir’ uma mulher de respeito, ou seja, uma mulher recatada, pura. Um homem honrado é o bom trabalhador, respeitável, viril e leal. A mulher honrada, por sua vez, é aquela com virtudes morais no sentido sexual (Rodriguez Mosquera, 2011).

Quanto ao homem, então, este teme ser considerado covarde pelas pessoas à sua volta, chegando a existir certo reforço no comportamento machista, indicando que a honra pode, ainda hoje, ter influência direta no comportamento violento masculino direcionado tanto a outros homens como às mulheres (Oliveira, 2009). Como ressalta Fonseca (2004) enquanto ao homem cabe o lugar da “malandragem viril”, à mulher cabe o lugar da família, do pudor e da castidade. Ou seja, à mulher cabe a submissão ao homem. Posição esta que é produto de um conjunto de enunciados que, dentro do contexto histórico, produziu um discurso complacente com a violência contra elas. Esses discursos, que foram repetidamente reforçados ao longo do tempo, reservaram à mulher uma posição inferior ao homem, cabendo a ela, assegurar a honra, inicialmente de seu pai, ao manter-se virgem, para em seguida, assegurar a honra de seu marido, ao manter-se fiel a ele (Moreno, 2005).

Por fim, a quarta dimensão, *honra feminina*, está associada com a ideia de que o comportamento da mulher pode ameaçar gravemente a honra familiar. Essa noção de

ameaça está, no entanto, mais particularmente relacionada à sexualidade feminina, que deve ser marcada pela castidade sexual e a contenção social. A mulher não é convocada, como o homem, a defender ativamente a honra de sua família, entretanto, deve protegê-la agindo de maneira adequada (Rodriguez Mosquera et al., 2002; Rodriguez Mosquera, 2011).

Como aponta Fonseca (1991), essa noção é reflexo da maneira como a mulher foi vista ao longo da história: ora sendo amadas e admiradas, ora motivo de ódio e repulsa. Em determinados momentos, a mulher era vista como um ser frágil, vitimizado e santo, enquanto em outros, era tida como um ser forte, perigoso e pecador: a primeira era o ideal a ser alcançado (pura, casta e mãe dedicada); a segunda, era selvagem e rebelde e deveria ser domesticada (Follador, 2009).

De acordo com De Souza, Baldwin e Rosa (2000), têm-se percebido que, em países como o Brasil, a honra ainda é vista como um atributo (de ordem moral) restrito às mulheres, cabendo aos homens a sua defesa. Interessa saber, pois, de que modo a honra, os valores humanos e o gênero, enquanto sistemas de interpretação da realidade, têm orientado as ações e as relações sociais. Neste sentido, sugere-se utilizar a proposta teórica das representações sociais para compreender a percepção compartilhada pelo senso comum sobre a vítima adulta de violência sexual (Abric, 1998).

Representações Sociais

Com a publicação do estudo *La Psychanalyse: Son image et son public*, em 1961, Serge Moscovici divulga, pela primeira vez, a Teoria das Representações Sociais. Neste estudo, o autor discute a difusão e a transformação social da psicanálise na França, evidenciando os processos através dos quais teorias científicas são descontextualizadas de seu universo e apropriadas pelo senso comum (Palmonari &

Cerrato, 2011). Ao tentar compreender de que maneira a psicanálise era assimilada pela população, Moscovici não objetivava debater a própria teoria psicanalítica, mas sim, compreender como estes ‘leigos’ se apoderaram desse conhecimento, ajustando-o a representações anteriores e, por fim, produzindo uma representação social (Almeida, Santos & Trindade, 2000).

O termo Representação Social foi proposto por Moscovici tendo como base o conceito de representações coletivas de Durkheim – que afirmava que estas apresentavam certa estabilidade no tocante às representações individuais. Moscovici compreendia que as representações coletivas tratavam de um aglomerado de crenças, mitos, imagens, tradições, religião e até mesmo, idiomas. Considerava, no entanto, que este conceito era muito abrangente e que esta característica tornava o conceito pouco operacional e que era preciso, então, remodelá-lo (Alexandre, 2004).

Moscovici se afasta de Durkheim, acrescentando elementos novos à elaboração do conceito de representação social e alega que as representações não são apenas heranças coletivas proveniente de antepassados e transmitidas de maneira estática e/ou determinista. Para ele, as representações possuem caráter dinâmico e o sujeito é ativo neste processo, criando e sendo criado pela sociedade em que está inserido (Alexandre, 2004; Palmonari & Cerrato, 2011).

A Teoria das Representações Sociais (TRS) surge, então, com uma postura crítica perante dicotomias como “sujeito/objeto, teoria/método, individual/social, postulando que as características da sociedade constituem a base dos fenômenos psicossociais e lhes dá significado” (Palmonari & Cerrato, 2011, p.313). Tal aporte teórico concentra-se na pesquisa do conhecimento social, por considerá-lo um processo que abarca outros diversos processos psicológicos passíveis de estudo (e.g., memória, percepção, dissonância), que, por sua vez, agem de maneira conjunta com outros

aspectos psicossociais (e.g., valores, normas, símbolos e tradições), gerando, por fim, conhecimento social.

Para Moscovici (1961), estes elementos vão sendo adquiridos através das interações sociais na família, grupo de amigos, trabalho, etc., e duas são as fontes de conhecimento: (a) a experiência proveniente da vida cotidiana e (b) a experiência de “segunda mão”, ou seja, aquela proveniente de outros indivíduos, nos quais confiamos de alguma forma (Palmonari & Cerrato, 2011). O que interessa para ele, então, é compreender que processos são esses pelos quais a forma e o conteúdo do conhecimento social se organiza e modifica – ora de maneira divergente e contraditória, ora complementar.

Pode-se afirmar, então, que as representações sociais encadeiam pensamentos, ações e linguagem, possibilitando, assim que o não-familiar se torne conhecido, e que se obtenha um mínimo controle sobre o meio em que se vive a partir da compreensão do mundo e das relações nele estabelecidas. As representações não são uma cópia ou um reflexo (fiel) da realidade, mas traduções desta realidade feitas por um grupo e por isso podem ser entendidas como dinâmicas e passíveis de transformação (Alexandre, 2004).

Essa ‘tradução’ da realidade aconteceria, de acordo com Moscovici (1961) a partir de dois processos denominados de *ancoragem* e *objetivação*. No processo de *ancoragem*, a informação é selecionada tomando como base a própria vivência anterior do sujeito, suas crenças, emoções, valores, etc., e posteriormente agrupada em um esquema pré-existente que o indivíduo pensa ser apropriado. Ou seja, as experiências, crenças e valores do indivíduo servem como âncoras para aquele novo conhecimento, tornando-o efetivamente objetivo, palpável, natural (Arruda, 2002).

O segundo processo, denominado de *objetivação*, diz respeito à transformação do conceito ou conhecimento ancorado em uma imagem facilmente acessível no universo do sujeito (Arruda, 2002).

A perspectiva de Abric

A Teoria das Representações Sociais proposta por Moscovici (1961) desdobra-se, atualmente, em três diferentes correntes teóricas. De acordo com Lima e Machado (2012), estas correntes apresentam similaridades e divergências entre si e podem ser consideradas complementares à teoria original. De modo geral, podem ser apresentadas da seguinte maneira: a primeira delas, liderada por Denise Jodelet, está associada a uma perspectiva mais antropológica e é percebida como uma das mais fiéis às proposições de Moscovici. A segunda vertente, liderada por Willem Doise, se propõe a fazer conexões com uma perspectiva mais sociológica. Por fim, a terceira, é liderada por Jean-Claude Abric e tem como fundamento a ideia de que dentro do conjunto de elementos que estão presentes no campo de uma representação social, algumas cognições apresentam um papel diferenciado (Banchs, 2000).

Para este trabalho, optou-se, pois, pela Teoria do Núcleo Central, proposta por Abric em 1976, em sua tese de doutorado, onde este autor propôs que as representações se organizam em torno de um núcleo central e de elementos periféricos (Lima & Machado, 2012). De acordo com Abric (1998), este sistema central é constituído por crenças, valores e atitudes historicamente associados ao objeto representado e é determinado tanto pela natureza do objeto, pelo tipo de relação mantida entre o grupo e o mesmo, quanto pelo sistema de normas e valores sociais do grupo e do momento social que se está vivenciando. O núcleo central – ou núcleo estruturante – de uma representação assume duas funções fundamentais: primeiramente, é através do núcleo

central que os demais elementos adquirem um sentido, um valor. Em seguida, o conteúdo do núcleo central ajuda a determinar a natureza das conexões entre os outros elementos, unificando e estabilizando a representação (Menin, 2007).

O sistema periférico das representações organiza-se em torno deste sistema central e, diferentemente da estabilidade presente no núcleo estruturante, caracteriza-se por uma grande flexibilidade, pois está mais associado às características individuais e ao contexto imediato nos quais os indivíduos estão inseridos, o que lhe confere um caráter mais mutável e flexível (Abric, 1998). Segundo Abric (1998), o sistema periférico torna possível a formulação da representação em termos concretos (função de concretização). Permite, ainda, que a representações adapte-se às mudanças do e no contexto (função de regulação), a elaboração de representações particulares relacionadas às experiências pessoais (modulações personalizadas) e o funcionamento instantâneo da representação, possibilitando a leitura de uma situação e a orientação de futuros comportamentos (prescrição de comportamentos). Por fim, o sistema periférico ainda absorve e promove uma reinterpretação das novas informações que podem vir a fazer parte do núcleo central (proteção do núcleo central).

Estes apontamentos levam a pensar que a representação funciona, então, como “um sistema de interpretação da realidade que rege as relações dos indivíduos com o seu meio físico e social, ela vai determinar seus comportamentos e suas práticas” (Abric, 1998, p.28), orientando ações e relações sociais. Por ter como uma de suas funções a manutenção da estabilidade na maneira como objetos são compreendidos, a representação também pode servir para preservar e justificar a diferenciação social, estereotipando relações entre os grupos e contribuindo tanto para a discriminação quanto para manutenção de uma distância social entre eles (Abric, 1998). Por fim, é interessante ressaltar que “em cada situação ou vivência, não é apenas *uma*

representação social que orienta *uma* prática, mas sim *sistemas de representações* que orientam *sistemas de práticas*” (Souza, 2012, p.136). Neste sentido, pesquisas psicossociais que busquem compreender o núcleo rígido de seus fenômenos de interesse podem ser úteis à compreensão e transformação da realidade social.

Justificativa

Ao se observar a dinâmica das decisões judiciais em casos que tratam de crimes sexuais, o pesquisador se depara com movimentos contraditórios, num universo de avanços e retrocessos (Pandjarian, 2002; Porter, 1992). Apesar da premissa de que o sistema jurídico se constrói a partir de ideais de ‘justiça’ e ‘imparcialidade’, o que se observa, não raramente, é a perpetuação de uma violência simbólica, no que tange às exigências e avaliações a que a mulher, e neste caso a vítima, é submetida (Figueiredo, 2002).

Entender a maneira como estudantes de Direito pensam a questão da violência sexual, mais especificamente, do estupro da mulher adulta, parece, então, fundamental uma vez que estes serão os novos profissionais responsáveis pela manutenção das condutas vigentes ou pela transformação das mesmas. Permite, ainda, que novas práticas possam ser pensadas, por exemplo, no contexto acadêmico (através de discussões e novas propostas metodológicas e teóricas) e social.

Além disso, autores como Bohner et al. (2009) e Payne et al. (1999) sugerem a validade da Teoria de Mitos de Estupro para avaliação de níveis de concordância com essas crenças, suas relações variáveis como o nível de religiosidade, consumo de álcool, etc., assim como sua utilidade para a proposição de medidas para prevenção e combate do estupro.

Por fim, é importante ressaltar que ainda são poucos os estudos e as políticas públicas voltadas para a violência sexual no país, sobretudo quando se tem como referência a produção no exterior. Ainda há uma lacuna que precisa ser preenchida e uma dificuldade “em se trabalhar com as dimensões mais problemáticas da sexualidade, possivelmente em função da nossa cultura e socialização sexual” (Souza & Adesse, 2005, p.19).

Objetivo Geral

Investigar quais são os construtos que servem de sustentação para a manutenção e propagação dos mitos de estupro no contexto acadêmico jurídico.

Objetivos Específicos

1. Validar a Escala de Aceitação de Mitos de Estupro (IRMA).
2. Compreender o grau de concordância/aceitação de Mitos de Estupro em estudantes do último ano do curso de Direito de faculdades do Espírito Santo.
3. Verificar se o grau de concordância/aceitação de Mitos de Estupro nesta amostra varia de acordo com o sexo do respondente.
4. Verificar se o nível de religiosidade se correlaciona com o grau de concordância/aceitação de Mitos de Estupro.
5. Verificar quais valores humanos e quais dimensões da preocupação com a honra associam-se com os Mitos de Estupro nesta amostra.
6. Compreender como estudantes representam mulheres adultas vítimas de violência sexual.

7. Identificar se os argumentos utilizados para construção do discurso jurídico destes estudantes, no que tange ao estupro, apresentam as diferentes dimensões de aceitação dos Mitos de Estupro.

Panorama dos Estudos

Para atingir os objetivos acima propostos, foram analisadas as respostas fornecidas pelos 281 estudantes do último ano do curso de Direito que voluntariamente concordaram em participar da pesquisa. Estes participantes responderam, então, a um questionário contendo instrumentos padronizados (Honra, Mitos de Estupro, Desejabilidade Social e Valores Humanos), evocações, uma pergunta aberta e, ainda, questões sociodemográficas – que serão apresentados mais detalhadamente ao longo da dissertação.

Para apresentar o embasamento teórico e os resultados da pesquisa de forma estruturada, a dissertação está dividida em três artigos essa dissertação apresentará em seguida três artigos formulados de forma a responder empiricamente as perguntas de pesquisa propostas.

O primeiro artigo buscará apresentar os resultados referentes aos objetivos de 1 a 4, sendo apresentada a validação da Escala de Mitos de Estupro – considerando que a versão original, assim como a teoria, ainda não havia sido utilizada no país. Neste artigo serão apresentadas, ainda, informações referentes à teoria de aceitação dos mitos de estupro, à validação da escala, assim como a associação das dimensões encontradas com questões como a desejabilidade social, o sexo e o nível de religiosidade dos participantes.

Em seguida, o segundo artigo apresentará os resultados referentes ao objetivo 5, ou seja, as correlações encontradas entre as dimensões de Mitos de Estupro, os valores humanos e a preocupação com a honra.

Os dois últimos objetivos serão, por sua vez, discutidos no terceiro artigo, que busca identificar, através de evocações livres e uma pergunta aberta, as representações de mulher, honra e desonra feminina e quais argumentos são utilizados na defesa de um acusado de violência sexual.

Por fim, será apresentada uma discussão, onde serão realizadas algumas considerações a respeito dos resultados da pesquisa, bem como de possíveis questões que podem ser investigadas posteriormente.

ARTIGO 1.

VALIDAÇÃO DA ESCALA DE ACEITAÇÃO DOS MITOS DE ESTUPRO

Resumo

Os mitos de estupro consistem em crenças estereotipadas, preconceituosas ou falsas a respeito do estupro e de suas vítimas, bem como sobre os agressores, e criam um clima de hostilidade contra as vítimas de tal tipo de violência. A escassez de informação a respeito motivou a presente pesquisa, cujos objetivos foram adaptar ao contexto brasileiro a Escala de Aceitação dos Mitos de Estupro (*Illinois Rape Myth Acceptance Scale – IRMA*) e verificar a existência de correlações com a desejabilidade social e o nível de religiosidade, assim como diferenças relativas ao sexo dos respondentes. Participaram deste estudo 281 (duzentos e oitenta e um) estudantes, sendo a maioria do sexo feminino (57,6%), cursando o último ano de Direito em instituições públicas e particulares de ensino superior de Vitória e de Aracruz, Espírito Santo, com idade média de 23,6 (DP = 3,78). Eles responderam à Escala de Aceitação dos Mitos de Estupro (IRMA), além de questões de caráter sociodemográfico. Os resultados não confirmaram a estrutura original da medida representada por 07 (sete) fatores, sendo uma estrutura fatorial de quatro fatores considerada mais apropriada para o contexto brasileiro. Não foi encontrada relação para esta amostra com o construto de desejabilidade social. No entanto, foi observada uma associação com o nível de religiosidade, assim como diferenças significativas com relação ao sexo dos respondentes.

Palavras-chave: Mitos de estupro, Estupro, Validação, Desejabilidade social.

VALIDATING THE ILLINOIS RAPE MYTHS ACCEPTANCE SCALE

Abstract

Rape myths consist in stereotyped, prejudiced, and /or false beliefs about rape victims as well as the aggressors that serve to create hostility towards victims of such violence. The scarcity of information about this theme motivated this research, which aims to validate the Illinois Rape Myth Acceptance Scale (IRMA) to the Brazilian context and verify its correlation with social desirability and level of religiosity, as well as possible differences regarding the sex of the respondents. Participants were 281 students in the last year of law school of public and private universities in Vitória and Aracruz, Espírito Santo. They were mostly female (57.6%) and their mean age were 23.6 (SD = 3.78). All the participants answered the Illinois Rape Myth Acceptance Scale (IRMA), and sociodemographic questions. Results did not confirm the original structure of the measure, represented by seven factors, but suggested a structure composed by four factors, as the best result for the Brazilian context. In this sample, no relationship was found between rape myths and social desirability. However, a significant association was observed for level of religiosity, as well as significant differences regarding the sex of respondents.

Keywords: Rape myths. Rape. Validation. Social desirability.

Introdução

Apesar do grande número de campanhas educativas a respeito da violência contra a mulher, resultantes da luta dos movimentos feministas, o número de mulheres vítimas de violência sexual mantém-se constante, a um nível considerado alarmante pelo mundo. Estudos longitudinais desenvolvidos por universidades norte-americanas sugerem, por exemplo, que uma em cada oito mulheres adultas é vítima de estupro e que, aproximadamente, 18% delas já vivenciaram um estupro ou foram vítimas de uma tentativa de violência sexual (Rudman & Mescher, 2012).

De acordo com Sudário, Almeida e Jorge (2005), tomando-se por base dados da Organização das Nações Unidas (ONU), pode-se afirmar que mais ou menos um quarto de todas as mulheres do mundo será vítima de violência sexual pelo menos uma vez na vida e que apenas nos Estados Unidos mais de 600 (seiscentas) mil mulheres adultas são estupradas por ano (Drezett, 2002).

No Brasil, no entanto, como apontam Souza e Adesse (2005, p.25), os crimes de ordem sexual são pouco denunciados pelas vítimas, dificultando a produção de um “diagnóstico nacional” mais coerente com a realidade. Imagina-se que o número real de casos seja muito superior à quantidade notificada tanto à Polícia quanto ao Judiciário, já que estudos indicam que apenas 10% a 20% dos casos chegam às autoridades competentes (Drezett, 2002; Pandjarian, 2002; Souza & Adesse, 2005).

Essa subnotificação dos casos está relacionada a diferentes questões e articula significados éticos, culturais e morais (Villela & Lago, 2007). Vargas (2008) sugere que a subnotificação dos casos tem relação com um “padrão de comportamento de grande parte das pessoas vitimadas: o silêncio ou a resolução do conflito no âmbito privado” (p.178). Padrão este que seria consequência ou de um sentimento de culpa por parte da

vítima ou da sensação de que o agressor não será punido – e, portanto, não há muito a ser feito. Como aponta Vargas (2008), é possível verificar existirem diferentes razões para que uma vítima de violência sexual desista de prestar queixa: vergonha, medo do agressor, desejo de preservação da família (ou, até mesmo, da relação com o agressor), desestimulação por parte das autoridades e ceticismo em relação à Polícia e ao Poder Judiciário.

Villela e Lago (2007), complementando a proposição de Vargas (2008), reforçam que se deveria trabalhar o tema, levando-se, sempre, em consideração três aspectos: primeiro, que a violência sexual é um crime e que a mulher, vítima, não deve se sentir culpada ou responsável; segundo, que são necessários sistemas formais de vigilância e de notificação de crimes; e terceiro, que são necessárias redes de assistência à vítima – garantindo atendimento imediato e prevenindo problemas de saúde a médio e longo prazo. De acordo com os autores, apenas quando essas questões forem consideradas relevantes, a violência sexual deixará de pertencer ao campo do invisível e as “atribuições culturais relativas à sexualidade, que tendem a transformar as vítimas em rés, pela insinuação de que muitas mulheres 'provocam' os homens com sua beleza ou sensualidade, e que a sexualidade masculina é 'incontrolável'” poderão ser resolvidas (Villela & Lago, 2008, p.472).

Uma das propostas encontradas na literatura para compreender este fenômeno tão complexo, e por vezes controverso, é a teoria de Mitos de Estupro (Burt, 1980). Esta teoria tenta dar conta de todas as questões anteriormente citadas, ao afirmar que os mitos de estupro estão relacionados a estereótipos de gênero, à desconfiança de um sexo para com o outro sexo, à aceitação da violência interpessoal, bem como, e talvez principalmente, a atitudes e a crenças, em geral falsas, mas persistentes de forma ampla,

que servem para negar e para justificar a agressão sexual masculina contra as mulheres (Payne, Lonsway, & Fitzgerald, 1999; Peterson & Muehlenhard, 2004).

De acordo com Payne et al. (1999), o conceito de mitos de estupro foi introduzido na literatura científica pela primeira vez na década de 70 por sociólogos e feministas, como Schwendinger e Schwendinger (1974) e Brownmiller (1975). Estes foram descritos como um complexo conjunto de crenças que serviam para sustentar e perpetuar a violência sexual contra as mulheres. Alguns autores, como Peterson e Muehlenhard (2004), comentam, no entanto, que foi na década de 1980, com Martha Burt, que se começou realmente a se tentar compreender o estupro como um fenômeno cercado por crenças estereotipadas.

Guerra, Gouveia, Pessoa, Rivera e Sousa Filho (2004) comentam um estudo relatado por Triandis (1994), em que participantes de 30 (trinta) países foram solicitados a indicar quais características consideravam típicas de homens e de mulheres a partir de uma lista dos 300 (trezentos) adjetivos mais comumente utilizados para descrever homens e mulheres. Como resultado, constatou-se que estereótipos eram compartilhados ao redor do mundo, sendo as mulheres consideradas “emocionais, atenciosas e frágeis”; enquanto os homens eram considerados “agressivos, aventureiros e independentes” (Guerra et al., 2004, p.48).

Ou seja: apesar das diversas mudanças ocorridas na sociedade desde as primeiras ações dos movimentos feministas, a construção dos estereótipos acerca do masculino e do feminino e também a forma como esses gêneros são tidos nos relacionamentos interpessoais ainda apresentam algumas permanências. Estas incluem esquemas psicológicos, biológicos e de condutas consideradas ideais para cada sexo (Guerra et al, 2004).

Em um artigo intitulado *Cultural myths and supports for rape*, Burt (1980, p.217) definiu mitos de estupro como "crenças preconceituosas, estereotipadas, ou falsas sobre o estupro, as vítimas de estupro, e estupradores" e comentou que eles servem para criar um clima de hostilidade contra as vítimas desse tipo de violência.

Ainda de acordo com Payne et al. (1999), de alguma maneira, tais mitos acabam conseguindo, simultaneamente, culpar a vítima, absolver o agressor e minimizar ou justificar a agressão cometida contra a mulher. As consequências são alcançadas através de afirmações sobre comportamentos sociais típicos de cada gênero, afirmações de que é impossível ocorrer o estupro sem o consentimento da vítima; a noção de que algumas mulheres “pedem” pelo estupro – seja pelo comportamento ou pela roupa, por exemplo – bem como o estupro como resultado de incontroláveis paixões masculinas.

Neste sentido, é importante enfatizar como esses mitos parecem ser entendidos de maneira distinta por homens e por mulheres. Aqueles tendendo a usá-los para justificar ou minimizar sua responsabilidade sobre a agressão cometida; enquanto estas tendendo a usá-los para negar – para si mesmas e para o próximo – sua própria vulnerabilidade (Payne et al.,1999). Por exemplo: um homem reforça o mito ao afirmar que uma mulher não tendo quaisquer machucados ou arranhões não pode dizer que foi estuprada. Logo, ele poderia coagir uma mulher a fazer sexo até o ponto em que não existam machucados ou arranhões sem que haja problema algum. Se uma mulher, por sua vez, acredita que apenas mulheres que “dormem com qualquer um” são estupradas, provavelmente, ela se sentirá segura contra qualquer possibilidade de violência pelo simples fato de não ter esse tipo de comportamento.

Como apontam Peterson e Muehlenhard (2004), o justificar ou o negar a violência sexual ou, ainda, negar a vulnerabilidade pessoal acaba por reduzir o espectro

de comportamentos que “contam” como estupro, responsabilizando as vítimas por sua própria vitimização.

Apesar de esta teoria ter sido muito utilizada em pesquisas ao redor do mundo e demonstrar sua aplicabilidade (Allen, Emmers, Gebhardt, & Giery, 1995; Bohner, Eyssel, Pina, Siebler, & Viki, 2009; Bohner, Reinhard, Rutz, Sturm, Kerschbaum, & Effler, 1998; Buddie & Miller, 2001), ainda é pouco conhecida no Brasil. O livro “*Rape: Challenging contemporary thinking*”, de Horvath e Brown (2009) reúne alguns exemplos de como esta teoria pode ser utilizada para a compreensão de diferentes aspectos relativos à violência sexual, tais como: influência da mídia, nível de concordância e de discordância das próprias vítimas com relação aos mitos, relação de álcool e drogas em casos de violência sexual, percepção de policiais a respeito do depoimento da vítima, dentre outros.

Então, considerando-se que, nas questões relacionadas à sexualidade, os preconceitos e os estereótipos sociais se tornam mais significativos, que a violência sexual contra a mulher é fenômeno que desconhece qualquer fronteira (de classes sociais, tipos de cultura, grau de desenvolvimento econômico etc.) e, ainda, que o tratamento dado à questão pelas autoridades em geral é, no mínimo, ambíguo, considera-se de extrema importância o estudo do tema (Pimentel, Schritzmeyer & Pandjarian, 1998). Tal ênfase é ainda mais necessária no que tange à relação que o campo judiciário estabelece com este fenômeno. Como aponta Coulouris (2004), ao serem comparadas práticas jurídicas de um século atrás – no que diz respeito aos crimes de ordem sexual – com práticas jurídicas atuais, há uma percepção equivocada de que este assunto já foi levantado, debatido e resolvido, quando, na verdade, “essa discussão é extremamente recente no país, posto que os trabalhos das feministas brasileiras só puderam debruçar-se sobre a questão após os anos oitenta” (p.191). Portanto, pode ser

considerado válido qualquer esforço de compreensão dos elementos que constituem este cenário. Para tanto, sugere-se a relevância da adaptação de um instrumento válido para a mensuração da concordância com os mitos de estupro no contexto brasileiro.

Escala de Aceitação dos Mitos de Estupro

Com o propósito de investigar o nível de concordância ou não dos sujeitos com relação aos mitos de estupro, Payne et al. (1999) desenvolveram um instrumento no contexto estadunidense denominado Escala de Aceitação dos Mitos de Estupro (*Illinois Rape Myth Acceptance Scale - IRMA*).

Payne et al. (1999) comentam que, na época de sua pesquisa, existiam cerca de 24 diferentes instrumentos concebidos para avaliar a aceitação de mitos de estupro. A maioria das escalas, no entanto, não apresentava itens dedicados às características do estuprador, e alguns instrumentos pareciam não alcançar todas as variáveis referentes à questão.

Com base nas diferentes categorias teóricas encontradas na literatura, estes autores sugerem que a IRMA avalia sete dimensões dos mitos de estupro. A primeira dimensão, denominada por eles de *She asked for it* (SA – *Ela pediu por isso*) é definida como a percepção de que a mulher, de alguma forma, é responsável pelo estupro. A mulher teria “pedido” pela violência de alguma maneira, seja, então pelo comportamento apresentado seja pelas roupas que usava, por exemplo. A segunda dimensão, intitulada *It wasn't really rape* (NR – *Não foi realmente estupro*), pode ser definida a partir da percepção de que foi estabelecida uma relação consensual entre duas pessoas. Essa percepção ocorre, normalmente, em função da noção de que uma mulher adulta saberia se defender de uma investida masculina e, ainda, que, sem hematomas ou graves machucados, não se poderia pensar em violência sexual (Payne et al., 1999). A

terceira dimensão, por sua vez, denominada *He didn't mean to* (MT – *Ele não tinha a intenção*), traz a noção de que o homem não tinha a intenção de agredir a mulher. Também sugere que, se em algum momento ele passou dos limites considerados adequados, isso seria consequência de algo da ordem do biológico (o dito ‘instinto masculino’). A quarta dimensão, *She wanted it* (WI – *Ela queria isso*), agrupa questões alegando que mulheres gostam do uso da força em relações sexuais e que, portanto, ela queria ser tratada com violência. A quinta dimensão, denominada *She lied* (LI – *Ela mentiu*), é definida a partir da ideia de que a mulher alega que houve estupro, quando, na verdade, não houve violência. De acordo com os autores, a mulher poderia alegar estupro para se vingar de um antigo parceiro, por exemplo. A sexta dimensão, *Rape is a trivial event* (TE – *O estupro é um acontecimento trivial*), é constituída por itens indicando que o estupro não é algo tão grave como estudiosos do assunto tentam afirmar e que mulheres tendem a exagerar sobre as consequências do mesmo em sua vida. Por fim, a sétima dimensão, *Rape is a deviant event* (DE – *O estupro é um acontecimento anormal*), apresenta itens que trazem como conteúdo principal a alegação de que o estupro não ocorre com frequência e que dificilmente será cometido por parceiros ou pessoas conhecidas da vítima, por exemplo.

Análises psicométricas, realizadas em diferentes estudos, revelaram que a IRMA possui índices de consistência interna e de confiabilidade adequados, tanto para a escala como um todo quanto para as sete subescalas. Pesquisas como as de Bohner e Lampridis (2004), Loh, Gidycz, Lobo e Luthra (2005) e Lonsway, Welch e Fitzgerald (2001) confirmaram sua utilidade em pesquisas básicas e aplicadas.

Assim, tendo como base estas reflexões, objetiva-se, no presente estudo, adaptar e validar a Escala de Aceitação dos Mitos de Estupro no contexto brasileiro, para uma população específica de estudantes do curso de graduação em Direito. Mais

precisamente, buscou-se, também, verificar a existência de associações entre este construto e a desejabilidade social, a idade e a religiosidade, além das possíveis diferenças de gênero.

Método

Participantes

Participaram deste estudo 281 (duzentos e oitenta e um) estudantes do último ano do curso de Direito, de universidades públicas (8,2%) e privadas (91,8%), no estado do Espírito Santo, com as mulheres constituindo 57,6% da amostra. Do total de participantes, a idade variou entre 20 e 46 anos ($M = 23,6$; $DP = 3,78$), sendo a maioria dos respondentes de religião católica (52,7%) e solteiros (89,5%). Com relação ao nível de religiosidade, os participantes apresentaram uma média de 3,09 ($DP = 1,25$), sendo esta considerada moderada.

A amostra em questão pode ser entendida não probabilística e definida como de conveniência, na medida em que foram contabilizadas apenas as pessoas que, quando consultadas pelos pesquisadores, dispuseram-se a colaborar e responderam ao questionário apresentado.

Instrumentos

Escala de Aceitação dos Mitos de Estupro (Illinois Rape Myth Acceptance Scale - IRMA). A IRMA é uma escala de origem americana desenvolvida por Payne et al. (1999), sendo composta por 45 (quarenta e cinco) itens e subdividida em 07 (sete) subcategorias que tratam de diferentes aspectos acerca da aceitação de mitos de estupro, tais como: SA (*She Asked for It* - Ela pediu por isso. Ex.: *“If a woman is raped while she is drunk, she is at least somewhat responsible for letting things get out of control”* –

que foi traduzido como “Se uma mulher for estuprada enquanto está bêbada, ela tem, ao menos, alguma responsabilidade por deixar as coisas saírem de controle”); NR (*It wasn't really rape* - Não foi realmente estupro. Ex.: “*If a woman doesn't physically fight back, you can't really say that it was rape*” – que foi traduzido como “Se a mulher não lutar contra, não há como dizer que foi estupro”); MT (*He didn't mean to* - Ele não tinha essa intenção. Ex.: “*When men rape, it is because of their strong desire for sex*” – que foi traduzido como “Quando homens estupram, é devido ao seu forte desejo por sexo”); WI (*She wanted it* - Ela queria que acontecesse. Ex.: “*Although most women wouldn't admit it, they generally find being physically forced into sex a real 'turn-on'*” – que foi traduzido como “Apesar de a maioria das mulheres não admitir, elas geralmente acham que serem forçadas a fazer sexo é excitante”); LI (*She lied* - Ela mentiu. Ex.: “*Women who are caught having an illicit affair sometimes claim that it was rape*” – que foi traduzido como “Mulheres que foram flagradas tendo um caso proibido, às vezes alegam que foi estupro”); TE (*Rape is a trivial event* - O estupro é um evento trivial. Ex.: “*If a woman is willing to 'make out' with a guy, then it's no bigdeal if he goes a little further and has sex*” – que foi traduzido como “Se uma mulher está disposta a 'dar uns amassos' com um homem, então não é nada demais se ele for um pouco além e fizer sexo com ela”); DE (*Rape is a deviant event* - O estupro é um evento desviante. Ex.: “*Rape mainly occurs on the 'bad' side of town*” – que foi traduzido como “Estupros ocorrem, principalmente, na parte 'ruim' da cidade”).

Do total de 45 (quarenta e cinco) itens, 05 (cinco) são considerados *filler items*, ou seja, são itens que foram incluídos apenas para inibir respostas padronizadas e que são, portanto, descartados antes de se realizar qualquer análise estatística (Ex.: “Jornais não deveriam liberar o nome de uma vítima de estupro para o público”).

O respondente é convidado a indicar em que medida concorda ou discorda em relação a cada uma das afirmações, sendo: valor 1 = discordo; valor 5 = concordo. Esta escala foi traduzida especialmente para este estudo através do método "comitê bilíngue" (Van de Vijver & Leung, 1997). Neste método, especialistas bilíngues são convidados a participar do trabalho de tradução de modo a aumentar a qualidade da mesma, discutindo o significado dos itens. Após a verificação e a alteração dos itens sugeridos, pode-se, então, construir o instrumento em sua versão final.

Escala de Desejabilidade Social de Marlowe-Crowne (EDSMC-20). Esta escala, desenvolvida por Crowne e Marlowe (1960), apesar de não ser um instrumento recente, permanece como uma opção em pesquisas que procuram verificar de que maneira a “necessidade (ou não) de aprovação” dos participantes interfere em suas condutas e em suas respostas (Gouveia, Guerra, Sousa, Santos & Costa, 2009). Em sua versão reduzida e validada no Brasil por Gouveia et al. (2009), ela é composta por 20 (vinte) itens que descrevem tanto comportamentos tidos socialmente como aceitáveis quanto inaceitáveis. O participante responde às questões assinalando verdadeiro (1) ou falso (0), de acordo com o seu comportamento cotidiano (Ex.: *Meus modos à mesa, quando estou em casa, são tão bons como quando estou em um restaurante. Às vezes, gosto de fazer fofoca.*).

Questionário sociodemográfico. Foram elaboradas questões de caráter sociodemográfico como idade, sexo, estado civil, religião e nível de religiosidade, de maneira que fosse possível uma caracterização da amostra. Com relação ao grau de religiosidade dos participantes, eles foram solicitados a responder o quanto se consideram religiosos em uma escala, tipo Likert, de 5 pontos, em que 0 = Nada e 4 = Muito (ponto médio = 2).

Procedimentos

Primeiramente, foi feito o contato com as instituições de ensino superior que ofereciam o curso de Direito. Após a devida autorização das mesmas, contou-se com os participantes que aceitaram colaborar no estudo. O questionário foi aplicado em ambiente coletivo de sala de aula, mas respondido de forma individual.

Os participantes, depois de informados dos objetivos, do caráter voluntário da pesquisa e da confidencialidade de seus dados pessoais, foram solicitados a assinar um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. A todos os respondentes, foi assegurado que as suas respostas seriam confidenciais, devendo ser tratadas estatística e coletivamente.

Aplicadores treinados seguiram, invariavelmente, um procedimento padrão no qual, uma vez obtida a autorização do professor da disciplina, eles se apresentavam e solicitavam a colaboração voluntária dos estudantes presentes. Foi informado a todos que se tratava de uma pesquisa de Mestrado sobre violência contra a mulher e que não existiam respostas certas ou erradas.

Indicaram-se, ainda, duas formas de contato de modo que os participantes pudessem se dirigir aos aplicadores em caso de dúvidas e/ou com o fim de obter informações sobre os resultados da pesquisa.

Análise dos dados

Os dados quantitativos foram digitados e as análises foram efetuadas com o uso do *software* SPSS (versão 19), utilizado para a validação (posterior) do instrumento no contexto capixaba, bem como para análises da relação existente entre os construtos estudados. Foram realizadas análises descritivas, assim como Análise Fatorial

Exploratória, com a verificação do poder discriminatório dos itens e o cálculo da consistência interna, a partir do coeficiente Alfa de Cronbach.

Resultados

O presente estudo teve como principal objetivo a validação da *Illinois Rape Myth Acceptance Scale* (IRMA), proposta por Payne et al. (1999), para o contexto brasileiro. Para tanto, este trabalho centra-se, principalmente, em aspectos da validade de construto (estrutura fatorial e consistência interna), em sua associação com o nível de desejabilidade social dos participantes e em possíveis diferenças com relação ao sexo e à religião.

Assim, como sugerido por Rozzett e Demo (2010), a validação psicométrica ou fatorial de qualquer escala deve, basicamente, seguir os seguintes passos: coleta dos dados, limpeza e tratamento dos dados, análise fatorial propriamente dita e aferição da confiabilidade dos fatores através do índice alfa de Cronbach (α).

De início, no entanto, optou-se pela realização de um teste do poder discriminativo dos itens, de forma a selecionar os itens mais adequados para a realização da análise fatorial. Para tanto, adotou-se como critério a mediana empírica de todos os itens ($Me = 1,85$) de modo a definir os grupos-critério superior e inferior em função das pontuações (acima ou abaixo da mediana) totais dos participantes (ver Gouveia, Medeiros, Mendes, Vione & Athayde, 2010).

Em seguida, foi calculado um teste t para cada item (Tabela 1.1), comparando as médias dos dois grupos. Itens que não apresentam diferenças significativas entre as pontuações dos grupos inferior e superior foram excluídos das análises posteriores. Os resultados indicaram que todos os 40 (quarenta) itens apresentaram poder discriminativo satisfatório ($p < 0,05$).

Tabela 1.1. *Poder Discriminativo dos Itens da Escala de Aceitação de Mitos de Estupro (IRMA)*

Itens	GRUPOS CRITÉRIO				CONTRASTE t
	GRUPO INFERIOR		GRUPO SUPERIOR		
	M	DP	M	DP	
01	1,65	1,14	2,68	1,55	6,347**
02	1,28	0,69	2,21	2,12	4,947**
03	1,54	1,02	2,10	1,42	3,752**
04	1,59	1,11	2,76	3,27	4,030**
05	2,96	1,29	3,63	1,32	4,275**
07	1,59	,97	2,73	2,91	4,414**
08	1,19	,61	1,92	1,25	6,175**
09	1,88	1,18	2,44	1,28	3,768**
10	1,14	,58	1,46	,83	3,709**
12	1,49	1,09	2,04	1,41	3,627**
13	1,26	,67	1,66	1,03	3,804**
14	1,04	,23	1,32	,82	3,833**
15	1,45	,88	2,79	1,39	9,602**
16	2,13	1,16	3,17	1,22	7,265**
17	1,12	,48	1,71	1,29	7,256**
18	1,33	,68	2,33	1,31	7,999**
19	1,74	1,09	2,95	1,45	7,880**
20	2,74	1,44	3,33	1,28	3,629**
22	1,13	,39	1,93	1,28	7,038**
23	1,35	,78	2,04	1,11	5,997**
24	1,04	,35	1,17	,71	2,014*
25	1,89	1,22	3,22	1,30	8,780**
26	1,03	,24	1,20	,60	3,167*
27	1,19	,60	1,68	,97	5,016**
28	1,51	,92	2,43	1,33	6,681**
29	1,26	,74	1,66	,97	3,792**
30	1,55	1,01	2,73	1,35	8,238**
31	2,07	1,10	3,22	1,05	8,818**
33	1,34	,74	2,38	2,94	4,045**
34	1,74	1,08	2,85	1,46	7,127**
35	1,63	1,00	2,57	2,90	3,638**
36	1,11	,46	1,69	1,07	5,858**
37	1,07	,33	1,54	1,07	4,976**
38	1,01	,08	1,07	,38	2,047*
39	1,45	,94	2,40	1,31	6,890**
41	1,24	,69	2,68	4,75	3,534**
42	1,78	1,20	2,87	1,46	6,691**
43	2,00	1,32	3,10	1,39	6,750**
44	2,04	1,11	3,10	1,15	7,735**
45	1,07	,41	1,53	,90	5,506**

Nota. Valores-p menores que 0,01 contêm **; valores-p menores que 0,05 contêm *.

Na sequência, foi realizada uma Análise dos Componentes Principais (PAC), objetivando-se descrever e sintetizar os dados, agrupando-se as variáveis que estivessem correlacionadas. Com respeito à fatorabilidade, analisaram-se os resultados do teste de adequação da amostra de Kaiser-Meyer-Olkin (KMO), que, ao apresentar o resultado de 0,80, foi considerado adequado, assim como o teste de esfericidade de Bartlett, cujo resultado foi significativo: $\chi^2(780) = 2430,23, p < 0,001$. Ambas as análises sugerem, portanto, a adequação dos dados à análise fatorial.

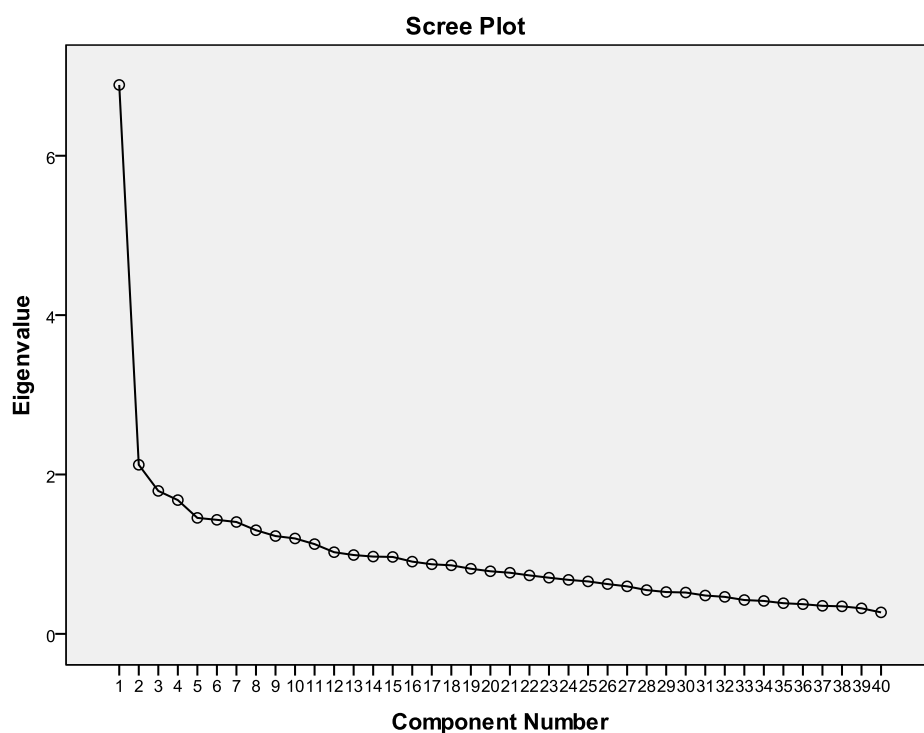


Figura 1.1. Scree Plot

A análise fatorial solicitou que os itens nos sete fatores fossem organizados e que estes apresentassem cargas fatoriais iguais ou superiores a $|0,30|$. No entanto, a solução multidimensional com sete fatores não foi considerada adequada. Após a verificação da análise gráfica do *scree plot* (Figura 1.1), decidiu-se pela realização de uma nova análise de componentes principais sem solicitar um número exato de fatores (Tabela 1.2).

Tabela 1.2. *Análise dos componentes principais da IRMA*

Itens Resumidos	F1	F2	F3	F4
19 – Mulher que vai para casa com homem desconhecido tem culpa se for estuprada.	,77			
15 – Mulher usando roupa curta ou decotada está procurando problema.	,67			
25 – Mulher que se insinua sexualmente vai arranjar problemas.	,63			
1 – Se uma mulher bêbada for estuprada, ela tem uma parcela de culpa.	,60			
43 – Mulher que vai à casa de um desconhecido no primeiro encontro quer sexo.	,56			
36 – Mulher que provoca os homens merece qualquer coisa.	,42			
34 – Mulher não deve apenas dizer que não quer, mas deve resistir.	,36			
14 – Estupro não é um problema tão grande quanto as feministas dizem.		,51		
26 – Ser estuprada não é tão ruim quanto ser assaltada e espancada.		,51		
10 – Mulheres que ficam em bares e saem com muitos caras é que são estupradas.		,50		
17 – Só há estupro se existirem hematomas ou marcas.		,50		
22 – Mulheres que se vestem de forma atrevida é que são estupradas.		,48		
27 – Estupro dificilmente ocorrerá numa área nobre da cidade.		,45		
45 – É preciso hematomas para que a mulher seja levada a sério.		,45		
9 – Estupros ocorrem, principalmente, na parte "ruim" da cidade.		,43		
12 – Se a mulher não lutar contra, não há como dizer que foi estupro.		,43		
16 - Acusações de estupro são frequentemente usadas como vingança.			,60	
31 – Mulheres fingem estar interessadas e depois alegam terem sido estupradas.			,57	
5 - Mulheres flagradas tendo um caso proibido alegam serem vítimas de estupro.			,53	
8 – Muitas mulheres têm o desejo secreto de ser estupradas.			,52	
18 – Muitas mulheres acham que serem forçadas a fazer sexo é excitante.			,49	
44 – Mulheres gostam do sexo quando homem usa a força.			,47	
23 – Mulheres preferem ser forçadas ao sexo para não se sentirem culpadas.			,44	
2 – Mulheres acham excitante serem forçadas a fazer sexo.			,44	
7 – Mulheres que mudaram de ideia quanto ao sexo fingem terem sido estupradas.			,40	

Itens Resumidos	F1	F2	F3	F4
42 – Estupro acontece quando o homem perde o controle dos seus instintos.				,54
3 – Homens estupram devido ao seu forte desejo por sexo.				,49
20 – Estupradores são indivíduos frustrados sexualmente.				,44
39 – Homens não têm a intenção de forçar a mulher ao sexo.				,42
38 – Se uma mulher não é virgem, então o estupro não é tão grave.				,40
30 – Homens muito excitados sexualmente podem não perceber a resistência da mulher.				,39
37 – Mulheres estupradas disseram "não" de modo ambíguo.				,38
28 – Maridos e namorados quase nunca estupram.				,36
13 – Homens provenientes de bons lares de classe média quase nunca estupram.				,36
<i>Eigenvalue</i>	3,55	3,16	3,12	2,65
% de variância explicada	8,87	7,90	7,89	6,63
Alfa de Cronbach	0,74	0,67	0,69	0,64

Nota: * Itens ordenados de acordo com a magnitude de suas cargas fatoriais.

Esta análise sugeriu a existência de uma estrutura de 04 (quatro) fatores, explanando conjuntamente 31,21% de variância explicada. Do total de 40 (quarenta) itens analisáveis, 04 (quatro) itens (números 04, 24, 33 e 35) foram excluídos por não apresentarem cargas fatoriais superiores a $|0,30|$; o item 29 foi excluído por apresentar cargas fatoriais acima de 0,40 em mais de um fator; e o item 41 foi excluído por apresentar baixa correlação inter-item, prejudicando o índice de consistência interna do fator. Após a exclusão desses itens, os 04 (quatro) fatores apresentaram índices aceitáveis de consistência interna (Alfa de Cronbach). Em função do reagrupamento dos fatores, novas denominações e descrições foram dadas aos fatores da escala, a saber:

Fator 01- Responsabilização da mulher (RM): este fator agrupa 07 (sete) itens que, de alguma forma, deixam claro que a mulher é a responsável pela violência da qual foi vítima. Seja por sua postura, comportamento, roupas ou hora e local onde estava no momento da violência (Ex.: Item 01 - *Se uma mulher for estuprada enquanto está bêbada, ela tem, ao menos, alguma responsabilidade por deixar as coisas saírem de*

controle.). Este fator apresentou um índice de consistência interna $\alpha = 0,74$, sendo considerado adequado.

Fator 02 - Minimização da gravidade (MG): este fator agrupa 09 (nove) itens que trazem, em seu conteúdo, discursos que sugerem uma menor gravidade do estupro, fazendo-o parecer um evento que não requer atenção e problematização social (Ex.: Item 14 - *Estupro não é um problema tão grande como algumas feministas querem que as pessoas acreditem.*). Este fator apresentou um índice de consistência interna $\alpha = 0,69$, sendo considerado aceitável.

Fator 03 - Desculpa feminina (DF): este fator agrupa 09 (nove) itens que trazem a noção de que a mulher deseja relacionar-se sexualmente com outra pessoa, mas que, por quaisquer razões, não é capaz de assumir seu desejo e usa o estupro como uma desculpa (Ex.: Item 02 - *Apesar de a maioria das mulheres não admitir, elas geralmente acham que serem forçadas a fazer sexo é excitante.*). Este fator apresentou um índice de consistência interna $\alpha = 0,69$, sendo também considerado aceitável.

Fator 04 - Instinto masculino (IM): este fator agrupa 09 (nove) itens que apontam para uma ‘natural’ (instintiva, biológica) falta de controle da sexualidade por parte dos homens. Estes itens, de alguma forma, acabam por tirar a responsabilidade do agressor, na medida em que justificam o comportamento violento através de um discurso naturalizante e a-histórico da masculinidade. O que está em questão, então, é ‘natureza’ ou ‘instinto’ masculinos – que não permite que ele tenha controle sobre si em determinadas situações, como as que envolvem excitação sexual (Ex.: Item 39 - *Homens normalmente não têm a intenção de forçar a mulher a fazer sexo, mas, algumas vezes, eles são levados pela forte excitação sexual.*). Este fator apresentou um índice de consistência interna $\alpha = 0,63$, sendo considerado baixo, mas ainda no limite aceitável para a realização de pesquisas.

Em resumo, após a efetivação das análises, parece coerente assumir que os 34 (trinta e quatro) itens finais, reagrupados em 04 (quatro) fatores, podem ser adequadamente empregados na avaliação da percepção de sujeitos acerca dos mitos de estupro.

Mitos de estupro e seus correlatos

Buscou-se verificar a associação dos 04 (quatro) fatores finais da IRMA entre si, bem como desses escores com as médias de desejabilidade social, idade e nível de religiosidade dos participantes. Os resultados apresentados na Tabela 1.3 indicam a relação consistente das dimensões dos mitos de estupro entre si. No entanto, tais dimensões não apresentam correlação significativa com a desejabilidade social ou com a idade dos respondentes.

Tabela 1.3. *Correlações dos quatro fatores da IRMA com Desejabilidade Social, Idade e Grau de Religiosidade*

Variáveis	M	DP	1	2	3	4	5	6
1. RM	2,19	0,84	-					
2. MG	1,47	0,48	0,43**	-				
3. DF	2,22	0,75	0,43**	0,45**	-			
4. IM	1,89	0,58	0,46**	0,42**	0,42**	-		
5. DS	29,0	3,13	-0,07	-0,02	-0,03	-0,11	-	
6. Idade	23,6	3,77	0,07	0,01	-0,02	-0,06	0,15*	-
7. Religiosidade	3,09	1,25	0,14*	0,02	-0,04	-0,09	0,16*	0,04

Notas: RM = Responsabilização da Mulher; MG = Minimização da Gravidade; DF = Desculpa Feminina; IM = Instinto Masculino; DS = Desejabilidade Social. * $p < 0,05$; ** $p < 0,01$.

Pode-se perceber, todavia, a correlação significativa entre a dimensão Responsabilização da Mulher (RM) e o Nível de Religiosidade dos participantes ($r = 0,14$; $p < 0,05$), assim como se pode observar correlação significativa entre o Nível de Religiosidade e a Desejabilidade Social ($r = 0,16$; $p < 0,05$). Estes resultados indicam que, quanto maior o nível de religiosidade do participante, maior a probabilidade de que ele responsabilize a mulher pela violência da qual ela foi vítima. Como esperado, observou-se que, quanto maior o nível de religiosidade dos participantes, maior a necessidade (ou não) de aprovação dos outros.

Além da associação dos fatores desta escala com os construtos apresentados acima, também foram realizadas análises para investigar possíveis diferenças entre homens e mulheres com relação à aceitação dos mitos de estupro. A Tabela 1.4 apresenta as médias de homens e mulheres nos respectivos fatores da escala, assim como na média geral de aceitação dos mitos.

Tabela 1.4. *Diferenças de gênero na IRMA*

	Grupos-Critério				Teste de diferença entre médias		
	Feminino		Masculino		<i>t</i>	<i>df</i>	<i>p</i>
Fatores	<i>M</i>	<i>DP</i>	<i>M</i>	<i>DP</i>			
1. RM	2,14	0,84	2,24	0,85	0,943	276	,347
2. MG	1,37	0,39	1,58	0,56	3,597	276	,000
3. DF	2,08	0,73	2,42	0,74	3,720	276	,000
4. IM	1,73	0,50	2,06	0,60	4,970	276	,000

Notas: RM = Responsabilização da Mulher; MG = Minimização da Gravidade; DF =

Desculpa Feminina; IM = Instinto Masculino; DS = Desejabilidade Social.

Como descrito na Tabela 1.4, observa-se uma diferença nas médias de homens e de mulheres no que diz respeito a três dos quatro fatores da escala de mitos de estupro, sendo que as mulheres tiveram pontuações médias significativamente menores nos fatores Minimização da Gravidade, Desculpa Feminina e, por fim, Instinto Masculino. Ou seja, no que tange à atribuição de responsabilidade à vítima, homens e mulheres não diferem em suas respostas.

Discussão

Como apontado anteriormente, o presente estudo objetivou a validação da escala *Illinois Rape Myth Acceptance Scale* – IRMA (Payne et al., 1999), para o contexto brasileiro, como também sua associação com o nível de desejabilidade social dos participantes e as possíveis diferenças com relação ao sexo. Acredita-se que o objetivo tenha sido alcançado e que se esteja oferecendo, a partir deste momento, uma medida com parâmetros psicométricos adequados para o uso em pesquisas da área. Ressalta-se, nesta oportunidade, que não havia sido encontrado no Brasil qualquer instrumento que se prestasse a tal tipo de análise, qual seja, a verificação do nível de concordância dos sujeitos aos mitos de estupro, dado este que reforça a pertinência do presente trabalho.

Com relação aos parâmetros psicométricos encontrados, pode-se observar que a estrutura original, composta por 07 (sete) dimensões (Payne et al. 1999), não foi corroborada, sendo a versão brasileira da escala reorganizada em 04 (quatro) fatores. Essa reorganização ainda faz referência à estrutura original, entretanto, ela agrupa de maneira mais concisa e coesa os itens oferecidos, distribuindo-os em função do conteúdo e da correlação interna, quais sejam: Minimização da Gravidade, Desculpa Feminina, Instinto Masculino e Responsabilidade da Mulher. Assim, tem-se uma categoria agrupando itens que fazem referência à mulher não vítima; outra, à mulher

vítima; outra, ao agressor; e, por fim, outra categoria fazendo referência ao ato de violência em si.

Ademais, como demonstrado neste estudo, os homens apresentaram maior pontuação que as mulheres em três dos fatores propostos: Minimização da Gravidade (MG), Desculpa Feminina (DF) e Instinto Masculino (IM), não existindo diferença somente relacionada ao fator Responsabilidade da Mulher (RM).

Os resultados encontrados corroboram os achados de Burt (1980), Feltey, Ainslie e Geib, (1991) e Lonsway & Fitzgerald (1994), ao apontarem que os homens tendem a concordar mais com os mitos de estupro do que as mulheres e que ainda é difícil encontrar alguma outra variável com a qual se possa visualizar um padrão consistente de relação. Estes resultados também podem ser relacionados aos apresentados por Cowan (2000) e Geiger, Fischer e Eshet (2004), sugerindo que as mulheres que, em algum grau, percebem-se como portadoras de valores e de comportamentos adequados socialmente tendem a apoiar discursos de responsabilização da vítima, apresentando um alto nível de hostilidade contra mulheres que não apresentem os mesmos valores e ações. Tais mulheres passam a formar um grupo diferenciado – o grupo das ‘mulheres desonradas’, por exemplo, que é diferenciado no sentido de ser inferior e, possivelmente, merecedor da violência sofrida.

Quando se trata de violência sexual, autores como Brown e Testa (2008) e Pollard (1992) indicam a importância de se considerar o sexo uma variável de análise, na medida em que ele tende a influenciar o modo como se veem esse tipo de violência e as pessoas envolvidas.

Quanto à correlação da desejabilidade social com o nível de religiosidade dos participantes, a encontrada, no estudo ora apresentado, foi positiva ($r = 0,16; p < 0,05$), corroborando estudos anteriores, como o de Braithwaite (1998), Gillings e Joseph

(1996), Gouveia et al. (2009) e Lewis (2000), apontando existir a associação entre o manejo de impressão e o nível de religiosidade de um indivíduo. Sobre a relação entre a idade dos participantes e os seus níveis de desejabilidade social ($r = 0,15$; $p < 0,05$), observa-se que indivíduos mais jovens tendem a apresentar menores índices de desejabilidade social. Isso poderia ser explicado, considerando-se que a concepção de desejabilidade social se refere à busca de um indivíduo pela aprovação de seu grupo social e, ainda, que indivíduos mais jovens possuem menores traços de personalidade como estabilidade emocional e conformismo (Guerra, 2005).

Entretanto, admite-se existirem potenciais limitações nesta pesquisa, especialmente em relação à amostra, visto que esta não compreendeu uma amostra probabilística, mas de conveniência. Considerando-se os objetivos da pesquisa, apenas estudantes do último ano do curso de Direito foram convidados a responder ao questionário; logo, de certa maneira, houve a participação de apenas um grupo seletivo de indivíduos, provavelmente provenientes de classe socioeconômica média alta. Então, considera-se necessária uma reavaliação da escala em caso de utilização da mesma para outros públicos, além de atenção à generalização dos resultados para o restante do país.

Finalmente, sugere-se a realização de novos estudos, a fim de se verificarem outros tipos de validação da IRMA, como a validade de critério e a associação dos mitos de estupro com outros construtos, tais como: preocupação com a honra, representação social da mulher vítima de violência e valores humanos. Indica-se, ainda, a realização de estudo com o escopo de testar a estrutura fatorial encontrada em análise confirmatória e compará-la com o modelo original proposto pelos autores (Payne et al., 1999). Faz-se necessário, também, investigar a compreensão dos mitos de estupro por estudantes de outros cursos e áreas, e por outros profissionais, direta ou indiretamente, ligados ao atendimento à vítima e/ou ao agressor sexual.

Referências

- Allen, M., Emmers, T., Gebhardt, L., & Giery, M. A. (1995), Exposure to pornography and acceptance of rape myths. *Journal of Communication, 45*, 5–26.
- Bohner, G. & Lampridis, E. (2004). Expecting to meet a rape victim affects women's self-esteem: The moderating role of rape myth acceptance. *Group Processes and Intergroup Relations, 7*, 77-88.
- Bohner, G., Reinhard, M. A., Rutz, S., Sturm, S., Kerschbaum, B., & Effler, D. (1998). Rape myths as neutralizing cognitions: Evidence for a causal impact of anti-victim attitudes on men's self-reported likelihood of raping. *European Journal of Social Psychology, 28*, 257–268.
- Bohner, G., Eyssel, F., Pina, A., Siebler, F., & Viki, G.T. (2009). Rape myth acceptance: Cognitive, affective and behavioural effects of beliefs that blame the victim and exonerate the perpetrator. In: M. A. H. Horvath, & J. M. Brown. (Eds.), *Rape: Challenging contemporary thinking* (pp. 17-45). Cullompton, Willan Publishing.
- Braithwaite, V. (1998). The value orientations underlying liberalism-conservatism. *Personality and Individual Differences, 25*, 575-589.
- Brown, A. L. & Testa, M. (2008). Social influence on judgments of rape victims: The role negative and positive social reactions of others. *Sex Roles, 58*, 490-500.
- Brownmiller, S. (1975). *Against our will: Men, women, and rape*. New York: Simon & Schuster.
- Buddie A. M., & Miller A. G. (2001). Beyond Rape Myths: A more complex view of perceptions of rape victims. *Sex Roles, 45*, 139-160.
- Burt, M. R. (1980). Cultural myths and supports for rape. *Journal of Personality and Social Psychology, 38*, 217-230.

- Coulouris, D. G. (2004). *A construção da verdade nos casos de estupro*. Dissertação de Mestrado. Universidade Estadual Paulista. Acessado em 12 de junho de 2012, de http://www.cfemea.org.br/pdf/construcaodaverdade_daniella_coulouris.pdf
- Cowan, G. (2000). Women's hostility toward women and rape and sexual harassment myths. *Violence Against Women*, 6 (3), 238-246.
- Crowne, D. P., & Marlowe, D. (1960). A new scale of social desirability independent of psychopathology. *Journal of Consulting Psychology*, 24, 349-354.
- Drezett, J. (2002). Aspectos biopsicossociais da violência sexual. *Jornal da Rede Feminista de Saúde*, 22, 9-12.
- Feltey, K. M., Ainslie, J. J. & Geib, A. (1991). Sexual coercion attitudes among high school students. The influence of gender and rape education. *Youth & Society*, 23, 229-250.
- Geiger, B., Fischer, M. & Eshet, Y., (2004). Date-rape-supporting and victim-blaming attitudes among high school students in a multiethnic society. *Journal of Interpersonal Violence*, 19, 406-426.
- Gillings, V., & Joseph, S. (1996). Religiosity and social desirability: Impression management and self-deceptive positivity. *Personality and Individual Differences*, 21, 1047-1050.
- Gouveia, V. V., Guerra, V. M., Sousa, D. M. F., Santos, W. S., & Costa, J. M.. (2009). Escala de Desejabilidade Social de Marlowe-Crowne: Contribuição à sua adaptação brasileira. *Avaliação Psicológica*, 8, 87-98.
- Gouveia, V., Medeiros E. D., Mendes L. A. C., Vione, K. C., & Athayde R. A. A. (2010). Correlatos valorativos de atitudes frente à tatuagem. *Psicologia e Sociedade*, 22, 476-485.

- Guerra, V. M. (2005). *Bases valorativas do liberalismo sexual*. Dissertação de Mestrado não-publicada. Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, PB.
- Guerra V. M., Gouveia, V. V., Pessoa, V. S., Rivera, G. A., & Sousa Filho M. L. S., (2004). Inventário de ambivalência em relação aos homens: adaptação brasileira e relação com o gênero. *Psicologia: Teoria e Prática*, 6, 47-61.
- Horvath, M. A. H. & Brown, J. (2009). *Rape: Challenging contemporary thinking*. Cullompton, Willan Publishing.
- Lewis, C. (2000). The religiosity–psychoticism relationship and the two factors of social desirability: A response to Michael W. Eysenck (1999). *Mental Health, Religion & Culture*, 3, 39-45.
- Loh, C. Gidycz, C. A. Lobo, T. R. & Luthra, R., (2005). A prospective analysis of sexual assault perpetration: risk factors related to perpetrator characteristics. *Journal of Interpersonal Violence*, 20, 1325-48.
- Lonsway, K. A., & Fitzgerald, L. F. (1994). Rape myths: In review. *Psychology of Women Quarterly*, 18, 133–164.
- Lonsway, K. A.; Welch, S., & Fitzgerald, L. F. (2001). Police training in sexual assault response: process, outcomes, and elements of change. *Criminal Justice and Behaviour*, 28, 695-730.
- Pandjarian, V. (2002). Os estereótipos de gênero nos processos judiciais e a violência contra a mulher na legislação. In M. L. Q. de Moraes, & R. Naves. (Eds.), *Advogacia pro bono em defesa da mulher vítima de violência* (pp.75-106). Campinas/São Paulo, UNICAMP/Imprensa Oficial SP.

- Payne, D., Lonsway, K. & Fitzgerald, L. (1999). Rape myth acceptance: Exploration of its structure and its measurement using the illinois rape myth acceptance scale. *Journal of Research in Personality, 33*, 27–68.
- Peterson, Z. D. & Muehlenhard, C. L. (2004). Was It Rape? The Function of Women's Rape Myth Acceptance and Definitions of Sex in Labeling their Own Experiences. *Sex Roles, 51* (3/4), 129-144.
- Pimentel, S., Schritzmeyer, A., & Pandjarian, V. (1998). *Estupro: crime ou "cortesia"? Abordagem sociojurídica de gênero*. Porto Alegre, RS: S. A. Fabris.
- Pollard, P. (1992). Judgements about victims and attackers in depicted rapes: A review. *British Journal of Social Psychology, 31*, 307–326.
- Rozzett, K., & Demo. G. (2010). Desenvolvimento e validação fatorial da escala de relacionamento com clientes (ERC). *Revista Administração Empresas, 50*, 383-395.
- Rudman, L. A., & Mescher, K. (2012). Of animals and objects: men's implicit dehumanization of women and likelihood of sexual aggression. *Personality and Social Psychology Bulletin, 38*, 734 – 747.
- Souza, C. M. & Adesse, L. (2005) *Violência sexual no Brasil: Perspectivas e desafios*. Brasília, DF: Secretaria Especial de Política para as Mulheres.
- Sudário, S.; Almeida, P. C. de & Jorge, M. S. B. (2005). Mulheres vítimas de estupro: Contexto e enfrentamento dessa realidade. *Psicologia e Sociedade, 17*, 80-86.
- Schwendinger, J. R., & Schwendinger, H. (1974). Rape myths: In legal, theoretical, and everyday practice. *Crime and Social Justice, 1*, 18–26.
- Van de Vijver, F., & Leung, K. (1997). *Methods and data analysis for crosscultural research*. Newbury Park, CA: Sage.

Vargas, J. D. (2008). Padrões do estupro no fluxo do sistema de justiça criminal em Campinas, São Paulo. *Revista Katálysis*, 11 (2), 177-186.

Villela, W. & Lago, T. (2007). Conquistas e desafios no atendimento das mulheres que sofreram violência sexual. *Cadernos de Saúde Pública*, 23, 471-475.

ARTIGO 2.

CORRELATOS AXIOLÓGICOS DA ACEITAÇÃO DE MITOS DE ESTUPRO

Resumo

Os mitos de estupro consistem em crenças estereotipadas, preconceituosas ou falsas a respeito do estupro e de suas vítimas, bem como sobre os agressores, e servem para criar um clima de hostilidade contra as vítimas de tal tipo de violência. O objetivo deste trabalho é compreender como estudantes do último ano do curso de Direito relacionam estes mitos com a importância atribuída aos valores humanos e ao seu nível de preocupação com a honra, influenciando suas decisões em detrimento da referência legal. Participaram desta pesquisa 281 (duzentos e oitenta e um) estudantes do curso de bacharelado em Direito, com idade média de 23,6 (DP = 3,78), sendo a maioria do sexo feminino (57,6%). Eles responderam à Escala de Aceitação dos Mitos de Estupro (IRMA), à Escala de Preocupação com a Honra (EPH), ao Questionário de Valores Básicos (QVB) e a questões sociodemográficas. Os resultados indicaram uma associação positiva dos mitos de estupro com o nível de religiosidade, valores normativos e de realização e com a preocupação com a honra masculina, honra feminina e honra da família. Estes resultados são discutidos à luz da teoria de mitos de estupro.

Palavras-chave: Honra, Mitos de estupro, Valores humanos.

AXIOLOGICAL CORRELATES OF RAPE MYTHS ACCEPTANCE

Abstract

Rape myths are prejudiced, stereotyped and/or false beliefs about rape, rape victims and aggressors, and they serve to create hostility towards the victims of such violence. The objective of this study was to understand how last-year undergraduate Law students associate rape myths to human values and their level of honor concern, influencing their decisions instead of the legal reference. The sample was composed by 281 undergraduate Law students, with a mean age of 23.6 (SD = 3.78), mostly female (57.6%). They answered the Rape Myths Acceptance (IRMA), the Honor Scale (HS-16), the Basic Values Questionnaire (BVS) and sociodemographic questions. Results indicated a positive correlation between rape myths dimensions with level of religiosity, normative and promotion values and with concerns for masculine honor, feminine honor, and family honor. These results are discussed based on the Theory of Rape Myths.

Keywords: Honor, Rape myths, Values.

Introdução

A violência sexual compreende o ato de constranger outra pessoa a um contato sexual, verbal ou físico contra a sua vontade e agrupa uma gama de manifestações de violência, tais como o assédio sexual, o incesto, o estupro (Diniz, Almeida, Ribeiro & Macêdo, 2007).

Sobre o assunto, Sudário, Almeida e Jorge (2005) comentam que há uma subnotificação dos casos e que cerca de 12 milhões de mulheres são acometidas por esse delito em todo o mundo. No Brasil, só no ano de 2011, foram registrados 4.871 casos de estupro – maior índice desde o ano de 2006 – e, embora a Lei nº 12.015 (Brasil, 2009) tenha incluído homens como passíveis de violência sexual, as mulheres permanecem como as principais vítimas deste crime (Teixeira, Pinto, & Moraes, 2012). Dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) do Ministério da Saúde revelam ainda que foram registrados, no país, 107.572 atendimentos referentes à Violência Doméstica, Sexual e/ou outras Violências: sendo 70.285 (65,4%) relativos a mulheres (Waiselfisz, 2012).

A palavra "estupro" deriva do latim *stuprum* e significa o ato de forçar alguém a ter relações sexuais contra a sua vontade, por meio de violência ou ameaça (Ferreira, 1999). No que diz respeito ao estupro cometido contra a mulher adulta, ainda se pode observar que este parece ser o único crime “do mundo em que a vítima é acusada e considerada culpada da violência praticada contra ela” (Pimentel, Schritzmeyer & Pandjarian, 1998, p.57).

Essa culpabilização faz parte de um conjunto de crenças associadas ao ato do estupro e ao papel da mulher na sociedade, denominado mitos de estupro e definido teoricamente como crenças estereotipadas ou falsas acerca deste ato, de suas vítimas e

de seus agressores (Burt, 1980). Ou seja: os mitos de estupro afetam a maneira como a sociedade enxerga e trata indivíduos que tenham sofrido tal tipo de violência.

De acordo com Franiuk, Seefeldt, Ceyress e Vandello (2008), uma explicação complementar para os mitos de estupro está relacionada à tendência generalizada na crença de um mundo justo. De acordo com estes autores, a crença em um mundo justo incentiva a noção de que as coisas boas acontecem a pessoas boas e de que as coisas ruins acontecem a pessoas más. Assim, quando um evento negativo como uma agressão sexual ocorre, as pessoas buscam uma maneira de lhe dar razão ou justificativa. Isto é: neste sentido, os mitos servem ainda, para, de certa forma, trazer uma noção de previsibilidade e controle de eventos.

A importância de se focar a compreensão dos mitos de estupro foi evidenciada pelos trabalhos de Burt (1980). Esta autora sustenta que tais mitos desempenham um papel extremamente importante para a ocorrência, tanto do estupro quanto de outros tipos de violência contra a mulher, na medida em que eles têm servido como neutralizadores, permitindo que "potenciais estupradores" se 'desliguem' das proibições sociais contra ferir e usar os outros. Ou seja: os mitos têm servido como um degrau para que a violência seja justificada (Malamuth & Check, 1985).

Esses mitos tendem, então, a expressar a maneira como as normas sociais se refletem em atos de violência contra as mulheres e podem ser definidos a partir de suas funções: a) culpar a vítima (por exemplo, as alegações de que a mulher "provocou" a situação); b) retirar do autor a responsabilidade pelo ato; c) negar a existência de violência. Basicamente, os mitos de estupro referem-se a crenças que servem para banalizar, justificar ou até mesmo negar a existência de crimes de ordem sexual cometidos por homens contra mulheres (Bohner, Pina, Viki, & Siebler, 2010).

Em geral, no que diz respeito à vítima, o conteúdo desses mitos sugere que a mulher poderia: a) estar mentindo; b) ter segundas intenções; c) “pedir” para ser estuprada (ao ir para o apartamento do agressor para uma bebida, por exemplo); d) não ter o ‘perfil’ de uma mulher que seria estuprada (ou seja: esse crime só aconteceria com mulheres promíscuas); e) ter mudado a sua história após o ato sexual.

No que diz respeito ao agressor, os mitos sugerem que o homem: a) não teria a intenção de violentar; b) não teria o ‘perfil’ de homem que cometeria esse tipo de crime; c) estaria agindo de acordo com uma predisposição biológica para obter sexo através da força (Bohner et al., 2010). Além disso, sobre a violência sexual propriamente dita, os mitos divulgam a falsa crença de que o estupro é algo trivial ou que este tipo de violência não traria grandes prejuízos às suas vítimas.

Tais crenças ganham força cotidianamente a partir da perpetuação desses discursos, e a mídia tem sido considerada uma das fontes de desenvolvimento e de manutenção dessas ideologias sociais, na medida em que "não apenas reflete o que está ocorrendo na sociedade, mas também reforça estereótipos de como as mulheres são vistas" (Carll, 2005, p. 144).

Curtiss (2007) comenta que notícias sobre estupro, divulgadas na televisão, rádio ou internet, têm sugerido maior tolerância do comportamento violento e de seus mitos do que influenciado algum tipo de transformação social.

Tal tolerância transmitida pela mídia pode ser internalizada como um sistema de crenças e de atitudes em relação às mulheres (Curtiss, 2007). Entretanto, o discurso midiático não é o único que registra e constrói a questão da violência sexual. Como aponta Figueiredo (2002), outro discurso convocado, frequentemente, para lidar com o tema é o jurídico, e, neste sentido, os mitos de estupro podem ser explicados por que juízes e júris têm dificuldade para lidar com o crime sexual.

Ao se deter na maneira como o judiciário tem lidado com a temática, pode-se observar que casos de estupro têm sido ‘varridos’ para debaixo do tapete ou tratados a partir de um viés sexista, que permite a homens, e até mesmo a mulheres, banalizarem sua gravidade e as consequências na vida da vítima, por exemplo (Porter, 1992).

Para compreender a existência desta culpabilização da vítima de violência no discurso jurídico, é necessário discutir os percursos da legislação sobre o tema.

O estupro na legislação brasileira

Considerando-se que toda nova lei surge ante os anseios sociais, tentando dar conta da realidade de um tempo e de um local, um longo caminho precisou ser trilhado pelos legisladores até que se chegasse à forma atual da visão jurídica sobre o tema. Entre o período dos códigos judaicos do Velho Testamento até o feudalismo, o estupro era percebido, por exemplo, como um crime contra a propriedade. Roubava-se do homem (pai ou marido) sua propriedade mais preciosa: a mulher. Quando esse roubo envolvia uma virgem, a gravidade do caso era considerada maior, pois o estupro destruía o valor da propriedade no mercado de casamento, lançando sobre a família o véu da vergonha. Aos agressores, cabia a punição de restituir, financeiramente, a família lesada (Porter, 1992).

Na Idade Média, esse delito passou a ser considerado um crime de sangue, se a vítima fosse mulher nobre e virgem. Se a violência fosse cometida contra uma escrava ou doméstica, por sua vez, o estupro era considerado de menor gravidade, e, portanto, a punição, ao acusado, era mais branda (Saldanha, 2008).

No que concerne ao ordenamento jurídico brasileiro, tem-se que, no século XVI, remetendo ao que ocorria na Idade Média, na Europa, o crime de estupro era visto como o roubo da castidade e da virtude de uma mulher, e, considerando-se que esposas e

filhas eram tidas como propriedade masculina, os tribunais tratavam a questão como um delito a ser resolvido de homem para homem (Porter, 1992).

No século XX, com o Código Criminal Imperial (Brasil, 1930), diferentes delitos sexuais passam a ser elencados sob o termo "estupro", e, ao agressor, cabia a pena de prisão de três a doze anos, além de um dote em favor da ofendida. O mesmo não se aplicava, no entanto, se a vítima fosse prostituta. Neste caso, o tempo de pena a ser cumprida costumava ser menor (em torno de um mês a dois anos de prisão).

Ainda nos anos 1990, o agressor que se casasse com a sua vítima tinha sua punibilidade extinta – demonstrando, claramente, que a preocupação ainda estava direcionada à desonra e à possibilidade de que aquela mulher não conseguisse “arranjar marido” (Porter, 1992). Ou seja: apesar do advento da Constituição Federal, em 1988, algumas práticas que contrariavam o dito princípio da igualdade entre todos – homens e mulheres – ainda podiam ser observadas, tais como aquelas resultantes de artigos que versavam sobre a deserção de filha desonesta que vivesse na casa paterna e a preponderância paterna no pátrio-poder (Pandjarian, 2002).

Muito gradualmente a lei chegou, então, à sua forma atual, e, hoje, a Lei nº 12.015, de 07 de agosto de 2009 (Brasil, 2009), dispõe sobre o fato da seguinte maneira:

Art. 213. Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso: Pena - reclusão, de 6 (seis) a 10 (dez) anos.

§ 1º Se da conduta resulta lesão corporal de natureza grave ou se a vítima é menor de 18 (dezoito) ou maior de 14 (catorze) anos: Pena - reclusão, de 8 (oito) a 12 (doze) anos.

§ 2º Se da conduta resulta morte: Pena - reclusão, de 12 (doze) a 30 (trinta) anos (Brasil, 2009).

Mesmo com todas as modificações e alguns avanços, ainda persistem na sociedade preconceitos de sexo, classe e raça/etnia, que se refletem nas decisões do Poder Judiciário. Para Saffioti (1985, citada por Couloris, 2004, p.50), “[...] as alterações na legislação seriam importantes, mas a discriminação contra a mulher continuará ocorrendo enquanto não se modificar o 'sistema de ideias' que orienta os agentes jurídicos”.

Conceitos como o de "mulher honesta" e/ou de “mulher honrada” ainda são usados para definir questões como a separação de um casal e a guarda dos filhos, violência conjugal e crimes sexuais; e discriminações, principalmente contra a mulher, persistem em função de uma cultura machista e patriarcal (Pandjarian, 2002). Como apontam Pimentel et al. (1998), em crimes de estupro, todos os envolvidos, mas principalmente as vítimas, têm sua vida pregressa julgada em conformidade com os papéis de gênero tradicionais, e os preconceitos presentes na cultura acabam por ser absorvidos também pelos operadores de Direito – o que se reflete na sua práxis jurídica.

Essa absorção, por vezes, implica em [sic] uma verdadeira “inversão de atores” nos processos, vale dizer, através dos discursos proferidos pelos operadores do Direito, vítimas transformam-se em réus e vice-versa. A mensagem veiculada por esses agentes, muitas vezes, reforça a ideia de que o estupro é crime em que a vítima tem que provar que não é culpada e que, portanto, não concorreu para ocorrência do delito (Pimentel et al., 1998, p.203).

Como no crime de estupro se contam com poucas versões originais sobre o acontecimento, há certa dificuldade para a comprovação da materialidade dos fatos. A palavra da vítima torna-se, então, parte fundamental do processo como caráter de prova (Vargas, 1999), e o que fica latente durante o processo é a falta de confiança dada à

palavra daquelas vítimas descritas como não confiáveis por seu comportamento social (Coulouris, 2004). O estupro típico, que deve ser levado a sério, parece ser apenas aquele cometido por um homem contra mulheres de boa fama que desconhecem o agressor (Figueiredo, 2002).

(...) mais do que os fatos em si, serão os perfis sociais dos envolvidos construídos durante o processo que fornecerão os elementos necessários para a visualização do provável resultado da sentença. A vítima, de acordo com seu comportamento social, poderá ser a “boa-vítima” e a “vítima-que-diz-a-verdade” ou a “pretensa vítima” e a “vítima-que-mente”. Da mesma forma o acusado, de acordo com seu comportamento, poderá ser o “bom-réu”/“cidadão de bem” ou ser enquadrado no “estereótipo do estuprador” (Coulouris, 2004, p.08).

Mudanças sociais promovem transformações nos estatutos jurídicos (Porto & Costa, 2010). Todavia, representações, crenças e valores, compartilhados pela população e, conseqüentemente, pelos juristas, não acompanham, necessariamente, a mesma velocidade dessas mudanças.

Neste sentido, Vandello, Cohen, Grandon e Franiuk (2008) propõem que valores sociais, em um nível macrossocial, e valores humanos, em um nível individual, têm relação com a ocorrência deste tipo de violência contra as mulheres, assim como com a existência e com a divulgação dos mitos associados a ele. Entender quais crenças e valores sustentam tais decisões discriminatórias é de extrema importância para que tratamento e defesa adequados possam ser oferecidos às vítimas. Para tanto, espera-se demonstrar, empiricamente, a relação teórica que a aceitação dos mitos de estupro estabelece com a preocupação com a honra e com os valores humanos, construtos descritos a seguir.

Preocupação com a Honra

Pitt-Rivers (1973, p. 13-14) define honra como "um nexos entre os ideais da sociedade e a reprodução destes ideais no indivíduo através de sua aspiração de personificá-los". Para Oliveira (2009), a honra regula o comportamento e define a identidade dos membros do grupo simultaneamente. Nesse sentido, este é um construto relevante para ajudar na compreensão da forma como homens e mulheres buscam firmar suas identidades masculinas e femininas.

A honra pode ser pensada, ainda, sob dois aspectos: o primeiro, sublinhando o sentimento e orgulho pessoais (ou, o esforço para enobrecer a própria imagem com base nas normas sociais); o segundo, referindo-se a um "código" compartilhado de honra, em que o prestígio individual é negociado com os semelhantes (Fonseca, 2004).

Embora o termo "honra" soe como antiquado e alguns cheguem a questionar o quanto ele ainda é útil para a compreensão das relações de gênero de algumas manifestações de violência (Ramos, 2012), acredita-se que este construto ainda tenha sido utilizado – direta ou indiretamente – a fim de justificar e banalizar atitudes violentas direcionadas às mulheres (Oliveira, 2009). Para Rodriguez Mosquera, Manstead e Fischer (2002), o gênero influencia na construção dos códigos comportamentais que definem a preocupação com a honra, que pode ser compreendida a partir de quatro dimensões: *familiar, social, masculina e feminina*.

De acordo com os autores, a *honra da família* está relacionada à ideia de que a reputação familiar e a individual estão interligadas. Assim, quando um membro da família apresenta um comportamento considerado 'desonroso' na sociedade em que estão inseridos, como consequência, toda a família será afetada.

Sobre a *honra social* (ou *integridade*), Rodriguez Mosquera et al. (2002) comentam que esta dimensão diz respeito à reputação de indivíduo em qualquer relação interpessoal, enfatizando sua integridade pessoal.

A terceira e quarta dimensões tratam, respectivamente, da *honra masculina* e da *honra feminina*. A primeira expressa a associação feita entre reputação masculina e questões como sua virilidade, posição no mercado de trabalho e responsabilidade na manutenção de sua autoridade perante a família. Faz-se importante salientar que tanto homens quanto mulheres perpetuam essas ideias, na medida em que ambos são submetidos, cotidianamente, a um discurso patriarcal, que reforça a superioridade masculina (Rodriguez Mosquera et al., 2002).

Por fim, a *honra feminina* relaciona-se, diretamente, com questões do campo da sexualidade – de modo distinto da dimensão anterior, que abrange aspectos mais diversos. Aqui, a honra está associada à ideia de que o comportamento feminino pode ameaçar a honra familiar; e, portanto, para que isso não ocorra, à sexualidade feminina cabe o lugar da castidade e da contenção. Como aponta Moreno (2005, p.192), é em especial sobre as mulheres e sobre a sua honestidade sexual que recai a “responsabilidade da manutenção da ordem social”.

Neste sentido, em países com tradição patriarcal, como o Brasil, a honra ainda é compreendida enquanto um atributo de ordem moral relacionado principalmente às mulheres e cabe aos homens a sua defesa (Souza, 2010). Como aponta Abric (1998), crenças, opiniões e atitudes acerca de um dado objeto social se articulam para preservar e para justificar desigualdades, contribuindo para a manutenção da distância social entre eles. Essa norma social também é reforçada pelos valores humanos, ou seja, pelos princípios que cada indivíduo considera importantes em sua vida. Tal construto é apresentado a seguir.

Valores humanos básicos

Definidos como “categorias de orientação que são socialmente desejáveis, baseadas nas necessidades humanas e nas pré-condições para satisfazê-las” (Gouveia, 2003, p. 433), os valores humanos não se relacionam a objetos específicos, mas atravessam ideias, situações e/ou instituições e estão relacionados às experiências de socialização de cada indivíduo, dependendo do contexto sociocultural no qual ele está inserido (Gouveia, 2003). Para este autor, as pessoas diferem entre si, não em função de seus valores específicos, mas em função da prioridade que dão a alguns deles.

Gouveia (2003; Gouveia, Milfont, Fischer & Coelho, 2009) desenvolveu um modelo teórico inspirado na teoria das necessidades de Maslow. Tal modelo propõe a existência de duas dimensões funcionais dos valores que se organizam em eixos principais na representação (espacial) da estrutura dos valores. A função de guia para as ações humanas forma o eixo horizontal da estrutura e representa o *tipo de orientação* (valores sociais, centrais ou pessoais). O eixo vertical, por sua vez, expressa a função dos valores que dão sentido às necessidades humanas e é representado pelo *tipo de motivador* (valores materialistas ou idealistas). Combinando tais eixos, têm-se as seis subfunções específicas dos valores, constituídas por três valores cada uma (Gouveia et al. 2009), apresentadas a seguir:

1. Realização (orientação pessoal; motivador materialista): compreende valores que enfatizam as realizações de ordem material, a praticidade em decisões e em comportamentos, a necessidade de ser eficiente e de alcançar metas, bem como a busca pelo poder. São eles: Êxito, Prestígio e Poder.
2. Experimentação (orientação pessoal; motivador humanitário): esta subfunção reúne os valores que favorecem mudanças e inovações na estrutura das

organizações sociais, bem como representa a necessidade de satisfações diversas. São eles: Sexualidade, Prazer e Emoção.

3. Existência (orientação central; motivador materialista): reúne valores que expressam a preocupação dos indivíduos em assegurar condições básicas de sobrevivência (psicológica e biológica), bem como de manter uma vida planejada e organizada. São eles: Sobrevivência, Estabilidade Pessoal e Saúde.
4. Suprapessoal (orientação central; motivador idealista): esta subfunção comporta valores que enfatizam a necessidade que os indivíduos têm de buscar informações, de realizar-se como sujeito, assim também melhor compreensão, apreciação e domínio do mundo. São eles: Beleza, Conhecimento e Maturidade.
5. Interacional (orientação social; motivador idealista): esta subfunção reúne valores que tratam do interesse de cada indivíduo em se sentir querido, em estabelecer e em manter relações interpessoais satisfatórias, sentindo-se, então, seguro. São eles: Afetividade, Apoio Social e Convivência.
6. Normativa (orientação social, motivador materialista): esta subfunção agrupa valores que dão ênfase à ideia de uma vida social baseada em comportamentos considerados corretos por aquele grupo, bem como o respeito aos símbolos e aos padrões culturais. São eles: Tradição, Religiosidade e Obediência.

Belo, Gouveia, Raymundo e Marques (2005) propõem que a visão do que é a mulher está associada aos valores predominantes na cultura vigente ou dominante, sendo tal associação relevante para a compreensão do fenômeno da violência de gênero.

Neste viés, o presente trabalho tem como objetivo compreender de que maneira estudantes do último ano do curso de graduação em Direito relacionam os mitos de aceitação de estupro com seus valores e qual o seu nível de preocupação com a honra influenciando suas decisões em detrimento da referência legal.

Método

Participantes

Para este estudo, participaram 281 (duzentos e oitenta e um) estudantes do último ano do curso de Direito, de universidades públicas (8,2%) e privadas (91,8%) no Sudeste do Brasil. As mulheres constituíram 57,6% da amostra e a idade dos respondentes variou de 20 a 46 anos ($M = 23,6$; $DP = 3,78$), sendo a maioria dos respondentes de religião católica (52,7%), com nível de religiosidade moderada ($M = 3,09$; $DP = 1,25$) e solteiros (89,5%).

A referida amostra pode ser considerada não probabilística e definida como intencional, na medida em que foram consideradas apenas as pessoas que se dispuseram a colaborar, quando consultadas pelos pesquisadores, respondendo ao questionário apresentado.

Instrumentos

Os participantes responderam a um questionário formado pelos instrumentos apresentados na ordem a seguir:

Caracterização sociodemográfica: todos os participantes foram solicitados a responder a questões sobre idade, sexo, estado civil, religião, nível de religiosidade e tipo de universidade, de modo a assegurar a melhor caracterização dos sujeitos deste estudo.

Escala de Preocupação com a Honra (EPH): originalmente elaborada em língua espanhola, a Escala de Preocupação com a Honra (EPH) é composta por 25 itens divididos em quatro subescalas, a saber: honra da família (Ex.: *Se sua família tivesse má reputação.*), integridade (Ex.: *Se você traísse outras pessoas.*), honra masculina (Ex.: *Se você não se defendesse quando os outros o insultassem.*) e honra feminina (Ex.: *Se você tivesse relações sexuais antes do casamento*). Os participantes devem responder o quanto cada um dos referidos itens faz com que eles se sintam mal, por uma escala de resposta tipo *Likert*, variando de 1 (Nem um pouco mal) a 9 (Muito mal) (Rodríguez-Mosquera et al., 2002). Neste estudo, foi utilizada a versão reduzida (HS-16), constituída por 16 itens e validada no contexto brasileiro por Guerra, Gouveia, Araújo, Andrade e Gaudêncio (No prelo). Na amostra, os índices de consistência interna (alfa de Cronbach) variaram de 0,61 (honra masculina) a 0,85 (honra feminina).

Escala de Aceitação dos Mitos de Estupro (IRMA): a IRMA é uma escala de 45 itens – de origem americana – desenvolvida por Payne, Lonsway e Fitzgerald (1999). A versão validada para o contexto brasileiro por Scarpati, Guerra e Bonfim Duarte (2012) é composta por 34 itens e subdividida em quatro subcategorias que tratam de diferentes aspectos acerca da aceitação de mitos de estupro: Minimização da Gravidade (Ex.: *Estupro não é um problema tão grande como algumas feministas querem que as pessoas acreditem.*), Desculpa Feminina (Ex.: *Apesar de a maioria das mulheres não admitir, elas geralmente acham que serem forçadas a fazer sexo é excitante.*), Instinto Masculino (Ex.: *Homens normalmente não têm a intenção de forçar a mulher a fazer sexo, mas, algumas vezes, eles são levados pela forte excitação sexual.*) e Responsabilidade da Mulher (Ex.: *Se uma mulher for estuprada enquanto está bêbada, ela tem alguma responsabilidade por deixar as coisas saírem de controle.*). O respondente é convidado a indicar em que medida concorda com cada item ou discorda

de cada uma das afirmações em uma escala de cinco pontos, sendo 1 = discordo e 5 = concordo. Na amostra, os índices de consistência interna (alfa de Cronbach) variaram de 0,64 (instinto masculino) a 0,74 (responsabilidade da mulher).

Questionário dos Valores Básicos: elaborado com base no modelo teórico de Gouveia (2003; Gouveia et al., 2009), este questionário é composto por 18 itens que expressam valores humanos subdivididos nas seis subfunções: Existência (Ex.: *Saúde: Preocupar-se com sua saúde antes de ficar doente; não estar enfermo.*), Suprapessoal (Ex.: *Maturidade: sentir que conseguiu alcançar seus objetivos na vida; desenvolver todas as suas capacidades.*), Normativa (Ex.: *Tradição: seguir as normas sociais do seu país; respeitar as tradições da sua sociedade.*), Interacional (Ex.: *Apoio Social: obter ajuda quando a necessite; sentir que não está só no mundo.*), Realização (Ex.: *Êxito: obter o que se propõe; ser eficiente em tudo que faz.*) e Experimentação (Ex.: *Sexualidade: ter relações sexuais; obter prazer sexual.*). O participante deve responder a este questionário com base em uma escala de sete pontos que indica qual o grau de importância de cada um dos valores em sua vida, variando de 1 (Totalmente não importante) a 7 (Totalmente importante). Na amostra, a escala completa apresentou um índice de consistência interna (alfa de Cronbach) igual a 0,70.

Procedimentos

Foi realizado o contato com as instituições de ensino superior, e, após a devida autorização pelas mesmas, contou-se com os participantes que aceitaram colaborar no estudo. Os participantes, depois de informados dos objetivos, do caráter voluntário da pesquisa e da confidencialidade dos dados pessoais dos participantes, foram solicitados a assinar um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. O questionário foi aplicado

em ambiente coletivo de sala de aula, mas respondido de forma individual pelos participantes.

Resultados

Na tentativa de compreender em torno do que se organizam e se estabilizam as quatro dimensões dos Mitos de Estupro (Responsabilização da Mulher, Minimização da Gravidade, Desculpa Feminina e Instinto Masculino), o presente estudo procurou verificar a existência de correlações entre as dimensões dos Mitos de Estupro com aquelas de preocupação com a honra e com os valores humanos básicos. Foi investigada, ainda, a existência de correlações significativas com idade, sexo e grau de religiosidade (Tabela 2.1).

Tabela 2.1. *Correlação entre as dimensões de Mitos de Estupro com Honra, Idade, Grau de Religiosidade e Sexo dos Participantes*

	Responsabilidade da Mulher	Minimização da Gravidade	Desculpa Feminina	Instinto Masculino
Honra da Família	,12*	,03	-,00	,13*
Integridade	,06	,04	,05	,05
Honra Masculina	,17**	,15*	,00	,18**
Honra Feminina	,13*	-,05	-,11	-,10
Idade	,07	,01	,02	,06
Religiosidade	,14*	,03	,04	,09
Sexo	,05	-,20**	-,21**	-,28**

Nota. * $p < 0,05$; ** $p < 0,01$.

Como se pode observar, a primeira dimensão dos mitos, *Responsabilidade da Mulher*, apresentou correlação positiva com honra da família, honra masculina e honra

feminina. Tais resultados indicam que indivíduos que se preocupam com a reputação ou com o ‘nome’ da família e, ainda, que associam a honra masculina com a sua virilidade tendem a concordar com a responsabilização da mulher pela violência sofrida. Da mesma forma, indivíduos que consideram importante a mulher obedecer aos padrões sexuais de castidade e de pudor também se inclinam a concordar com a responsabilização das vítimas. Por fim, esta dimensão apresentou correlação com o nível de religiosidade, indicando que, quanto mais religiosos, mais os participantes tendem a atribuir a culpa da violência à vítima.

A dimensão *Minimização da Gravidade* correlacionou-se apenas com a honra masculina, revelando que pessoas que consideram importante a manutenção de uma postura viril e de autoridade por parte dos homens se inclinam a acreditar que as mulheres exageram sobre as consequências do estupro em sua vida. Neste caso, há, ainda, correlação negativa com o sexo do participante, indicando que homens parecem concordar mais do que mulheres com essa posição.

Sobre a dimensão *Desculpa Feminina*, observou-se apenas uma correlação negativa com sexo do respondente, indicando que homens tendem a concordar mais do que mulheres com o discurso de que estas são mais propensas a usar o estupro como uma desculpa para explicar uma relação sexual consentida, mas da qual se arrependeram.

Por fim, a dimensão *Instinto Masculino* correlacionou-se com a honra da família e com a honra masculina, além de apresentar correlação negativa com o sexo do participante. Ou seja: pessoas que atribuem uma alta importância à reputação de sua família e à reputação masculina tendem a concordar com que esse tipo de violência ocorre em função de um descontrole ‘natural’ masculino, não sendo o homem responsável, de certa forma, pelo ocorrido. Do mesmo modo como observado nas outras

dimensões, participantes do sexo masculino se inclinam a concordar mais do que mulheres com a dimensão em tela.

A Tabela 2.2, apresentada a seguir, expõe o resultado da correlação entre as quatro dimensões dos Mitos de Estupro e os 18 valores humanos, divididos de acordo com as suas seis subfunções.

Como se pode observar na Tabela 2.2, a dimensão *Responsabilidade da Mulher* apresentou correlações significativas com os valores Religiosidade, Obediência e Tradição, que constituem a subfunção Normativa. Os resultados indicam que pessoas que valorizam a estabilidade de seu grupo através de comportamentos considerados socialmente corretos, bem como o respeito aos símbolos e aos padrões culturais tradicionais, se inclinam a concordar com que a mulher, de alguma forma, foi responsável pela violência sofrida. Resultados condizentes com aqueles encontrados com relação ao grau de religiosidade. Esta dimensão apresentou, ainda, uma correlação negativa com a subfunção Suprapessoal, devido à importância atribuída à busca por informações e pelo conhecimento, o que indica que esses indivíduos tendem a discordar de que a mulher seja responsabilizada pela violência.

Com relação à *Minimização da Gravidade*, foi observada uma correlação negativa com os valores Maturidade e Conhecimento – da subfunção Suprapessoal – e com o valor Sobrevivência – da subfunção de Existência. Tais dados indicam que indivíduos que valorizam a busca pelo conhecimento geral, assim como o autoconhecimento enfatizado pelo valor Maturidade, tendem a discordar desse discurso que afirma que as vítimas tendem a superestimar as consequências do estupro em suas vidas. Por fim, no que tange à correlação com o valor Sobrevivência, este resultado indica que, quanto mais o indivíduo valoriza ter suas necessidades básicas atendidas,

tais como comer ou beber, mais este sujeito discorda de que o estupro seja um evento sem relevância para a vida da vítima.

Tabela 2.2. *Correlação entre as dimensões de Mitos de Estupro e os Valores Humanos*

Valores	Responsabilidade da Mulher	Minimização da Gravidade	Desculpa Feminina	Instinto Masculino
Realização	-,06	-,03	,01	,04
Poder	,04	,07	,00	,17**
Prestígio	,02	-,02	,04	,18**
Êxito	-,11	-,08	-,01	-,11
Experimentação	,11	,05	,03	,06
Prazer	-,05	-,07	,01	,03
Emoção	-,11	-,01	,06	,04
Sexualidade	-,08	-,04	-,01	,06
Existência	,01	-,10	-,15*	-,06
Saúde	-,04	-,03	-,02	-,06
Estabilidade Pessoal	,07	-,00	-,09	-,02
Sobrevivência	-,02	-,20**	-,22**	-,05
Suprapessoal	-,15*	-,22**	-,08	-,07
Conhecimento	-,15*	-,20*	-,06	-,02
Beleza	-,07	-,09	,00	-,03
Maturidade	-,09	-,19**	-,15*	-,12*
Interacional	,02	-,06	-,01	-,03
Apoio Social	-,00	-,11	-,02	-,00
Afetividade	,00	-,11	-,08	-,11
Convivência	,04	-,01	,06	,05
Normativa	,21**	-,05	-,01	-,02
Religiosidade	,18**	,04	-,06	-,09
Obediência	,12**	-,05	-,01	-,05
Tradição	,14*	,09	,05	,10

Notas. * $p < 0,05$; ** $p < 0,01$.

A terceira dimensão, *Desculpa Feminina*, apresentou correlações negativas com a subfunção Existência, através do valor Sobrevivência, assim como com o valor Maturidade, indicando que, quanto mais um indivíduo se preocupa com a garantia de sua própria existência física, menos ele acredita na tese de que a mulher vítima de estupro esteja fantasiando ou inventando a violência sexual.

Com relação à quarta e última dimensão, denominada *Instinto Masculino*, observou-se correlação positiva com os valores Poder e Prestígio, da subfunção Realização, indicando que pessoas que consideram esses valores como algo importante em suas vidas tendem a concordar com a não culpabilização de homens pela agressão cometida. Notou-se, também, a presença de uma correlação inversa com o valor Maturidade, o que indica, assim como dito anteriormente, que, quanto mais valorizada é a noção de maturidade e de autoconhecimento para um indivíduo, mais ele se inclina a discordar da noção de que o homem não tem controle de seus atos por uma questão biológica ou de ‘instinto’.

Discussão

Como apontado anteriormente, o estudo ora apresentado objetivou compreender de que forma estudantes do último ano do curso de graduação em Direito relacionam os mitos de aceitação do estupro com os valores e o seu nível de preocupação com a honra. Considerando-se os resultados encontrados, acredita-se que o objetivo tenha sido alcançado. Ressalta-se que não foram encontrados, até o presente, estudos que relacionem estes construtos no contexto brasileiro e que ofereçam reflexões a respeito da prática jurídica no sentido de compreensão e de predição de comportamentos, o que reforça a pertinência deste trabalho agora empreendido.

Sobre as potenciais limitações desta pesquisa, sugere-se que uma amostra de conveniência, formada apenas por estudantes do último ano do curso de Direito, oriundos, provavelmente, de classe socioeconômica média-alta, pode ter interferido de alguma forma nos resultados. Em tal sentido, considera-se necessária especial atenção no que tange à generalização dos dados obtidos e aqui apresentados.

Os mitos de estupro referentes a dimensão *Responsabilidade da Mulher* apresenta uma relação positiva com os valores da subfunção *Normativa*, bem como com o nível de religiosidade dos participantes. Associam-se, ainda, com três das quatro dimensões de honra – *honra da família*, *honra masculina* e *honra feminina* –, apontando para o fato de que indivíduos preocupados com a reputação familiar, com a manutenção de um *status* de virilidade masculina e com castidade e pudor feminino tendem a concordar com a responsabilização das vítimas. Estes resultados podem, pois, ser relacionados com os dados encontrados por Freymeyer (1997), que sugerem a aceitação dos mitos de estupro relacionada a uma perspectiva mais conservadora com atitudes de gênero mais tradicionais.

A *Minimização da Gravidade* do estupro apresentou correlações inversas com a importância atribuída à maturidade, ao conhecimento e à sobrevivência. Apresentou, ainda, correlação com a dimensão de honra masculina, demonstrando – assim como na dimensão da Responsabilização da Mulher – que aqueles indivíduos que valorizam uma postura viril e de autoridade por parte dos homens são mais propensos a concordar com a afirmação de que mulheres exageram sobre as consequências do estupro em sua vida. Já relativamente à concepção de que o estupro é uma *Desculpa Feminina*, foram observadas correlações negativas com os valores de Sobrevivência e Maturidade e não foi observada correlação com qualquer das dimensões de honra.

Como apontam Cowan (2000) e Geiger, Fischer e Eshet (2004), pessoas que se percebem como portadoras de valores e de comportamentos adequados socialmente tendem a se considerar pertencentes a um grupo distinto daquele em que se encontram as vítimas. De acordo com Franiuk et al. (2008), as pessoas se inclinam a compartilhar a crença de que o mundo é justo e de que, conseqüentemente, violências acontecem apenas com pessoas ‘merecedoras’ – ou seja: pessoas externas ao grupo. Assim, acabam por dar suporte a discursos que responsabilizam as vítimas ou que desacreditam as falas das mesmas.

No que diz respeito aos resultados referentes à dimensão *Instinto Masculino*, a sua associação com os valores Poder e Prestígio sugerem uma ênfase da norma de gênero presente no senso comum, no qual o masculino está associado a uma postura de dominação e de agressividade. Relacionou-se, ainda, com as dimensões de honra da família e a honra masculina, indicando que indivíduos que atribuem importância à reputação familiar e à reputação masculina tendem a concordar com que a violência sexual se faz resultante de um descontrole ‘natural’ masculino. Assim, aqui, a noção de não responsabilização do autor do crime perpassa a compreensão do evento.

De modo geral, pensando-se sobre honra, os resultados encontrados vão ao encontro de proposições como as de Vandello e Cohen (2003), ao afirmarem que países como o Brasil possuem uma cultura que enfatiza normas tradicionais de gênero, valorizando a honra e acabando por encorajar e por perpetuar a violência (de qualquer tipo) contra a mulher. Para os autores, a noção de honra está presente em todo o mundo, entretanto, algumas culturas – como a latino-americana – tendem a dar mais importância a este construto para a organização social.

Belo et al. (2005) sugerem que a diferença na distribuição de poder existente entre os sexos é resultado de uma ideologia que afirma ser o gênero masculino superior

ao feminino, o que se demonstra, por exemplo, pela ocupação majoritariamente masculina dos cargos com elevado *status* no governo, nos negócios e, até mesmo, nas instituições religiosas. Ressalta-se, ainda, que os resultados encontrados estão de acordo com os achados dos autores em tela, sugerindo que indivíduos que concordam com valores relacionados a ideias de universalismo, igualdade e transcendência se inclinam a discordar de visões discriminatórias, enquanto aqueles que se guiam por valores relacionados ao conservadorismo e ao cumprimento das normas sociais acabam por promover posturas e discursos sexistas – como aqueles percebidos nos Mitos de Estupro.

Com relação ao sexo, os resultados encontrados são condizentes com as proposições de autores como Burt (1980), Feltey, Ainslie e Geib (1991) e Lonsway e Fitzgerald (1994), que defendem que os homens tendem a concordar mais com os mitos de estupro do que as mulheres; por isso a importância de se considerar o sexo uma variável de análise (Brown & Testa, 2008).

Finalmente, Aosved e Long (2006) ressaltam que estudar a aceitação dos mitos de estupro é importante, porque estão diretamente relacionados ao comportamento de perpetração da violência, devendo ser considerados importantes para a prevenção da mesma. Para estudos futuros, sugere-se investigar se os mitos também podem ser encontrados entre os profissionais das mais diversas áreas (i.e., saúde, assistência social, etc.) que estejam, direta ou indiretamente, relacionados ao atendimento à vítima e/ou ao agressor sexual.

Referências

- Abric, J. C. (1998). A abordagem estrutural das Representações Sociais. In: Moreira A. S. & Oliveira, D. C. (Orgs.). *Estudos interdisciplinares de Representação Social* (27-38). Goiânia, GO: Editora AB.

- Aosved, A. C. & Long, P. L. (2006). Co-occurrence of rape myth acceptance, sexism, racism, homophobia, ageism, classism, and religious intolerance. *Sex Roles*, 55, 481-492.
- Belo, R. P., Gouveia, V. V., Raymundo, J. S., & Marques, C. M. C. (2005). Correlatos valorativos do sexismo ambivalente. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 18, 7-15.
- Brasil (1930). *Código Criminal Imperial*, de 16 de Dezembro. Acessado em 01 de setembro de 2012, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LIM/LIM-16-12-1830.htm.
- Brasil (2009). Lei Nº 12.015, de 07 de Agosto. Acessado em 01 de setembro de 2012, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/112015.htm.
- Bohner, G., Pina, A., Viki, G.T., & Siebler F. (2010). Using social norms to reduce men's proclivity: Perceived rape myth acceptance of acceptance of out-groups may be more influential than that in in-groups. *Psychology, Crime and Law*, 16, 671-693.
- Brown, A. L., & Testa, M. (2008). Social influence on judgments of rape victims: The role negative and positive social reactions of others. *Sex Roles*, 58, 490-500.
- Burt, M. R. (1980). Cultural myths and supports for rape. *Journal of Personality and Social Psychology*, 38, 217-230.
- Carll, E.K. (2005). Violence and women: News coverage of victims and perpetrators. In E. Cole & J. Henderson-Daniel (Eds.), *Featuring females: Feminist analysis of media*. (pp. 143-153). Washington D.C.: American Psychological Association.
- Coulouris, D. G. (2004). *A construção da verdade nos casos de estupro*. Dissertação de Mestrado. Universidade Estadual Paulista. Acessado em 12 de junho de 2012, de http://www.cfemea.org.br/pdf/construcaodaverdade_daniella_coulouris.pdf

- Cowan, G. (2000). Women's hostility toward women and rape and sexual harassment myths. *Violence Against Women, 6*, 238-246.
- Curtiss, B.S. (2007). *The impact of rape myths and the media on student's perceptions of police response and empathy for survivors in sexual assault*. Thesis of Master of Arts Degree in Psychology. The University of Toledo.
- Diniz, N. M. F., Almeida, L. C. G., Ribeiro, B. C. S. & Macêdo V. G. (2007). Mulheres vítimas de violência sexual: Adesão à quimioprofilaxia do HIV. *Revista Latino-Americana de Enfermagem, 15*, 7-12.
- Feltey, K. M., Ainslie, J. J. & Geib, A. (1991). Sexual coercion attitudes among high school students. The influence of gender and rape education. *Youth & Society, 23*, 229-250.
- Ferreira, A. B. H. (1999). *Aurélio Século XXI: o Dicionário da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
- Figueiredo, D. C. (2002). Vítimas e vilãs, “monstros” e “desesperados”. Como o discurso judicial representa os participantes de um crime de estupro. *Linguagem em (Dis)curso, 3*, 135-155.
- Fonseca, C. (2004). *Família, fofoca e honra*. Porto Alegre: UFRGS.
- Franiuk, R., Seefeldt, J. L., Cepress, S. L. & Vandello, J. A. (2008). Prevalence and effects of rape myths in print journalism: The kobe bryant case. *Violence Against Women, 14*(3), 287-309.
- Freymeyer, R. H. (1997). Rape myths and religiosity. *Sociological Spectrum, 17*, 473-490.
- Geiger, B., Fischer, M., & Eshet, Y. (2004). Date-rape-supporting and victim-blaming attitudes among high school students in a multiethnic society. *Journal of Interpersonal Violence, 19*, 406-426.

- Gouveia, V. V. (2003). A natureza motivacional dos valores humanos: evidências acerca de uma nova tipologia. *Estudos de Psicologia (Natal)*, 8, 431-443.
- Gouveia, V. V., Milfont, T. L., Fischer, R., & Coelho, J. A. P. de M. (2009). Teoria funcionalista dos valores humanos: aplicações para organizações. *Revista de Administração Mackenzie*, 10(3), 34-59.
- Guerra, V. M., Gouveia, V. V., Araújo, R. C. R., Andrade, J. M., & Gaudêncio, C. A. (No prelo). Honor Scale: Evidences on construct validity. *Journal of Applied Social Psychology*.
- Lonsway, K. A., & Fitzgerald, L. F. (1994). Rape myths: In review. *Psychology of Women Quarterly*, 18, 133-164.
- Malamuth N. M., & Check J. V. P. (1985). The effects of aggressive pornography on beliefs in rape myths: Individual differences. *Journal of Research in Personality*, 19, 299-320.
- Maslow, A. H. (1954). *Motivation and personality*. New York: Harper and Row.
- Moreno, V. L. (2005). Questões de honra: Sexualidade feminina e sociedade em São Luís na virada do Século. *Outros Tempos*, 2, 188-208.
- Oliveira, Y. F. C. (2009). A honra masculina como defesa nos autos de processo de homicídio (década de 1940 e 1950, Itajaí-SC). *Revista Ágora*, 10, 1-13.
- Pandjarian, V. (2002). Os estereótipos de gênero nos processos judiciais e a violência contra a mulher na legislação. M. L. Q. de Moraes & R. Naves. (Orgs.), *Advogacia pro bono em defesa da mulher vítima de violência* (75-106). Campinas/São Paulo: UNICAMP/Imprensa Oficial SP.
- Payne, D., Lonsway, K. & Fitzgerald, L. (1999). Rape Myth Acceptance: Exploration of Its Structure and Its Measurement Using the Illinois Rape Myth Acceptance Scale. *Journal of Research in Personality*, 33, 27-68.

- Pimentel, S., Schritzmeyer, A., & Pandjarian, V. (1998). *Estupro: crime ou "cortesia"? Abordagem sociojurídica de gênero*. Porto Alegre, RS: S. A. Fabris.
- Pitt-Rivers, J. (1973). Honra e posição social. In: J. G., Peristiany (Org.), *Honra e vergonha: Valores das sociedades mediterrâneas*. Lisboa: Fundação Gulbekian.
- Porter, R. (1992). Estupro – Será que ele tem um significado histórico? In: S. Tomaselli & R. Porter (Orgs.) *Estupro* (pp. 207-227). Rio de Janeiro: Rio Fundo.
- Porto, M. & Costa F. (2010). Lei Maria da Penha: As representações do judiciário sobre a violência contra as mulheres. *Estudos de Psicologia* (PUCCAMP), 27, 479-489.
- Ramos, M D (2012). Reflexões sobre o processo histórico-discursivo do uso da legítima defesa da honra no Brasil e a construção das mulheres. *Estudos Feministas*, 20, 53-73.
- Rodriguez Mosquera, P. M., Manstead, A. S. R., & Fischer, A. H. (2002). Honor in the Mediterranean and Northern Europe. *Journal of Cross-Cultural Psychology*, 33, 16-36.
- Saldanha, T. (2008). *Violência jurídica e intencionalidade feminina em crimes sexuais: Guarapuava 1940-1944*. Tese de Doutorado. Programa de Pós Graduação da Faculdade de Ciências e Letras de Assis – UNESP.
- Scarpati, A. S., Guerra, V. M., & Bonfim Duarte, C. N. (2012). *Validação da escala de aceitação dos mitos de estupro*. Manuscrito submetido à publicação.
- Souza, N. A. (2010) A honra dos “homens de bem”: uma análise da questão da honra masculina em processos criminais de violência contra mulheres em Fortaleza (1920-1940). *MÉTIS: História & Cultura*. 9(18), 155-170.
- Sudário, S., Almeida, P. C. de, & Jorge, M. S. B. (2005). Mulheres vítimas de estupro: Contexto e enfrentamento dessa realidade. *Psicologia e Sociedade*, 17, 73-79.

- Teixeira, P. A. S., Pinto, A. S. & Moraes O. C. R. (2012). *Dossiê Mulher 2012*. Rio de Janeiro: Secretaria de Estado de Segurança. Acessado em Novembro de 2012, de http://urutau.proderj.rj.gov.br/isp_imagens/Uploads/DossieMulher2012.pdf
- Vandello, J. A., & Cohen, D. (2003). Male honor and female fidelity: implicit cultural scripts that perpetrate domestic violence. *Journal of Personality and Social Psychology*, 84, 997-1010.
- Vandello, J.A., Cohen, D., Grandon, R., & Franiuk, R. (2008). Stand by your man: Indirect prescriptions for honorable violence and feminine loyalty in Canada, Chile, and the United States. *Journal of Cross Cultural Psychology*, 40, 81-104.
- Vargas, J. D. (1999). Familiares ou desconhecidos? A relação entre os protagonistas do estupro no fluxo do Sistema de Justiça Criminal. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 14, 63-82.
- Teixeira, P. A. S., Pinto, A. S. & Moraes O. C. R. (2012). *Dossiê Mulher 2012*. Rio de Janeiro: Secretaria de Estado de Segurança. Acessado em Novembro de 2012, de http://urutau.proderj.rj.gov.br/isp_imagens/Uploads/DossieMulher2012.pdf
- Waiselfisz, J. J. (2012). *Mapa da Violência 2012 - Atualização: Homicídio de Mulheres no Brasil*. Centro de Estudos Latino-Americanos. Acessado em Novembro de 2012, de http://mapadaviolencia.org.br/pdf2012/MapaViolencia2012_atual_mulheres.pdf

ARTIGO 03**A HONRA FEMININA NAS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DE MULHER E DE
VÍTIMA DE ESTUPRO: O VIÉS DO DIREITO****Resumo**

Partindo-se do pressuposto de que alguns tipos de violência são cometidos contra mulheres especificamente pelo fato de elas serem mulheres, este trabalho se utiliza da Teoria das Representações Sociais e da proposta metodológica de Abric para discutir como as concepções atuais de mulher e de honra podem ter influência na defesa de agressores sexuais que cometem crimes contra mulheres adultas. Para que isso fosse possível, 281 estudantes do último ano do curso de Direito de universidades públicas e particulares do Espírito Santo responderam a quatro expressões evocativas, questões de caráter sociodemográfico, bem como uma pergunta aberta sobre sua estratégia de defesa do agressor para um caso de violência sexual. Estes participantes possuem idade média de 23,6 (DP = 3,78), sendo a maioria do sexo feminino (57,6%). Para análise dos dados foi utilizado o programa EVOC e realizada Análise de Conteúdo. Os resultados indicaram que as representações de mulher, mulher honrada e desonrada, e mulher que vivenciou situação de violência sexual ainda estão associadas com posturas mais tradicionais, além de influenciar a maneira como um caso de violência sexual pode ser conduzido juridicamente.

Palavras chave: Evocação, Honra, Mulher, Representação Social, Violência sexual.

**FEMININE HONOR IN THE SOCIAL REPRESENTATIONS OF WOMAN
AND RAPE VICTIM: THE LAW BIAS**

Abstract

Based on the assumption that some kinds of violence are committed against women specifically because they are women, this study uses the Social Representation Theory and Abric's methodological proposal to discuss how current conceptions of women and honor may have an influence on the defense of sexual offenders that commit crimes against adult women. To make it possible, 281 final year Law students from public and private universities from Espírito Santo responded to four evocative expressions, sociodemographic questions, and an open question about their defense strategy for a sexual offender. These participants have an average age of 23.6 (SD = 3.78), and are mostly female (57.6%). For data analysis, the software EVOC was used, as well as Content Analysis. Results indicated that representations of woman, honored and dishonored woman, and woman who experienced sexual violence are associated with more traditional attitudes, and they also influence the way a case of sexual violence can be legally conducted.

Keywords: Evocation, Honor, Sexual violence, Social representation, Honor, Woman.

Introdução

Sobre ser mulher e a sexualidade feminina

Ao longo da história, o papel da mulher na sociedade sofreu transformações, de modo que o lugar que lhe era destinado e as funções que exercia variavam em função do contexto em que se encontrava, de sua raça, de sua posição social, dentre outros fatores. Como aponta Sarti (2004), as “mulheres tornam-se mulheres em contextos sociais e culturais específicos” e a análise do feminino não pode, portanto, “ser dissociada do contexto de sua enunciação, que lhe dá o significado” (p.44). Para Cecchetto (2004), esses papéis representados socialmente por homens e mulheres relacionam-se às expectativas do ser mulher e do ser homem em cada sociedade.

Proposto no final da década de 1980, por Joan Scott (1990), o conceito de gênero consiste num elemento fundamental das relações sociais que tem como base as diferenças percebidas entre os sexos, bem como um campo primário em que relações de poder são articuladas. Com base nessa definição, surgem novas possibilidades para se pensar e analisar o lugar de homens e mulheres nas sociedades, na medida em que a existência de categorias fixas e universais que os definam passa a ser refutada (Pasinato, 2004).

Levando-se em consideração o processo de construção social desses lugares ocupados por homens e mulheres, G. Silva (2009) enfatiza a necessidade de compreender a construção histórica dos papéis de gênero. No entanto, existem pouquíssimos relatos sobre o *modus vivendi* feminino durante a Antiguidade e a Idade Média. Nestes períodos, os relatos eram produzidos por homens e, de certa forma, à mulher era privada a palavra.

Com relação ao Brasil, mais especificamente, relatos apontam que durante o período de colonização, mulheres brancas e negras ocupavam lugares distintos. A estas coube o papel de trabalhadoras ou de objetos sexuais, em função da escassez de mulheres portuguesas no país neste período. As mulheres brancas, por sua vez, eram retratadas como assexuadas, fracas, submissas e com suas vidas restritas aos limites da Igreja e da casa (Souza & Baldwin, 2000).

Del Priore (2011) comenta que entre os anos de 1840 e 1867 podia-se observar um movimento masculino que tentava fazer da mulher o mais diferente possível dele, enfatizando o culto pela mulher frágil, que permite ao homem sentir-se mais forte e dominador. Com o início do século XX, no entanto, algumas mudanças importantes acontecem ao redor do mundo e a década de 1960 é particularmente marcante para que a sexualidade feminina fosse pensada. Nos EUA, por exemplo, surge o movimento hippie, a partir do qual uma nova forma de vida é pensada. O lema “paz e amor” contrariava os valores morais e de consumo vigentes no país e trazia para um primeiro plano a liberdade sexual. Como discute Pinto (2010), também foi nesta década que a pílula anticoncepcional foi lançada, mostrando ao mundo que a mulher poderia ter relações sexuais por prazer, e não apenas para reprodução. Ou seja, o silêncio que antes recobria a sexualidade começa a ser quebrado. Algumas revistas femininas chegaram até mesmo a mencionar os direitos para as mulheres – apesar de, paralelamente, ainda ressaltarem a vocação das mulheres para o casamento e maternidade (Souza & Baldwin, 2000).

Mesmo com avanços, a mulher ideal ainda era definida a partir de modelos tradicionais, como o dito instinto materno e características como a pureza, a doçura e a submissão. Na prática, a moral vigente ainda favorecia a liberdade sexual masculina e procurava restringir a sexualidade feminina: “Nesse cenário, moviam-se moças de

família versus levianas, galinhas versus moças para casar. [...] ‘Dar-se ao respeito’ era uma palavra de ordem. ‘Não casar’ era sinônimo de fracasso [...]” (Del Priori, 2011, p.160-161).

Seguindo-se esse percurso, é possível dizer que hoje diferentes visões do que significa ser mulher coexistem. Num polo ainda existe a noção da mulher enquanto responsável pelo cuidado com a família e destinada à maternidade (Giffin, 1994). No outro, a mulher sensual, provocante e independente (Gray, Knobe, Sheskin, Bloom & Barrett, 2011; Zimmerman & Dahlberg, 2008). Nessa segunda concepção, as diferenças entre o feminino e o masculino vão se consolidando em discursos que incidem, mais particularmente, sobre o corpo da mulher que, não raro, é representando como um objeto. Sem subjetividade, os sentimentos e preocupações da mulher podem ser desconsiderados sem quaisquer sentimentos de culpa ou remorso, facilitando a justificativa da violência cometida contra elas (Rockler-Gladen, 2008).

Como também assinalam Schraiber e d’Oliveira (1999), alguns tipos de violência são cometidos contra a mulher, especificamente por elas serem mulheres, uma vez que a “diferença de estatuto social da condição feminina, [...] faz parecer certas situações de violência experimentadas pelas mulheres [...] como experiências de vida usuais” (Schraiber & d’Oliveira, 1999, p. 14). Dentre estas formas de violência, está a violência sexual, foco deste trabalho.

A Violência Sexual e a Preocupação com a Honra

De acordo com documento oficial da Organização Mundial da Saúde (Krug, Dahlberg, Mercy, Zwi & Lozano, 2002), violência sexual consiste em qualquer ato ou tentativa de ato sexual mediante coerção, além de quaisquer ações que visem à comercialização ou utilização da sexualidade de uma pessoa, bem como insinuações ou

comentários de cunho sexual dirigidos a outrem contra a sua vontade. Ou seja, a violência sexual abrange desde a tentativa de estupro a atos obscenos e assédio, perpassando outros campos como o atentado violento ao pudor e a sedução (Oliveira, Barbosa, Moura, Von Kossel, Botelho & Stoianov, 2005; Sarti, Barbosa & Suarez, 2006).

Este tipo de violência ocorre em todos os tipos de sociedade, afetando pessoas, principalmente mulheres, de qualquer idade, etnia e classe social (Villela & Lago, 2007). Costuma ocorrer de forma conjugada com outros tipos de violência física, tais como a lesão corporal, a tentativa de homicídio, maus tratos e/ou ameaças e, não raramente, é seguida de consequências de ordem física, reprodutiva, social e psicológica (Monteiro, Morais, Vasconcelos, Ferreira, Carvalho, Canuto & Moreira, 2008). As consequências desse tipo de violência comumente vêm acompanhadas pela vergonha do ato sofrido, um sentimento de invasão da privacidade, assim como certa culpa e/ou sentimento de merecimento desta violência (Santi, Nakano & Lettiere, 2010). Tais sentimentos contribuem para que a mulher não denuncie o ocorrido, o que faz com que não se tenham estatísticas condizentes com a realidade quando se trata de crimes sexuais (Villela & Lago, 2007).

Estima-se, entretanto, que o estupro aconteça com 2 a 5% da população feminina no mundo (Villela & Lago, 2007) e que entre 10 e 35% das mulheres são vítimas de algum tipo de violência sexual alguma vez na sua vida (Faúndes, Rosas, Bedone & Orozco, 2006).

Quaisquer dos tipos de violência sexual, no entanto, carregam consigo o fato de tratarem de uma ruptura da integridade da vítima que vai além da ordem física e atinge, pois, as esferas psíquica, sexual e moral (Saffioti, 2004). Esse tipo de violência parece significar muito mais do que um simples ato descontextualizado, representando,

portanto, uma relação de domínio de homens direcionado a mulheres (Monteiro et al., 2008).

Neste sentido, a relação proposta por Belo, Gouveia, Raymundo e Marques (2005) entre a visão do que é a mulher e do sexismo presente na sociedade com os valores vigentes em nossa cultura pode ser extremamente válida para a compreensão do estupro, especificamente no que diz respeito à noção de honra. Apesar de soar como um termo antiquado (Ramos, 2012), esta ainda tem sido utilizada para justificar e banalizar atitudes violentas, o que o torna um constructo extremamente válido para compreensão da violência sexual cometida contra a mulher. De acordo com Oliveira (2009), a compreensão da honra é válida não apenas para indicar “o envolvimento de mulheres e de homens como vítimas e autores(as), mas também o seu envolvimento como sujeitos que buscam firmar, mediante a violência, suas identidades masculinas ou femininas” (p.6), pois, a honra, ao mesmo tempo em que regula o comportamento, define a identidade dos membros do grupo.

Para este estudo optou-se pela utilização do conceito de *honra feminina*, presente na proposta teórica de Rodriguez Mosquera, Manstead e Fischer (2002), que compreende a honra a partir de quatro dimensões: familiar, social, masculina e feminina. A primeira dimensão, *honra da família*, está associada à ideia de que um indivíduo tem relação direta com a reputação familiar. Assim, se um membro da família apresentar qualquer comportamento considerado ‘desonroso’ socialmente, toda a família será afetada. A segunda dimensão, *honra social*, também chamada de *integridade*, diz da relação existente entre o indivíduo e grupo social no qual o mesmo está inserido. Envolve, pois, sua reputação do indivíduo em qualquer relação interpessoal.

A terceira dimensão, *honra masculina*, por sua vez, expressa a relação existente entre reputação de um homem e questões como sua virilidade e responsabilidade na manutenção de sua autoridade perante a família. Ressalta-se que homens e mulheres perpetuam e reforçam essas ideias. Por fim, a quarta dimensão, *honra feminina*, está associada com a ideia de que o comportamento da mulher pode ameaçar gravemente a honra familiar. Essa noção de ameaça está, no entanto, mais particularmente relacionada à sexualidade feminina, que deve ser marcada pela castidade sexual (Guerra, Gouveia, Araújo, Andrade & Gaudêncio, No prelo).

Tais valores e crenças associadas formam um sistema de interpretação da realidade, orientando ações e relações sociais (Oliveira, 2009). Gouveia, Guerra e Araújo (No prelo) indicam a existência de tais códigos culturais no Brasil, resultados estes que também foram observados por Guerra, Giner-Sorolla e Vasiljevic (No prelo). Scarpati, Guerra e Bonfim-Duarte (2012) identificaram uma correlação positiva entre a honra feminina e a responsabilização da mulher (dimensão dos mitos de estupro), confirmando a existência de uma associação entre os construtos. Além disso, também foram observadas correlações positivas com esta dimensão com a honra masculina e com a honra da família; da dimensão minimização da gravidade com a honra masculina; e do estupro como consequência de um instinto masculino que não pode ser controlado com a honra da família e com a honra masculina.

No intuito de identificar se tais dimensões da honra têm sido utilizadas como justificativas para a normatização da violência contra a mulher no discurso dos estudantes de Direito, este estudo buscou na Teoria das Representações Sociais um aporte teórico que pode contribuir na identificação destes discursos.

Teoria das Representações Sociais

Segundo Moscovici (1978), as representações sociais são modalidades de conhecimento que apesar de se apresentarem como elementos cognitivos (tais como imagens, categorias, conceitos, e teorias), não se reduzem a eles. Por intermédio deste aporte teórico, é possível observar, no cotidiano dos indivíduos, os elementos que compõem seus valores e identidades culturais (Alexandre, 2004; Almeida, Santos & Trindade, 2000). As representações sociais surgem para enfatizar a dimensão social do conhecimento, apontando que sua estruturação e transmissão têm início no primeiro dia de nossas vidas, onde esta passa a ser, então, atravessada por motivações, valores e normas.

Assim, como afirma Abric (1994, citado por Almeida et al., 2000, p.259), "a representação funciona como um sistema de interpretação da realidade que rege as relações dos indivíduos com seu ambiente físico e social, ela vai determinar seus comportamentos ou suas práticas".

As representações sociais são visões de mundo que permitem a compreensão da realidade pelos grupos a partir de seu próprio conjunto de referências, ou seja, a partir de construções que foram criadas e compartilhadas por aquele grupo (Abric, 1994, citado por Espíndola & Maia, 2011). Segundo a Teoria do Núcleo Central, proposta por esse autor, as representações sociais se organizam a partir de um sistema duplo, composto por um núcleo central e um sistema periférico. Esses elementos têm características e funções diferentes: sobre o núcleo central o autor ressalta sua regularidade, sua relação com o sistema de valores, com as crenças, com as memórias sociais do grupo em questão e, ainda, sua estabilidade, resistência a incoerências e mudanças (Abric, 1998; Sá, 2003). O sistema periférico, por sua vez, integra a representação social e o contexto social imediato e é composto por elementos mais

flexíveis, que permitem a incorporação, de maneira mais simples, das alterações que ocorrem naquele contexto às representações do grupo.

Considerando que são socialmente elaboradas e compartilhadas (Jodelet, 2001), as representações contribuem para a construção de uma realidade comum e devem ser entendidas a partir do seu contexto de produção e circulação. Entretanto, falar em representações não significa falar apenas em cristalização ou permanência, mas também em contradições. “Ao lado de práticas e representações dominantes e resilientes, estudos mostram a face da ruptura, do novo e do inesperado” (Almeida et al., 2000, p.260).

Perceber uma representação social é fácil, mas defini-la, nem tanto. Jodelet lembra que a representação social deve ser estudada articulando elementos afetivos, mentais e sociais, [...] (sendo) preciso responder a três perguntas fundamentais: Quem sabe, e a partir de onde sabe? O que e como se sabe? Sobre o que se sabe, e com que efeito? (Arruda, 2002, p.138-139).

Tendo como base estes apontamentos, este estudo se fundamenta na teoria proposta por Serge Moscovici (1978) e na proposta metodológica de Abric (1998) e tem como objetivo principal conhecer as representações sociais de mulher, honra e mulher vítima de violência sexual e compreender de que maneira elas podem ter influencia na defesa de agressores sexuais que cometeram crimes contra mulheres adultas. Para isso, como objetivos específicos do trabalho, pretendeu-se conhecer as representações sociais de mulher, mulher honrada, mulher desonrada e mulher que vivenciou situação de violência sexual, bem como as estratégias de defesa em crimes sexuais.

Por fim, reforça-se a importância deste trabalho que, ao unir duas perspectivas teóricas extremamente ricas – porém pouco utilizadas de maneira conjunta – pretende encontrar material para que se compreenda um pouco mais a organização do

pensamento jurídico, bem como para que se viabilize a construção de um ambiente de respeito e proteção à mulher vítima de estupro.

Método

Participantes

Participaram deste estudo 281 estudantes do último ano do curso de Direito, de Universidades privadas (91,8%) e públicas (8,2%) do Espírito Santo. Tal grupo foi escolhido na medida em que estes futuros profissionais poderão atuar em contato com essa temática. Mulheres constituíram a maioria da amostra (57,6%), com a idade dos respondentes variando entre 20 a 46 anos ($M = 23,6$; $DP = 3,78$). A maioria dos respondentes declarou ser de religião católica (52,7%), com nível de religiosidade moderado a alto ($M = 3,09$; $DP = 1,25$), e solteiros (89,5%).

A amostra em questão pode ser considerada não probabilística e definida como intencional, pois foram consideradas apenas as pessoas que, quando consultadas pelos pesquisadores, se dispuseram a colaborar, respondendo o questionário apresentado (Boyd & Wetfall, 1984; Hulley, 2001).

Instrumentos

Evocações: Os participantes foram solicitados a responder a um protocolo de pesquisa em que foi utilizada a técnica da associação livre (Abric, 2001). A partir de quatro termos indutores, foram obtidas as evocações dos participantes. Os termos indutores escolhidos para este trabalho foram: mulher; mulher honrada; mulher desonrada e mulher que vivenciou situação de violência sexual.

Os participantes foram solicitados a escrever as primeiras palavras que lhes viessem à cabeça após a instrução do aplicador, como: “O que você pensa, sente ou

imagina quando eu falo (por exemplo): ‘mulher?’”. Em seguida, solicitou-se ao participante que informasse qual daquelas respostas dadas era considerada, por ele, a mais importante, bem como uma breve justificativa do porquê. Ressalta-se que antes de evocar os termos citados foi realizado um treino com os participantes, utilizando-se termos aleatórios.

Pergunta Aberta: ainda com o objetivo de compreender a visão dos estudantes sobre situações de violência sexual cometida contra a mulher adulta foi solicitado aos participantes que respondessem a uma questão aberta: “Imagine que nessa semana ocorreu um estupro contra uma mulher adulta, que denuncia o caso na delegacia. O homem acusado procura você para defendê-lo. O que você perguntaria ao seu cliente sobre o caso para construir a sua defesa? Que argumentos você utilizaria?”.

O participante poderia responder em até, cinco linhas, o que julgasse importante para o suposto caso.

Questionário sociodemográfico: Elaboraram-se questões de caráter sociodemográfico tais como idade, sexo, estado civil, religião e nível de religiosidade, de modo que fosse possível uma caracterização da amostra. Com relação ao grau de religiosidade dos participantes, estes foram solicitados a responder o quanto se consideram religiosos em uma escala, tipo Likert, de 5 pontos, em que 0 = Nada e 4 = Muito (ponto médio = 2).

Procedimentos de coleta dos dados

Inicialmente, foi realizado contato com as instituições de ensino superior e, após a devida autorização das mesmas, contou-se com os participantes que aceitaram colaborar com o estudo. Depois de informados dos objetivos, do caráter voluntário da

pesquisa e da confidencialidade de seus dados pessoais, os participantes foram convidados a assinar um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

Aplicadores treinados seguiram o procedimento definido anteriormente pelo pesquisador, qual seja: uma vez obtida autorização do professor da disciplina, estes se apresentavam solicitando a colaboração voluntária dos estudantes presentes. Foi-lhes informado que se tratava de uma pesquisa de Mestrado sobre violência contra a mulher e que não existiam respostas certas ou erradas.

Disponibilizaram-se, ainda, duas formas de contato, de modo que os participantes pudessem se dirigir em caso de dúvidas e/ou com o fim de obter informações sobre os resultados da pesquisa.

Procedimentos de organização e análise dos dados

Para análise de dados utilizou-se o *software* EVOC (Vergès, Scano & Junique, 2002). O programa realiza a análise das palavras evocadas em função de critérios como sua frequência e ordem de evocação permitindo um levantamento dos elementos que mais provavelmente se associam aos termos indutores. Estes elementos apresentam-se organizados de forma hierárquica, de modo a identificar aqueles que constituem o núcleo central e as periferias da representação social (Pereira, 2005).

O resultando é apresentado pelo programa a partir de uma divisão em quatro quadrantes: no primeiro quadrante são agrupados os elementos evocados nos primeiros lugares e citados com frequência elevada pelos participantes, indicando pertencer ao núcleo central. O segundo quadrante contém os elementos que apesar de terem obtido frequência alta, foram citados nas últimas posições (periferia próxima) e o terceiro quadrante apresenta os elementos que foram citados com uma frequência baixa, mas que foram evocados primeiro (chamada zona de contraste). Finalmente, o quarto

quadrante contém os elementos referentes à chamada periferia distante, ou seja, aqueles elementos que foram não apenas menos citados, mas também, menos prontamente foram evocados (Ribeiro, 2000)

Para análise da pergunta aberta, por sua vez, optou-se pela transcrição e revisão total dos dados, seguida pela construção de um *corpus* passível de tratamento pela análise de conteúdo proposta por Bardin (1977), com o objetivo de identificar regularidades textuais, proporcionando, ainda, através da comparação entre os elementos do *corpus*, a construção de agrupamentos de elementos que possuam significados mais próximos e assim, formar categorias mais gerais de conteúdo (Nascimento e Menandro, 2006).

Resultados

Com o objetivo de facilitar a compreensão do leitor, os resultados encontrados serão apresentados em dois momentos: primeiramente a pergunta aberta (anexos L e M), a respeito das estratégias de defesa em um caso de violência sexual e em seguida os quatro termos indutores escolhidos para as evocações.

O interesse em propor a questão aberta do questionário, reside nos argumentos utilizados para construção da defesa de um possível agressor sexual. Através das respostas obtidas e da categorização realizada e apresentada na Tabela 3.1 pode-se compreender de que maneira estes estudantes organizariam as estratégias de defesa de um réu acusado de um crime de violência sexual. Homens e mulheres diferem em alguns momentos no que tange à frequência e conteúdo das respostas, entretanto, de modo geral, pode-se perceber que abordagens mais tradicionais – como a atribuição de causa à vítima em função de sua reputação social – ainda parecem se manter.

Tabela 3.1. *Categorias e frequência de respostas dadas à pergunta aberta de acordo com o gênero*

Categoria	Descrição categoria	Homens	Mulheres
		N	N
Não defender	Indica que, como advogados, os respondentes não aceitariam o caso.	22	38
Defender	Demonstra que, como advogados, aceitariam o caso e ainda, quais recursos legais usariam para conduzir o mesmo.	40	41
Caracterização do Evento	Aborda questões como hora, local, testemunhas e se houve ou não uso de violência no crime.	47	59
Consentimento da Vítima	Aborda questões relativas ao consentimento da mulher para a relação.	44	35
Relação entre os Envolvidos	Trata da possibilidade de uma relação prévia entre acusado e vítima.	19	33
Mulher Mentindo	Indica a possibilidade de que a mulher esteja mentindo sobre a violência.	08	09
Sobre o comportamento da vítima	Aborda questões relativas ao comportamento da vítima no momento da violência. Ex. Tipo de roupa e consumo ou não de álcool.	32	42
Sobre o comportamento do acusado	Abarca perguntas sobre a conduta social do acusado bem como argumentos que tentam provar que ele não tem responsabilidade sobre o que houve.	03	07
Veracidade do fato	Questionamento da veracidade da acusação.	33	34
O agressor	Trata do sentimento dos respondente com relação ao possível agressor.	0	02
Punição para o agressor	Indica como os participantes entendem que o possível agressor deveria ser punido.	0	03
Causas	O que teria levado o homem a agredir sexualmente a mulher.	12	16

Todas as categorias e suas respectivas respostas podem ser vistas nos Anexos L e M. Para este momento, no entanto, optou-se pela utilização de alguns exemplos, a título de esclarecimento. O primeiro ponto que pode ser destacado faz referência ao fato de que os participantes se dividiram em dois grupos: aqueles que defenderiam e aqueles que não defenderiam este tipo de caso, de forma que, com relação ao gênero, observou-se que mulheres se recusaram mais do que homens a defender um homem acusado de violência sexual.

No que concerne às questões que poderiam ser feitas ao réu, os respondentes falam da possibilidade de uma relação prévia entre os envolvidos que poderia ajudar a compreender melhor a motivação e contexto da violência, bem como destacam a possibilidade de que a mulher esteja mentindo.

Ambas as colocações podem ser observadas nas respostas a seguir: *Já estiveram juntos?* (Participante mulher, número 71). *Vocês mantinham relações constantemente?* (Participante homem, número 87). *Indícios de que ela poderia estar mentindo* (Participante mulher, número 73). *Isso porque em algumas situações até o homem pode ter sido estuprado, mas a mulher coloca a culpa nele se ficar grávida, por exemplo* (Participante mulher, número 78). *Que ela quer se vingar por algum relacionamento mal resolvido* (Participante homem, número 66).

Pode-se observar ainda que os estudantes ressaltam também a possibilidade de a violência ser resultado de problemas de ordem psicológica ou psiquiátrica – o que pode ser percebido a partir de questões como: *Porque fez isso? O que te levou a fazer isso? Tem algum tipo de problema psicológico, emocional ou familiar? Já foi violentado alguma vez?* (Participante mulher, número 25). *Motivos que o levou [sic] a cometer tal ato, se ele sofre de algum distúrbio* (Participante mulher, número 43). *Se ele tem*

problemas mentais e toma medicação controlada. Se ele já foi acusado de estupro anteriormente (Participante mulher, número 88).

Sobre os argumentos para construção da defesa, por sua vez, os estudantes do sexo masculino (N = 44) falaram com mais frequência do que as estudantes (N = 35) a respeito do consentimento da vítima como argumento para inocentar o cliente. Exemplos: *O argumento utilizado para a defesa do agressor seria principalmente o consentimento da vítima, desacreditando a figura típica* (Participante mulher, número 57). *Argumentaria sobre a relação consensual da vítima.* (Participante homem, número 97).

Outro recurso apresentado pelos estudantes para inocentar o suposto agressor diz respeito à responsabilização da mulher em função de seu comportamento prévio ou no momento da violência. Aqui, mulheres (N=42) apresentaram mais frequência de resposta do que homens (N=32). Exemplos: *Tentaria demonstrar algo que denegrisse a imagem da atual vítima* (Participante mulher, 23). *Perguntaria qual foi o comportamento da vítima, se ela o provocou, como ela se encontrava vestida. Dependendo das respostas alegaria que ela concorreu para o acontecimento do estupro* (Participante mulher, número 26). *Se ela se insinuou, se ela usava roupas provocantes, se ela resistiu fisicamente* (Participante homem, número 22). *Que ela era mulher desonrada.* (Participante homem, número 32).

Alguns respondentes optaram, ainda, por conduzir a defesa alegando que seu cliente era um ‘bom homem’, como pode ser observado nas respostas: *Tentaria alegar que ele é pai de família, tem boa conduta. Nossa, uma infinidade de argumentos* (Participante mulher, número 11). *Provaria a boa conduta social do homem* (Participante homem, número 50).

Interessante notar, por fim, que apesar de ter aparecido em baixa frequência, mulheres comentam tanto sobre seus sentimentos com relação ao agressor quanto à punição que consideram justas para o mesmo, enquanto nenhum dos respondentes do sexo masculino fez menção a estas questões. Exemplos: *Eu tenho um ódio, uma aversão mortal pelos estupradores* (Participante mulher, número 06). *Tenho nojo* (Participante mulher, número 18). *Deveria ter pena de morte para o estuprador* (Participante mulher, número 08). *Pra mim ele deveria receber pena de morte* (Participante mulher, número 14).

Evocações

Com relação às evocações, aos participantes foram dados quatro termos indutores, quais sejam: Mulher, Mulher Honrada, Mulher Desonrada e Mulher que vivenciou uma situação de violência sexual.

Os dados foram, então, analisados com a ajuda do *software* EVOC e organizados, por expressão, em um quadro composto por quatro quadrantes. Ressalta-se que como critério para decisão do ponto de corte optou-se, para a frequência intermediária, 50% do corpus e para a frequência mínima, metade deste valor, ou seja, 25% do corpus. Como comentam Wachelke e Wolter (2011), não há um único critério definido para esta decisão, sendo comum que diferentes autores adotem estratégias diversas (e.g., a frequência maior que a média das formas incluídas na análise ou a observação de um “salto” na distribuição das respostas).

Com relação ao termo indutor ‘Mulher’, cujos resultados podem ser observados na Tabela 3.2, o *corpus* para análise foi formado por 1183 palavras evocadas, agrupadas em 122 termos padronizados (Anexo H). A frequência variou entre 11 (referente a 25% do *corpus*) e 31 (50%), com a média das ordens médias de evocação igual a 2,7.

Tabela 3.2. *Análise hierarquizada das associações livres para o termo indutor Mulher*

		Média da ordem média de evocação			
Frequência	< 2,7			>= 2,7	
≥ 31	Bonita	86	2,21	Amor	38 3,03
	Guerreira	84	2,64	Emotiva	36 3,17
	Maternidade	156	2,22	Membro da família	42 3,38
	Maturidade	38	2,37	Relacionamento	62 2,97
	Profissional	38	2,66		
	Sexo	31	2,29		
	Vulnerabilidade	38	2,34		
< 31	Amizade	13	2,54	Consumista	11 3,00
	Delicadeza	26	2,46	Dedicação	12 2,75
	Feminilidade	13	1,61	Direito	13 3,31
	Gênero	16	1,87	Discriminação	12 2,75
	Independente	30	2,50	Inteligência	12 3,83
	Responsabilidade	27	2,52	Protetora	23 3,17
	Roupas	22	2,68		
	Sensibilidade	19	2,42		
	Vaidosa	17	2,59		

Os elementos encontrados no núcleo central da representação social de *mulher* são *bonita*, *guerreira*, *maternidade*, *maturidade*, *profissional*, *sexo* e *vulnerabilidade*. Chama atenção o elemento *maternidade*, que aparece com uma frequência de 156 evocações. Nas periferias, elementos como *protetora*, *membro da família* e *relacionamento* também aparecem enfatizando a visão da mulher enquanto cuidadora, sempre percebida em relação ao outro (seja como mãe ou esposa, por exemplo). A questão da beleza também se faz presente, através dos elementos *bonita*, *roupas*, *vaidosa* e *consumista*. Nesse conjunto de informações, um contraponto pode, ainda, ser observado: ao mesmo tempo em que a mulher parece ser representada como um ser forte (e.g., *guerreira*, *maturidade*, *inteligência*), também parece ser vista pelo viés da fragilidade (e.g., *vulnerabilidade*, *emotiva*, *sensibilidade*).

Com relação ao termo ‘Mulher Honrada’, o corpus para análise foi formado por 1108 palavras evocadas por todos os sujeitos, agrupadas em 139 termos padronizados (Anexo I). A frequência mínima foi de 10, a frequência intermediária foi de 36 e a média das ordens médias de evocação foi de 2,6 (ver resultados na Tabela 3.3).

Tabela 3.3. *Análise hierarquizada das associações livres para o termo indutor Mulher Honrada*

Média da ordem média de evocação						
Frequência < 2,6			≥ 2,6			
≥ 36	Bem Sucedida	79	2,51	Família	37	2,92
	Fiel	45	2,40	Guerreira	41	2,61
	Honesta	67	2,34			
	Mãe	58	2,28			
	Seriedade	36	2,44			
	Socialmente admirada	75	2,48			
	Virgem	36	2,17			
	Íntegra	86	2,26			
< 36	Boa reputação	17	2,47	Amor	11	2,91
	Direitos	12	2,17	Com valores	28	2,79
	Discriminação	16	2,25	Companheira	11	2,91
	Expressão arcaica	27	2,18	Culta	18	2,75
	Mulher de respeito	11	1,90	Dedicada	11	3,83
	Raridade	17	2,23	Esposa	32	3,17
				Exemplo	11	3,18
				Feliz	11	2,91
				Prestativa	16	3,06
				Recatada	27	3,04
				Religiosa	15	3,27
				Sincera	22	3,22

No núcleo central, localizaram-se os elementos *bem-sucedida*, *fiel*, *honesta*, *mãe*, *seriedade*, *socialmente-admirada*, *virgem* e *íntegra*. O que se pode observar é que assim como no termo indutor Mulher, a importância atribuída à maternidade e à relação com o outro se faz presente (e.g., *mãe*, *esposa*). Destaca-se, aqui, que a honra da mulher

parece estar relacionada à forma como ela exerce sua sexualidade (e.g., *fiel, virgem, boa reputação, mulher de respeito e recatada*).

Na zona de contraste, o que chama atenção é o questionamento sobre a função dessa categoria (mulher honrada), bem como sua validade, através de termos como *discriminação e expressão arcaica*.

Sobre o termo indutor ‘Mulher Desonrada’, o *corpus* para análise foi formado por 1013 palavras evocadas por todos os sujeitos, agrupadas em 149 termos padronizados (Anexo J). A frequência mínima foi igual a 09, a frequência intermediária foi de 29 e a média das ordens médias de evocação foi de 2,5.

Tabela 3.4. *Análise hierarquizada das associações livres para o termo indutor Mulher Desonrada*

Média da ordem média de evocação						
Frequência	< 2,5		≥ 2,5			
≥ 29	Agredida	56	1,95	Leviana	35	2,63
	Desonesta	41	2,17	Oportunista	31	3,35
	Desrespeitada	59	2,34	Sozinha	29	2,72
	Infiel	63	2,11	Vulgar	48	2,81
	Perigete	54	2,22			
	Preconceito	34	2,35			
	Putá	49	1,96			
	Sem princípios	54	2,31			
< 29	Barraqueira	10	2,20	Desempregada	16	2,75
	Desonrada	10	2,40	Mal falada	18	2,94
	Expressão arcaica	20	2,10	Mãe ausente	09	3,11
	Fraca	11	2,10	Oprimida	16	2,81
	Indigna	10	2,20	Rebaixada	15	3,07
	Oferecida	14	1,85	Sem amor próprio	09	3,67
	Personalidades	09	2,00	Sem cultura	10	2,70
	Sem caráter	24	2,17	Submissa	19	2,74
	Vergonhoso	19	2,42			

Pode-se perceber, através da Tabela 3.4, que assim como a honra, a desonra de uma mulher também está correlacionada à esfera da sexualidade, o que fica evidente por termos como *infidel*, *perigete*, *puta*, *vulgar*, *barraqueira*, *mal falada*, *oferecida*, *desonrada*, *desrespeitada* e *indigna*. Também se pode observar aqui, que no núcleo central e na zona de contraste se fazem presentes os elementos *preconceito* e *expressão arcaica*, respectivamente, que apontam para a relação deste termo com visões mais tradicionais.

Para tornar ainda mais clara a organização destes termos indutores (mulher honrada e desonrada) e evidenciar as dissonâncias existentes entre eles, optou-se pela apresentação das representações encontradas através de um esquema figurativo (Figura 3.1).

Como pode ser observado, a seguir, no sistema central das representações destacam-se os itens *fiel*, *honesto*, *mãe*, *virgem* e *íntegro* como elementos que aproximam a mulher de um estado de pureza. De maneira oposta, para o termo indutor mulher desonrada (*infidel*, *desonesto*, *perigete*, *puta*, *sem princípios*) os elementos presentes se organizam no sentido de desqualificar afastar a mulher deste lugar “intocado”, onde se encontram a *virgem* e a *mãe*. A mulher desonrada é aquela que sai do espaço doméstico – tradicionalmente destinado à mulher – e passa, então, a frequentar a rua.



Figura 3.1. Esquema comparativo entre as representações sociais dos objetos *mulher honrada* e *mulher desonrada* a partir da análise hierarquizada das associações livres.

Com relação ao termo ‘Mulher que vivenciou situação de violência sexual’, o *corpus* para análise foi formado por 1121 palavras evocadas por todos os sujeitos, agrupadas em 117 termos padronizados (Anexo K). A frequência mínima foi de 13, a frequência intermediária foi de 29 e a média das ordens médias de evocação foi de 2,6 (ver resultados na Tabela 3.5).

Tabela 3.5. *Análise hierarquizada das associações livres para o termo indutor Mulher que vivenciou situação de violência sexual*

Média da ordem média de evocação					
Frequência	< 2,6			≥ 2,6	
≥ 29	Digna de pena	30	1,83	Revolta	49 3,06
	Dor	48	2,35	Vergonha	30 2,67
	Infelicidade	71	2,04	Vulnerável	33 2,88
	Machucada	49	2,41		
	Medo	45	2,58		
	Sufrimento	58	2,29		
	Trauma	142	2,24		
	Vítima	41	1,58		
< 29	Desespero	17	2,47	Angústia	20 2,80
	Rebaixada	16	2,50	Covardia	23 2,91
	Tortura	28	2,50	Desempregada	13 3,15
				Desrespeitada	26 2,73
				Enojada	17 3,70
				Impotente	14 3,21
				Necessidade de apoio	25 3,36
				Oprimida	22 2,77
				Punição ao agressor	20 3,55
				Recomeçar	14 3,79
				Solitária	15 3,60

Para este termo indutor, as respostas obtidas concentram-se em torno da mulher como vítima (e.g., *vítima, digna de pena*) e do evento (a violência sexual) como algo marcante na vida da mesma, deixando traumas, marcas e consequências negativas (e.g., *dor, infelicidade, machucada, medo, sofrimento e trauma*). Nas periferias, ainda podem

ser observadas respostas que tratam de sentimento de pena para com a vítima, mas também evocações que ressaltam que este é um evento que incita sentimentos de revolta e indignação, aparecendo a punição ao agressor como um item importante.

Discussão

O presente estudo teve como principal objetivo identificar qual a representação social que estudantes do último ano do curso de graduação em Direito têm de mulheres adultas vítimas de violência sexual. Para que isso fosse possível, questões referentes à representação social de mulher, mulher honrada, mulher desonrada e mulher que vivenciou situação de violência sexual foram selecionadas e apresentadas aos mesmos.

Foi apresentado aos estudantes, ainda, uma pergunta aberta que abordava dois aspectos relevantes para um caso de violência sexual: quais questionamentos eles fariam a seu cliente – tendo sido eles procurados pelo acusado – e que argumentos os mesmos utilizariam para construção da defesa. O objetivo desta questão era verificar se questões relacionadas à honra feminina ainda eram utilizados como argumento para responsabilização da vítima pela violência sofrida, verificando, ainda, se homens e mulheres apresentavam diferenças neste quesito.

Como já apontado anteriormente, a maneira como se organiza o saber jurídico é marcada por especificidades e significações acerca dos envolvidos. No que tange à esfera dos julgamentos, a lógica para um crime de estupro é diferente de outros crimes contra a mulher, uma vez que se tenta não apenas negar a ocorrência do crime, mas também responsabilizar a vítima, em certa medida, pelo ocorrido (Coulouris, 2004).

O estupro ‘típico’, aquele considerado sério pelo campo jurídico, possui características específicas: é cometido por um homem desconhecido, contra uma mulher de boa reputação e que não estava ‘disponível’ sexualmente. Casos que fogem a este

padrão desafiam os operadores do Direito e os convocam a pensar e discutir não só o ato violento, mas também a respeito de suas crenças, valores e atitudes acerca da vítima e do acusado. Estes são retratados de formas distintas, num sistema de classificação que reflete e constrói uma gama de crenças e representações a respeito de como homens e mulheres deveriam se comportar e se relacionar (Figueiredo, 2002).

Coulouris (2004) e Figueirero (2002) comentam que, ao longo de um processo, advogados de defesa e de acusação tentam enquadrar seus clientes dentro de estereótipos distintos. Tais estereótipos classificam o possível agressor em duas categorias: homens “normais” e, portanto, incapazes de estuprar uma mulher, e homens “anormais”, que ao serem capazes de tal ato, merecem ser punidos.

Com relação à vítima, esta também é apresentada de duas maneiras: ou como uma vítima ‘genuína’ ou como uma vítima ‘não-genuína’ e a atribuição de um destes dois lugares depende de aspectos como a presença ou não de fatores relacionados ao agressor, à própria mulher, bem como à forma como ela reagiu à violência. De modo geral, quanto mais distante da conduta considerada ideal pela sociedade em que houve a violência, mais esta vítima se aproxima do lugar de “vítima mentirosa”. Coulouris (2004), em seu trabalho, afirma, por exemplo, que muitos processos foram encerrados (com absolvição do acusado) pela acusação de prostituição da vítima.

Certas categorias de mulheres parecem, então, se encaixar – ou parecem ser encaixadas – com facilidade no papel de vítimas genuínas: virgens, mulheres muito jovens, mulheres idosas ou que apresentam evidências de uma resistência física ao ataque. O papel de vítimas não genuínas cabe, por sua vez, àquelas mulheres que foram estupradas por seus (atuais ou ex) parceiros, prostitutas, bem como mulheres tidas como promíscuas. Tudo isso pode ser apontado como indício da participação da vítima na violência, desacreditando, assim, suas revelações (Figueiredo, 2002; Schreiner, 2008).

Como pode ser observado a partir das respostas fornecidas pelos estudantes, denegrir a imagem da vítima, desacreditando de sua palavra e colocando-a como possível responsável pelo ato ainda é considerada uma estratégia de defesa comum. O problema maior, no entanto, como aponta Couloris (2004) não reside no papel desempenhado pelo advogado de defesa do réu, mas “nos critérios de avaliação do comportamento da vítima que serão observados por promotores e juízes, no momento de justificar o arquivamento ou a absolvição” (p. 213). Tais critérios refletem a maneira contraditória com que mulheres – sua sexualidade e seus papéis – são vistas socialmente. Se, por um lado, algumas mudanças podem ser percebidas, por outro, mitos e estereótipos acerca de questões de gênero e sexualidade, ainda servem como recurso para a prática jurídica oficial.

Poder-se-ia supor que há, pois, uma representação do estupro e de sua vítima, estando todas as ocorrências e pessoas que fogem a este “padrão” imediatamente alocadas na esfera do diferente – daquilo que deve ser desacreditado. Como aponta Moscovici (2010), a representação consiste num sistema de classificação e denotação dos objetos sociais. Um sistema, ainda, de alocação de nomes e categorias. E como comenta o autor: “Categorizar alguém ou alguma coisa significa escolher um dos paradigmas estocados em nossa memória e estabelecer uma relação positiva ou negativa com ele” (p.63) e assim, determinar a postura frente ao mesmo.

A análise das evocações indica a existência, no campo jurídico, desses mitos relacionados à mulher e à vítima de violência sexual, demonstrando que apesar dos avanços conquistados ao longo da história, a representação da mulher e do universo feminino ainda se faz marcada por ambiguidades: ora elas são retratadas por um viés de amor e admiração, ora por um viés de ódio e repulsa; ora como um ser frágil, vitimizado e santo, ora como um ser forte, perigoso e pecador (Follador, 2009).

É importante destacar que apesar de a representação social de mulher ainda estar ancorada em questões como a maternidade, o belo e o cuidado com o outro (Del Priori, 2011; Souza & Baldwin, 2000), também pode ser observado que ela tem sido representada em relação à figura profissional. Este dado talvez tenha relação com o fato de que o público da pesquisa era composto por universitários, ou seja, pessoas que tendem a perceber e valorizar a possibilidade da mulher enquanto profissional.

Como apontam Falcke e Wagner (2000), se realizada uma análise macrossistêmica, é possível que se percebam transformações na posição social da mulher, estando elas cada vez mais presentes no mercado de trabalho. Entretanto, como ressaltam as autoras, à mulher ainda é atrelada a noção de que a maternidade é inerente. E junto com a maternidade, cria-se um ideal de amor, afeição e cuidado para com próximo (Carvalho, Cavalcanti, Almeida & Bastos, 2008). Matsunaga (2008), em seu trabalho sobre as representações sociais da mulher no movimento Hip Hop, também comenta que a mãe é a personagem mais valorizada pelos *rappers* e que a questão do cuidado, do sofrimento e de sua luta é sempre exaltada. “Esta personagem é envolta em uma ‘áurea’ que a transforma em quase uma santa. (...) Configura-se, portanto, uma reiteração de um imaginário sobre as funções sociais da mulher, em especial, o cuidado com os filhos” (Matsunaga, 2008, p.111). Assim, de acordo com Tubert (1991, citado por Trindade & Enumo, 2001), não se tem dúvidas de que “em toda sociedade patriarcal a mulher entra na ordem simbólica apenas como mãe” (p. 78).

A *beleza* também se faz presente com relação à representação de mulher, e pode ser observado, por exemplo, através da maneira como são organizadas as revistas femininas. Em quase sua totalidade, como assinala Swain (2001), estão presentes anúncios de produtos de beleza que indicam a necessidade de se manter bela – apesar da passagem do tempo. Como levanta a autora, há uma exigência de que a mulher possua

um corpo desenhado para o olhar do outro (o homem, no caso) (Auxiliadora & Lopes, 2008).

As evocações de mulher honrada e desonrada confirmam o que a literatura já apontava: a ligação entre estes construtos e o exercício da sexualidade feminina. A dimensão da honra feminina, proposta por Rodriguez Mosquera et al. (2002) comparece, fielmente, na representação encontrada através das respostas dos participantes e se faz presente no discurso jurídico. Tal resultado corrobora a associação empírica observada por Scarpati et al. (2012) entre a honra feminina e a responsabilidade atribuída à mulher pela violência sofrida.

De acordo com Matsunaga (2008) a sexualidade feminina ainda adquire contornos distintos, sendo a mulher vista, em alguns momentos, como linda e sensual, e em outros como promíscua, vulgar, desonrada. Para o autor, ainda se pode observar um controle (ou, pelo menos, um desejo de controle) dessa esfera da vida feminina, através da idealização da mulher ideal (“de família”) em contraponto à rejeição à mulher “da rua”, que serve apenas “para uma noite”.

Tradicionalmente, então, a honra – e conseqüentemente a desonra – feminina está relacionada à castidade e pudor, sendo a virgindade para as moças solteiras e a fidelidade para as casadas suas representações máximas (De March, 2009; Moreno, 2005; Silva, 2011). O que se pode observar, neste estudo, é que apesar de tradicionais, estes elementos ainda se fazem presentes como constituintes da representação social de mulher honrada/desonrada.

Como aponta R. Silva (2009), no entanto, de maneira secundária, mas ainda presente, a honra feminina também tem sido relacionada à esfera do trabalho através de duas ancoragens: primeiramente pelo viés do trabalho externo (por questão de

necessidade e/ou satisfação pessoal) e em segundo lugar, pelo viés da naturalização do espaço doméstico como um espaço tipicamente feminino.

Sobre a violência sexual, assim como encontrado por Santos (2012), observou-se que os respondentes representam este evento como algo negativo e traumático, com graves consequências para a mulher. Essa compreensão do fenômeno parece, contudo, não se relacionar diretamente com a maneira como eles lidam, juridicamente, com a questão – uma vez que foi frequente o deslocamento da mulher do papel de vítima para o de responsável. Como aponta Vala (1997), as representações repercutem na maneira como os acontecimentos são interpretados e, conseqüentemente, interferem nas explicações que o indivíduo busca para a situação. Ressalta-se que estes dados vão ao encontro do que Resende, Urzedo, Oliveira, Segundo e Jorge (2011) afirmaram, confirmando a existência de uma crença socialmente compartilhada de que, neste tipo de crime, é a vítima que deve provar que, em nenhum momento, contribuiu para o ocorrido.

Sobre as limitações do estudo, ressalta-se que devido às características da pergunta aberta – marcada por um viés prático – já se esperava que algumas respostas de caráter mais técnico fossem obtidas. Outra limitação deste estudo está relacionada ao último termo indutor das evocações. Ao optar-se pela não utilização da palavra vítima na expressão, ela acabou por apresentar um tamanho um pouco maior do que as demais – o que pode ter influenciado de alguma forma na compreensão ou nos resultados apresentados.

Além disso, acredita-se que nem todas as questões relativas à temática da violência sexual tenham sido contempladas e por isso novos estudos devem ser realizados. Uma sugestão seria a comparação de estudantes de primeiro e último ano, verificando em que nível o ensino jurídico interferiu em suas crenças sobre o tema.

Deste modo novas estratégias de ensino poderão ser pensadas e aplicadas, permitindo que os futuros operadores do Direito sejam muito mais que apenas aplicadores da lei, mas principalmente, agentes comprometidos com mudanças sociais.

Referências

- Abric, J. C. (1998). A abordagem estrutural das representações sociais. In: Moreira A. S. & Oliveira, D. C. (Orgs.). *Estudos interdisciplinares de Representação Social* (pp. 27-38). Goiânia, GO: Editora AB.
- Abric, J. C. (2001). Les représentations sociales: Aspects théoriques. In J.C. Abric (Org.). *Pratique sociales et représentations* (pp. 11-36). Paris: PUF.
- Alexandre, M. (2004). Representação social: Uma genealogia do conceito. *Comum*, 10 (23), 122-138.
- Almeida, A. M. O., Santos, M. F. S., & Trindade, Z. A. (2000). Representações e práticas sociais: contribuições teóricas e dificuldades metodológicas. *Temas em Psicologia*, 8, 257-267.
- Arruda, A. (2002). Teoria das representações sociais e teorias de gênero. *Cadernos de Pesquisa*, 117, 127-147.
- Auxiliadora A. M., & Lopes, M. F. (2008). Corpo e gênero: Uma análise da Revista Trip para mulher. *Estudos Feministas*, 16, 61-76.
- Bardin, L. (1977). *Análise de Conteúdo*. Lisboa: Edições 70.
- Belo, R. P., Gouveia, V. V., Raymundo, J. S., & Marques, C. M. C. (2005). Correlatos valorativos do sexismo ambivalente. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 18, 7-15.
- Boyd, H., & Westfall, R. (1984). *Pesquisa mercadológica*. 6a. ed, Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas.

- Carvalho, A. M. A., Cavalcanti, V. R. S., Almeida, M. A., & Bastos, A. C. S. (2008). Mulheres e cuidado: Bases psicobiológicas ou arbitrariedade cultural? *Paidéia*, 18, 431-444.
- Cecchetto, F. R. (2004). *Violência e estilos de masculinidade*. Rio de Janeiro: FGV Editora.
- Coulouris, D. G. (2004). *A construção da verdade nos casos de estupro*. Dissertação de Mestrado. Universidade Estadual Paulista. Acessado em 12 de junho de 2012, de http://www.cfemea.org.br/pdf/construcaodaverdade_daniella_coulouris.pdf
- De March, K. C. (2009). Da virgindade ao estigma: Construindo identidades de gênero. *Revista Guairacá*, 25, 103-120.
- Del Priori, M. (2011). *Histórias íntimas sexualidade e erotismo na história do Brasil*. São Paulo: Editora Planeta.
- Espíndola, E. B. de M. & Maia L. de S. L. (2011). A profissão professor e as representações sociais dos estudantes de licenciatura em Matemática do interior e da capital de Pernambuco. Apresentação Oral em GT. 16 Encontro Nacional ABRAPSO, de: http://www.encontro2011.abrapso.org.br/trabalho/view?ID_TRABALHO=2473
- Falcke, D., & Wagner, A. (2000) Mães e madrastas: Mitos sociais e autoconceito. *Estudos de Psicologia*, 5, 421-441.
- Faúndes, A., Rosas, C. F., Bedone, A. J., & Orozco, L. T. (2006). Violência sexual: Procedimentos indicados e seus resultados no atendimento de urgência de mulheres vítimas de estupro. *Revista Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia*, 28, 126-135.

- Figueiredo, D. C. (2002). Vitimas e vilãs, “monstros” e “desesperados”. Como o discurso judicial representa os participantes de um crime de estupro. *Linguagem em (Dis)curso, Tubarão, 3*, 135-155.
- Follador, K. J. (2009). A mulher na visão do patriarcado brasileiro: Uma herança ocidental. *FV–Revista de História da Faculdade Católica de Uberlândia; 1*, 3-16.
- Giffin, K. (1994). Violência de gênero, sexualidade e saúde. *Caderno de Saúde Pública, 10*, 146-155.
- Gouveia, V. V., Guerra, V. M., & Araújo, R. C. R. (No prelo). Preocupação com a honra no Nordeste brasileiro: correlatos demográficos. *Psicologia & Sociedade*.
- Gray, K., Knobe, J., Sheskin, M., Bloom, P., & Barrett, L. F. (2011). More than a body: Mind perception and the nature of objectification. *Journal of Personality and Social Psychology, 101*, 1207-1220.
- Guerra, V. M., Giner-Sorolla, R., & Vasiljevic, M. (No prelo). The importance of honor concerns across eight countries. *Group Processes & Intergroup Relations*.
- Guerra, V. M., Gouveia, V. V., Araújo, R. C. R., Andrade, J. M., & Gaudêncio, C. A. (No prelo). Honor Scale: Evidences on construct validity. *Journal of Applied Social Psychology*.
- Hulley, S. B. (2001). *Delineando a pesquisa científica: uma abordagem epidemiológica*. Porto Alegre: Artmed.
- Ijzerman, H., Van Dijk, W. W., & Gallucci, M. (2007). A bumpy train ride: A field experiment on insult, honor, and emotional responses. *Emotion, 7*, 869 - 875.
- Jodelet, D. (2001). *As representações sociais*. Rio de Janeiro: Ed. UERJ.
- Krug, E.G., Dahlberg, L. L., Mercy, J. A., Zwi, A. B., & Lozano, R.. (2002). Sexual violence. In: *World Report on Violence and Health*. Geneva: World Health Organization.

- Matsunaga, P. S. (2008). As representações sociais da mulher no movimento Hip Hop. *Psicologia & Sociedade*, 20, 108-116
- Monteiro, C. F. S., Morais, S. C. R. V., Ferreira, M. T. A., Carvalho, R. X. C., Canuto, M. A. O., & Moreira, I. C. C. C. (2008). Conhecimento dos enfermeiros sobre o Serviço de Atenção às Mulheres Vítimas de Violência Sexual. *Revista Brasileira de Enfermagem*, 61, 454-458.
- Moreno, V. L. (2005). Questões de honra: Ssexualidade feminina e sociedade em São Luís na virada do século. *Outros Tempos*, 2, 188-208.
- Moscovici, S. A (1978). *A representação social da psicanálise*. Rio de Janeiro: Zahar.
- Moscovici, S. A. (2010). *Representações sociais: investigações em Psicologia Social*. 7ª ed. Petrópolis, RJ, Vozes.
- Nascimento, A. R. A. & Menandro, P. R. M. (2006). Análise lexical e análise de conteúdo: uma proposta de utilização conjugada. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, 2, 72-88.
- Nisbett, R. E., & Cohen, D. (1996). *Culture of honor: The psychology of violence in the South*. Boulder, CO: Westview.
- Oliveira, E. M., Barbosa, R.M, Moura, A. A., Von Kossel, K., Botelho, L. F., & Stoianov, M. (2005). Atendimento às mulheres vítimas de violência sexual: um estudo qualitativo. *Revista de Saúde Pública*, 39, 376-82.
- Oliveira Y. F. C. (2009). A honra masculina como defesa nos autos de processo de homicídio (década de 1940 e 1950, Itajaí-SC). *XXV Nacional de História História e Ética*, Fortaleza – Ceará, de 12 a 17 de julho de 2009.
- Pasinato W. (2004). Delegacias de Defesa da Mulher e Juizados Especiais Criminais: mulheres, violência e acesso à justiça. In: *Encontro da Associação Nacional de*

Pós Graduação em Ciências Sociais (ANPOCS), Caxambu, Minas Gerais, 26 a 28 de outubro.

- Pereira, F. J. C. (2005). Análise de dados aplicados às representações. In: A. S. P. Moreira, B. V. Camargo, J. C. Jesuino, & S. M. Nóbrega, S. M. (Orgs.), *Perspectivas teórico-metodológicas em representações sociais* (pp.25-60). João Pessoa: UFPB/Editora Universitária.
- Pinto, C. R. J. (2010). Feminismo, história e poder. *Revista Sociologia Política*, 18, 15-23.
- Ramos, M D (2012). Reflexões sobre o processo histórico-discursivo do uso da legítima defesa da honra no Brasil e a construção das mulheres. *Estudos Feministas*, 20, 53-73.
- Resende T. C., Urzedo, R. F., Oliveira, D. M., Segundo, E. M. O., & Jorge, M. T. (2011). Aspectos referentes às vítimas de estupro segundo processos-crime em Uberlândia-MG. *Revista Fato & Versões*, 5, 43-69.
- Ribeiro, A. S. M. (2000). *Macho, adulto, branco sempre no comando?* Dissertação de Mestrado, Instituto de Psicologia, Universidade de Brasília, Brasília, DF.
- Rockler-Gladen, N. (2008). *Media objetification of women: a definition and consequences of sexualized female representations*. Acessado em 01 de agosto de 2012, de <http://suite101.com/article/media-objectification-of-women-a52911>
- Rodriguez Mosquera, P. M., Manstead, A. S. R., & Fischer, A. H. (2002). Honor in the Mediterranean and Northern Europe. *Journal of Cross-Cultural Psychology*, 33, 16-36.
- Sá, C. P. (2003). *O núcleo central das Representações Sociais*. Petrópolis, RJ: Vozes.
- Saffioti, H. (2004). *Gênero, patriarcado, violência*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo.

- Santi, L. N., Nakano, A. M. S., & Lettiere, A. (2010). Percepção de mulheres em situação de violência sobre o suporte e apoio recebido em seu contexto social. *Texto Contexto – Enfermagem*, 19, 417-424.
- Santos, K. B. (2012). *Violência não faz meu gênero: representações sociais da mulher por alunos e professores do ensino médio de uma escola pública*. Dissertação de Mestrado. Pós Graduação em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações. Universidade de Brasília.
- Sarti, C. (2004). O feminismo brasileiro desde os anos 1970: Revisitando uma trajetória. *Revista Estudos Feministas*, 12, 35-50.
- Sarti, C. A., Barbosa, R. M., & Suarez, M. M. (2006). Violência e gênero: Vítimas demarcadas. *Physis: Revista de Saúde Coletiva*, 16, 167-183.
- Scarpati, A. S., Guerra, V. M., & Bonfim Duarte, C. N. (2012). *Correlatos axiológicos da aceitação de mitos de estupro*. Manuscrito submetido à publicação.
- Schraiber, L. B., & d'Oliveira, A. F. L. P. (1999). Violência contra mulheres: Interfaces com a saúde. *Interface*, 3, 11-26.
- Schreiner, M. T. (2008). O Abuso sexual numa perspectiva de gênero: o processo de responsabilização da vítima. *Fazendo Gênero 8 - Corpo, Violência e Poder*. 25 a 28 de agosto, Florianópolis.
- Scott, J. (1990). Gênero: Uma categoria útil de análise histórica. *Educação & Sociedade*, 16, 5-22.
- Silva, C. O. (2011). Defesa da honra em Londrina: crimes de sedução (1940-1970). *Anais II Simpósio Gênero e Políticas Públicas ISSN2177-8248* Universidade Estadual de Londrina, 18 e 19 de agosto de 2011. GT3- Família.
- Silva, G. V. (2009). Prisioneiras do esquecimento: A representação das mulheres nos livros didáticos de história. *Dimensões*, 23. 45-66.

- Silva, R. D. M. (2009). *É a mesma coisa, só que é diferente: Representações Sociais de honra para adolescentes inseridos em contexto de aprendizagem profissional*. Dissertação de mestrado, Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Psicologia Social, Universidade Federal do Espírito Santo, Espírito Santo.
- Souza, E., & Baldwin, J. R. (2000). A construção social dos papéis sexuais femininos. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 13(3), 485-496.
- Swain, T. N. (2001). Feminismo e representações sociais: A Invenção das mulheres nas revistas femininas. *História: Questões & Debates*, 34, 11-44.
- Trindade, Z. A., & Enumo, S. R. F. (2001). Representações sociais de infertilidade feminina entre mulheres casadas e solteiras. *Psicologia, Saúde & Doenças*, 2, 5-26.
- Tubert, S. (1991). *Mujeres sin sombra. maternidad y tecnologia*. Madrid: Siglo Veintiuno.
- Vala, J. (1997). Representações sociais: Para uma psicologia do pensamento social. In J. Vala & M. B. Monteiro (Orgs.), *Psicologia Social* (pp. 353-367). Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, Zonta, C.
- Vergès, P., Scano, S., & Junique, C. (2002). *Ensembles de programmes permettant l'analyse des évocations*. Aix en Provence: Université de Provence.
- Villela, W., & Lago, T. (2007). Conquistas e desafios no atendimento das mulheres que sofreram violência sexual. *Cadernos de Saúde Pública*, 23, 471-475.
- Wachelke, J., & Wolter, R. (2011). Critérios de construção e relato da análise prototípica para representações sociais. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 27, 521-526.

Zimmerman, A., & Dahlberg, J. (2008). The sexual objectification of women in advertising: a contemporary cultural perspective. *Journal of Advertising Research*, 48, 71-79.

DISCUSSÃO GERAL

Objetivo geral e embasamento teórico

Esta dissertação apresentou três artigos empíricos com o objetivo de discutir a existência e a aceitação de mitos de estupro para estudantes do último ano do curso de Direito e como tais mitos podem estar associados a construtos diversos. Para tanto, durante o desenvolvimento deste trabalho, diversas questões e perspectivas acerca do estupro foram abordadas, tais como legislação sobre o tema, o conceito de mitos de estupro, bem como as representações de mulher, mulher honrada e desonrada e mulher que vivenciou situação de violência sexual.

Historicamente, a forma como o estupro foi percebido (e tratado) foi se modificando ao longo dos anos, já tendo sido considerado, por exemplo, um crime contra a propriedade, cometido contra homens e se caracterizando como o roubo/rapto da mulher de seu proprietário de direito (pai ou marido) (Porter, 1992). Esta perspectiva tinha a ver, obviamente, com a maneira com que mulheres eram vistas e tratadas naquele momento histórico específico. Sendo elas consideradas objetos – pertencentes a estes homens (pais e maridos) – uma violação cometida contra as mesmas não poderia, pois, ser tratada de maneira diferente que não uma ofensa ao seu dono.

Posteriormente, este tipo de violência passou a ser entendida como o roubo da castidade e da virtude femininas, existindo diferenciação no julgamento de casos em que a vítima era virgem e casos em que a mesma já possuía vida sexual ativa, por exemplo. Assim, muito gradualmente, a sociedade e, como consequência também a legislação, foram se modificando, até que esta chegasse à sua forma atual, sendo, pois, o estupro, considerado o ato de constranger alguém (inclusive homens), mediante violência ou grave ameaça, a praticar conjunção carnal ou outro ato libidinoso.

Essas transformações, que se deram de maneira lenta e gradual, refletem as mudanças ocorridas na forma de se pensar não apenas a violência, mas também a mulher enquanto figura social (Porter, 1992). No entanto, a despeito de todas as modificações e avanços conquistados, ainda hoje parecia existir, no Poder Judiciário uma postura marcada por tradicionalismos e preconceitos acerca do sexo, classe e raça/etnia, bem como para a utilização de conceitos como o de "mulher honesta/honrada" para resolução de crimes de ordem sexual. Como apontam autores como Pimentel et al. (1998), o que se percebe é que em crimes como o estupro, a vida dos envolvidos (principalmente das vítimas) é que se torna o centro da discussão – em detrimento da violência ocorrida.

Tomando como base a Teoria de Mitos de Estupro (Burt, 1980), que define os mitos como atitudes e crenças geralmente falsas, mas amplamente persistentes, que são utilizadas para negar e/ou justificar o estupro cometido por homens contra mulheres e relacionadas a questões como os estereótipos de gênero, a desconfiança entre os sexos, assim como a aceitação da violência interpessoal (Payne et al., 1999; Peterson & Muehlenhard, 2004).

Com o objetivo de compreender quais os aspectos associados à aceitação de tais mitos em uma amostra de estudantes de Direito, três artigos empíricos foram propostos: o Artigo 1 teve como objetivo validar a Escala de Aceitação dos Mitos de Estupro para o contexto brasileiro, além de verificar a associação desses mitos com o gênero, o nível de religiosidade e de desejabilidade social dos participantes; o Artigo 2 buscou lançar mão de construtos teoricamente associados com os mitos de estupro, tais como valores humanos (Gouveia, 2003) e honra (Rodriguez Mosquera et al., 2002), para investigar os correlatos axiológicos dos mitos; e, finalmente, o Artigo 3 buscou identificar as dimensões de mitos de estupro no discurso dos participantes, assim como verificar se

tais dimensões estão presentes nas representações sociais de mulher compartilhadas por estes estudantes.

Quando um grupo social atribui uma importância maior a valores humanos específicos, além de demonstrar preocupação com a honra de gênero e de compartilhar uma representação social específica de mulher e de seus papéis, a associação entre tais construtos ajuda a sustentar decisões estereotipadas e discriminatórias frente ao objeto em questão (Madureira, 2010; Rodriguez Mosquera et al., 2002; Vandello, Cohen, Grandon & Franiuk, 2008). Por isso, a compreensão do seu nível de associação com os mitos de estupro para uma dada população é de extrema importância para que tratamento e defesa adequados possam ser oferecidos às vítimas de violência sexual.

Em geral, os resultados confirmaram empiricamente a associação teórica entre os construtos, além da validade e consistência da escala proposta. A seguir, será apresentado um resumo dos resultados encontrados nesta dissertação, seguido por uma discussão das implicações destes achados, além das limitações desta pesquisa e de sugestões de pesquisas futuras.

Resultados encontrados

Artigo 1

Como resultado principal, obteve-se a validação da escala *Illinois Rape Myth Acceptance Scale – IRMA* (Payne et al., 1999), para o contexto brasileiro, verificando, também, a possível associação das dimensões de mitos de estupro com o nível de desejabilidade social e as possíveis diferenças com relação ao sexo. A estrutura original da escala, composta por 07 (sete) dimensões, não foi observada nas análises fatoriais exploratórias realizadas, sendo os itens reorganizados em 04 (quatro) fatores.

Em três dos quatro fatores observados, os homens apresentaram pontuação mais elevada nos mitos de estupro do que as mulheres, sugerindo a concordância destes com a minimização da gravidade do estupro, a percepção do estupro como uma desculpa feminina e da falta de controle masculina como algo instintivo, que não pode ser evitado. Não foi observada diferença significativa entre homens e mulheres apenas para o fator que sugere a responsabilidade da mulher na violência sofrida.

Este último resultado apresentado, em especial, indica que mulheres que se percebem como detentoras de comportamentos e valores tidos como adequados em seu meio social tendem a hostilizar mulheres que não se comportam da mesma forma, atribuindo a elas, então, a responsabilidade pela violência sofrida (Burt, 1980; Cowan, 2000; Feltey, Ainslie & Geib, 1991; Geiger, Fischer & Eshet, 2004; Lonsway & Fitzgerald, 1994).

Com relação a variável ‘sexo’, os resultados apontam para importância de que esta seja uma variável de análise em pesquisas deste assunto, pois os resultados encontrados indicam que homens e mulheres diferem em suas percepções sobre o tema, sendo eles mais propensos a concordar com os mitos de estupro. (Brown & Testa, 2008; Burt, 1980; Feltey et al., 1991; Lonsway & Fitzgerald, 1994).

Este dado chama atenção para o fato de que há um discurso, em certa medida machista, sendo produzido e reproduzido por mulheres, bem como para a necessidade de que medidas educativas também sejam direcionadas para o público feminino. Falcke e Wagner (2000) comentam que os mitos tomam corpo em função da escassez de explicações plausíveis para o problema em questão e que estes “vazios de informação” são preenchidos facilmente com estereótipos e crenças.

Não foi observada nenhuma associação dos mitos de estupro com a desejabilidade social. No entanto, foi encontrada uma correlação positiva do nível de religiosidade com

a responsabilização da mulher, indicando que participantes mais religiosos tendem a perceber o comportamento feminino como uma das causas da violência.

Sobre este ponto, Freymeyer (1997) sugere que a religiosidade interage no nível de concordância dos sujeitos aos mitos de estupro, uma vez que as crenças religiosas tendem a influenciar pontos de vista acerca de diversas questões, tais como a política e as normas sociais, sendo aqueles sujeitos mais religiosos mais propensos a apresentar opiniões mais conservadoras (Renzetti & Curran, 1995). Postura esta que pode ser observada também com relação às atitudes de gênero, racismo, sexismo, classismo, e assim por diante (Mueller, 1983; Suarez & Gadalla, 2010).

Artigo 2

O segundo artigo procurou mostrar a associação das dimensões dos mitos de estupro, identificadas no primeiro artigo, com honra e valores humanos. Com relação às dimensões da preocupação com a honra propostas por Rodriguez Mosquera et al. (2002), observou-se, pro exemplo, que indivíduos que se preocupam com a reputação de sua família, com a manutenção de uma posição de virilidade masculina e castidade feminina tendem a concordar com a responsabilização das vítimas, bem como com a afirmação de que mulheres exageram sobre as consequências do estupro em sua vida.

Em ambos os artigos, é possível perceber que o nível de concordância com os mitos de estupro tem relação com a maneira como os papéis de gênero são apreendidos por uma dada população (Freymeyer, 1997). Esta percepção corrobora afirmações como as de Vandello e Cohen (2003), que defendem que países como o Brasil, caracterizados por uma cultura que dá ênfase a normas tradicionais de gênero para homens e mulheres, valoriza a honra e, conseqüentemente, reforça comportamentos violentos contra a mulher. Pois, como apontam tal como apontado por autores como apontam Kulczycki e

Windle (2011) e Vandello et al. (2009), ainda são relevantes os casos em que há uma associação entre, principalmente, as honras feminina e masculina, e a responsabilização da mulher em crimes como os de assassinato.

Assim, os mitos não contribuem apenas para que o judiciário organize suas crenças a respeito da violência, mas também para que as próprias vítimas organizem essa experiência. Não é raro, por exemplo, que eles sirvam para inibir a mulher de relatar o ocorrido para outras pessoas (por vergonha, culpa, etc) ou mesmo de rotular sua experiência como estupro (Peterson & Muehlenhard, 2004).

Neste artigo, também foram investigadas as possíveis conexões existentes entre os mitos de estupro e os valores humanos propostos por Gouveia (2003). Encontrou-se que a responsabilização da mulher está positivamente correlacionada com os valores normativos (tradição, obediência e religiosidade), assim como com o nível de religiosidade dos participantes. Tais resultados indicam que o nível de concordância com os mitos de estupro está, de fato, relacionado a uma perspectiva mais conservadora com atitudes de gênero (Freymeyer, 1997). No que tange à minimização da gravidade do estupro, esta apresentou apenas correlações inversas com a importância atribuída à maturidade, ao conhecimento e à sobrevivência. Tais resultados demonstram que indivíduos que se preocupam em assegurar condições básicas de sobrevivência biológica e psicológica, assim como aqueles que reconhecem, nos seres humanos, a importância de buscar conhecimento e informação que os conduz a uma compreensão do mundo mais adequada não concordam que tal violência seja minimizada. Ou seja, quanto mais valorizada, pelos respondentes, essas dimensões, menos eles acreditam que a mulher seja capaz de supervalorizar as consequências da violência sofrida. Aqui, é importante ressaltar que não é um alto nível de escolaridade dos indivíduos que está associado a uma visão mais humanizada da vítima de violência sexual, já que a

totalidade da amostra está no mesmo nível de escolaridade (final do curso superior), mas sim a importância atribuída ao conhecimento e à maturidade. O mesmo padrão foi observado para a dimensão que considera o estupro como uma desculpa feminina, que também apresentou correlações negativas com os valores de sobrevivência e maturidade.

A percepção do estupro como um descontrole masculino, resultado de seu instinto natural, apresentou uma associação positiva com a importância atribuída aos valores poder e prestígio, sugerindo que indivíduos que enfatizam valores associados a normas de gênero (masculino) tradicionais (dominação, virilidade e agressividade) tendem a concordar que o estupro é consequência de um descontrole biológico do homem. O que indica que há, para estes sujeitos, a possibilidade de não responsabilização do autor do crime, no sentido de que caberia à mulher atender às necessidades ‘naturais’ masculinas.

Artigo 3

Com o objetivo de investigar se a existência de mitos de estupro no discurso dos futuros profissionais da área jurídica baseia-se em suas representações sociais de mulher, o terceiro estudo utilizou uma abordagem qualitativa de coleta e análise de dados. Os resultados encontrados corroboraram aqueles apresentados anteriormente e exemplificaram, de maneira mais clara e profunda, como este grupo representa a mulher adulta e como esta representação está relacionada a um discurso que legitima a violência sexual contra a mulher e acaba por responsabilizá-la pela violação sofrida. A representação social deste grupo está diretamente relacionada à maneira como os casos de estupro serão conduzidos pelo Poder Judiciário e, conseqüentemente, na assistência que será – ou não – prestada aos envolvidos no crime.

Através das análises das evocações observou-se, por exemplo, que o núcleo central para o termo indutor *mulher* é composto por elementos relacionados à maternidade, ao trabalho, à beleza, à sexualidade (aqui no sentido de alguém com quem se mantém relações sexuais), bem como à sua postura pessoal (*guerreira e vulnerabilidade*), fazendo referência a uma visão mais tradicional do feminino. Por ser o núcleo central, compreende-se a presença desses elementos por serem aqueles relacionados à memória coletiva e a história de um grupo.

Como apontam Chaves e Silva (2011), o núcleo central, por ser responsável por gerar o significado da representação, se organiza a partir de elementos mais estáveis e rígidos, sugerindo pouca mudança em seu conteúdo. Inseridos, então, numa cultura que ainda se utiliza de critérios normativos para enquadrar o que significa ‘ser mulher’, estes estudantes parecem organizar seu saber em função de um discurso que naturaliza funções femininas e atribui, à mulher, uma série de características (como a dedicação, o cuidado e a docilidade), que poderiam ser relacionadas às características necessárias a uma ‘boa mãe’, levando, como apontam Trindade e Enumo (2001), a se identificar, não raramente, feminilidade e maternidade.

No que tange às representações de *mulher honrada e mulher desonrada*, foram encontrados elementos que sugerem que a honra feminina está relacionada, primordialmente, à esfera da sexualidade, como proposto por Rodriguez Mosquera et al. (2002) e, de maneira secundária, às questões de trabalho, do cuidado com o outro e de valores socialmente admirados – como pode ser observado também por Silva (2009).

Em sua dissertação de mestrado sobre a representação social da honra, esta autora observou que, por ser construída cotidianamente, ela se relaciona a outras representações sociais, tais como as de família, gênero, sucesso e trabalho, por exemplo, formando uma rede de conteúdos representacionais. Observou, ainda, que discursos

tradicionais e ‘modernos’ coexistem neste universo, como os que estão ligados ao reconhecimento (positivo) do espaço de trabalho também como um espaço feminino e a legitimação do desejo pela realização pessoal e sucesso fora do ambiente doméstico, bem como aqueles que ainda estão ancorados numa “perspectiva da divisão sexual do trabalho e de uma dupla moral sexual que legitimam socialmente a existência de lugares desiguais, ideológicos e cristalizados para homens e mulheres” (Silva, 2009, p.135).

Com relação à representação social de *mulher que vivenciou situação de violência sexual*, pode-se observar que os respondentes a percebem como vítima e detentora de uma marca/trauma que serão eternos. Entretanto, quando se analisam as respostas dadas à questão que solicitava aos participantes que informassem que argumentos utilizariam para defesa de um homem acusado de estupro, estas questões (do trauma e da mulher como vítima) parecem ser colocadas em segundo plano, assumindo, a mulher, a posição de responsável/provocadora da violência. Nesta questão aberta, são utilizadas pelos estudantes perguntas e argumentos que direcionam a percepção da vítima para o núcleo central de mulher desonrada. E assim, buscam manter o foco sobre a possibilidade de que esta mulher tenha uma conduta sexual (passada ou presente) que vai de encontro ao que se considera ideal e que, portanto, a descredibiliza enquanto vítima.

Esses achados confirmam a existência das dimensões dos mitos de estupro (responsabilização da mulher, minimização da gravidade da violência, desculpa feminina e instinto masculino) e da associação dessas dimensões com valores normativos e a preocupação com a honra de gênero, observada no Artigo 2, no discurso dos estudantes. Eles também vão ao encontro do que Figueiredo (2002) afirma, ao comentar que em casos de crime sexual, o judiciário tende a adotar uma postura mais

tradicional e centrada muito mais em torno dos personagens envolvidos – e do que se espera deles – do que em função do ato violento.

Implicações teóricas e práticas da pesquisa

A análise dos dados indica que em casos de estupro o julgamento tende a focalizar e retratar o evento em função de como a agressão é descrita e de como são categorizados os sujeitos, pelos operadores do Direito, refletindo, construindo e reconstruindo uma diversidade de mitos sexuais e ideologias acerca do comportamento e maneira de relacionar de homens e mulheres. O discurso judicial, que determina distribuição da culpa, as medidas disciplinadoras e a punição, se caracteriza por ser bastante contraditório, como apontado por Figueiredo (2002) e observado nas respostas fornecidas pelos estudantes. Este público lança mão de mitos e estereótipos para construir sua argumentação no que tange à violência sexual contra a mulher, diminuindo as consequências físicas e psicológicas da violência.

Nesta mesma direção, Pasinato (2004) aponta que os estudos a respeito da aplicação da Justiça neste tipo de caso têm evidenciado que fatores definidos como “extra-legais” (tais como o comportamento social dos envolvidos) têm grande peso nas decisões judiciais e por isso não podem ser desconsiderados. “A conclusão é que o tratamento dado, tanto ao agressor quanto à vítima em julgamentos de estupro, e as sentenças de prisão concedidas nestes julgamentos dependem em grande parte da representação discursiva do evento e de seus atores” (Figueiredo, 2002, p.151).

Neste sentido, acredita-se que este trabalho se faz relevante ao apontar que ainda se faz presente uma postura pautada em papéis tradicionais de gênero que contribuem para a manutenção dos mitos de estupro e que, portanto, ainda há muito que ser feito nesta área. Além disso, com esta pesquisa, foi introduzida não apenas uma nova escala

validada ao contexto brasileiro, mas também uma nova perspectiva teórica que, juntas, oferecem possibilidades para compreensão do fenômeno da violência sexual.

Ressalta-se, também, que não foram encontrados, até o presente momento, trabalhos que se propusessem a relacionar construtos como honra, representações, mitos de estupro e valores humanos, no sentido de oferecer reflexões quanto à prática jurídica – no sentido de compreensão e de predição de comportamentos. E, por fim, destaca-se a relevância deste trabalho na prática legal dos futuros profissionais da área jurídica. Tomando por base a teoria dos mitos de estupro e os diversos possíveis resultados de pesquisas advindas da aplicação desta teoria ao contexto brasileiro, podem ser elaboradas intervenções, tanto a nível institucional como acadêmico, na forma de cartilhas, aulas e grupos de discussão que apresentem a existência desses mitos para informar e esclarecer a população.

Limitações e indicações de pesquisas futuras

A despeito das possíveis contribuições oferecidas por esta pesquisa, algumas limitações podem ser observadas, pois se considera que nenhuma pesquisa é capaz de discutir todos os aspectos referentes a uma temática.

Atualmente tem-se acesso, ao redor do mundo, a pesquisas que se dedicam a investigar fatores que podem – ou não – estar relacionados à aceitação de mitos de estupro, tais como variáveis demográficas, o sexo, raça ou etnia, idade, educação ou ocupação (Frey Meyer, 1997), além de componentes cognitivos, afetivos e comportamentais (por exemplo, Bohner, 1998; Bohner et al., 2009). Entretanto, no Brasil, esses ainda são raros ou inexistentes, dificultando o acesso a literatura e a dados nacionais sobre o tema, sendo esta considerada a primeira limitação.

Outras limitações que podem ser mencionadas dizem respeito à amostra escolhida para a realização da pesquisa, que foi composta apenas por universitários de duas cidades do estado do Espírito Santo, e que, portanto, não representa a realidade capixaba. Este fator evidencia a necessidade de que novas pesquisas sejam realizadas em outras cidades, afim de que se verifique se os resultados encontrados nesta amostra se sustentam em outras regiões do estado. Poder-se-ia, ainda, replicar este estudo em outros estados do Brasil, de maneira a apreender as particularidades de outras regiões do país.

Especificamente no que diz respeito às análises realizadas nos Artigos 1 e 2, devido ao tamanho da amostra e da dificuldade de coletar mais dados, não foi possível realizar análises fatoriais confirmatórias da Escala de Aceitação dos Mitos de Estupro, de forma a confirmar a estrutura fatorial observada empiricamente. Sugere-se que a Escala seja também alvo de pesquisas futuras, de forma a confirmar sua validade para uso no contexto brasileiro.

Além disso, acredita-se que a relação entre o nível de religiosidade dos respondentes e a aceitação de mitos de estupro poderia ter sido abordada em mais profundidade, uma vez que já fora comentada a conexão existente entre esta questão e construtos como a honra. Assim, para novos estudos sugere-se maior atenção às questões de honra e religião, bem como estender a pesquisa para profissionais que atuam na área jurídica (advogados, juízes, promotores) e não apenas com estudantes. Profissionais de outras áreas envolvidos no tratamento da vítima adulta de violência sexual, tais como médicos, enfermeiros, psicólogos e psiquiatras, ou ainda aqueles envolvidos no processo de denúncia do crime, tais como delegados, policiais e profissionais da medicina legal, que realizam o exame de corpo de delito, também podem apresentar concordância com os mitos de estupro, dificultando o acesso da

vítima a um tratamento de qualidade. Neste sentido, sugere-se que tais populações também sejam pesquisadas com relação ao tema.

Por fim, outra estratégia interessante para compreensão da construção da lógica jurídica para casos de estupro consistiria na realização de um estudo longitudinal, acompanhando mudanças e permanências no discurso sobre o tema – o que poderia apontar, em certa medida, o quanto o próprio ensino do curso de Direito interfere na compreensão dos estudantes acerca desta temática. O levantamento do conteúdo de boletins de ocorrência que relatem casos de estupro de mulheres adultas também pode trazer informações acerca do tema.

Conclusão

Diante de todas as questões já apontadas e levando-se em consideração que os mitos de estupro não se desenvolvem a partir de uma causa objetiva (Freymeyer, 1997), mas em função de um contexto social que torna possível a sua emergência, é imperativa a urgência em compreender não apenas a sua reprodução pelos atores sociais, mas também aspectos culturais que favoreçam a sua emergência.

Assim, acredita-se que este trabalho tenha contribuído não apenas para evidenciar a carência de estudos consistentes sobre a influência da cultura no desenvolvimento e na aceitação dos mitos de estupro, mas também no que tange à lacuna existente na produção de trabalhos que tratem da influência da mídia – uma vez que esta é veículo de construção e reprodução de estereótipos, crenças e valores – na construção de decisões de casos de estupro/violência sexual contra a mulher adulta.

Além disso, acredita-se ter contribuído para apontar a importância de estudos que trabalhem com perspectivas metodológicas e teorias distintas, retirando o

pesquisador de sua zona de conforto e contribuindo assim, mais veementemente, para construção de saberes sobre um determinado tema.

Pois, apesar de os estudantes de Direito apresentam em seu discurso jurídico um conteúdo que prega ideais de ‘justiça’ e ‘imparcialidade’, ainda se produz (e reproduz), na prática, preconceitos, injustiças e opressão a mulheres vítimas de estupro ao se guiar por valores e crenças conservadoras (Figueiredo, 2002).

Tal postura precisa ser debatida, permitindo que a formação e a prática destes futuros profissionais possam ser repensadas. Pasinato (2004) sugere que, para superar esse quadro ainda marcado por discursos discriminatórios, é necessário enfrentar a questão a partir de duas frentes: primeiramente atuando sobre o ensino jurídico (como via de transformação do perfil, ainda conservador, dos agentes jurídicos) e, em segundo lugar, através de investimentos na criação de uma “doutrina jurídica”. Tal doutrina, em termos filosóficos, seria baseada em um dos princípios da bioética, o chamado princípio da autonomia, proposto pelo filósofo inglês John Stuart Mill (1806-1873, citado por Buckingham & Burnham, 2011) que sugere que “sobre seu próprio corpo e mente, o indivíduo é soberano” (p. 191).

Assim, pretende-se ainda, contribuir para a formação de futuros profissionais da área, bem como para revisão de práticas já estabelecidas, atentando para que tais princípios éticos sejam (re)introduzidos nestes espaços; garantindo que a mulher seja apresentada a esses profissionais como indivíduo e agente social, e não mais como propriedade ou objeto das relações de poder entre os sexos.

Referências

- Abric, J. C. (1998) A abordagem estrutural das representações sociais. In: A.S.P. Moreira & D.C. de Oliveira (orgs). *Estudos interdisciplinares de representação social*. (pp. 27-38). Goiânia, GO: AB.
- Alexandre, M. (2004). Representação social: Uma genealogia do conceito. *Comum*, 10, 122-138.
- Allen, M., Emmers, T., Gebhardt, L., & Giery, M. A. (1995), Exposure to pornography and acceptance of rape myths. *Journal of Communication*, 45, 5–26.
- Almeida, A. M. O., Santos, M. F. S., & Trindade, Z. A. (2000). Representações e práticas sociais: contribuições teóricas e dificuldades metodológicas. *Temas em Psicologia*, 8, 257-267.
- Arruda, A. (2002). Teoria das representações sociais e teorias de gênero. *Cadernos de Pesquisa*, 117, 127-147.
- Banchs, M. (2000). Aproximaciones procesuales y estructurales al estudio de las representaciones sociales. *Papers on Social Representations*, 9, 3-15.
- Belo, R. P.; Gouveia, V. V., Raymundo, J. S., & Marques, C. M. C. (2005). Correlatos valorativos do sexismo ambivalente. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 18, 7-15.
- Bohner, G. (1998). *Vergewaltigungsmythen: Sozialpsychologische Untersuchungen über täterentlastende und opferfeindliche Überzeugungen im Bereich sexueller Gewalt* [Rape myths: Social psychological studies on beliefs that exonerate the assailant and blame the victim of sexual violence]. Landau, Germany: Verlag Empirische Pädagogik.
- Bohner, G., Eyssel, F., Pina, A., Siebler, F. & Viki, G.T. (2009). Rape myth acceptance: Cognitive, affective and behavioural effects of beliefs that blame the victim and

- exonerate the perpetrator. In: M.A.H. Horvath, & J.M. Brown (Eds.), *Rape: Challenging contemporary thinking*. (pp.17-45). Willan Publishing, Cullompton.
- Bohner, G., Pina, A., Viki, G.T., & Siebler F. (2010). Using social norms to reduce men's proclivity: Perceived rape myth acceptance of acceptance of out-groups may be more influential than that in in-groups. *Psychology, Crime and Law*, 16, 671-693.
- Bohner, G., Reinhard, M. A., Rutz, S., Sturm, S., Kerschbaum, B. & Effler, D. (1998), Rape myths as neutralizing cognitions: Evidence for a causal impact of anti-victim attitudes on men's self-reported likelihood of raping. *European Journal of Social Psychology*, 28, 257-268.
- Brasil (2009). Lei Nº 12.015, de 07 de Agosto. Acessado em 01 de setembro de 2012, de (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2009/lei/112015.htm).
- Brown, A. L., & Testa, M. (2008). Social influence on judgments of rape victims: The role negative and positive social reactions of others. *Sex Roles*, 58, 490-500.
- Brownmiller, S. (1975). *Against our will: Men, women, and rape*. New York: Simon & Schuster.
- Buckingham, W. & Burnham, D. (2011). *O livro da filosofia*. Rio de Janeiro, RJ: Editora Globo.
- Buddie A. M., & Miller A. G. (2001). Beyond rape myths: A more complex view of perceptions of rape victims. *Sex Roles*. 45, 139-160.
- Burt, M. R. (1980). Cultural myths and supports for rape. *Journal of Personality and Social Psychology*, 38, 217-230.
- Campbell R., & Wasco, S. M. (2005). Understanding rape and sexual assault: 20 years of progress and future directions. *Journal of interpersonal violence*. 20, 127-131.

- Chaves, A. M., & Silva, P. de (2011). Representações Sociais. In Torres, A. R. R. et al (Orgs.). *Psicologia Social: temas e teorias*. (pp. 299-349). Brasília, DF: Technopolitik.
- Coulouris, D. G. (2004). *A construção da verdade nos casos de estupro*. Dissertação de Mestrado. Universidade Estadual Paulista. Acessado em 12 de junho de 2012, de http://www.cfemea.org.br/pdf/construcaodaverdade_daniella_coulouris.pdf
- Cowan, G. (2000). Women's hostility toward women and rape and sexual harassment myths. *Violence Against Women*. 6, 238-246.
- De Souza, E., Baldwin, J. R., & Rosa, F. H. (2000). A construção social dos papéis sexuais femininos. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 13, 485-496.
- Falcke, D., & Wagner A. (2000). Mães e madrastas: Mitos sociais e autoconceito. *Estudos de Psicologia*. 5(2). 421-441.
- Faúndes, A., Rosas, C. F., Bedone, A. J., & Orozco, L. T. (2006). Violência sexual: Procedimentos indicados e seus resultados no atendimento de urgência de mulheres vítimas de estupro. *Revista Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia*, 28, 126-135.
- Ferreira, A. B. H. (1999). *Aurélio século XXI: O dicionário da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro, RJ: Nova Fronteira.
- Feltey, K. M., Ainslie, J. J. & Geib, A. (1991). Sexual coercion attitudes among high school students. The influence of gender and rape education. *Youth & Society*, 23, 229-250.
- Figueiredo, D. de C. (2002). Vitimas e vilãs, “monstros” e “desesperados”. Como o discurso judicial representa os participantes de um crime de estupro. *Linguagem em (Dis)curso*, Tubarão, 3, 135-155.

- Follador, K. J. (2009). A Mulher na Visão do Patriarcado Brasileiro: Uma Herança Ocidental. *Revista de História da Faculdade Católica de Uberlândia*, 1, 3-16.
- Fonseca, C. (1991). Cavalo amarrado também pasta: Honra e humor em um grupo popular brasileiro. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 15, 27-39.
- Fonseca, C. (2004). *Família, fofoca e honra*. Porto Alegre: UFRGS.
- Freymeyer, R. H. (1997). Rape myths and religiosity. *Sociological Spectrum*, 17, 473-490.
- Geiger, B., Fischer, M. & Eshet, Y. (2004). Date-rape-supporting and victim-blaming attitudes among high school students in a multiethnic society. *Journal of Interpersonal Violence*, 19, 406-426.
- Gouveia, V. V. (2003). A natureza motivacional dos valores humanos: Evidências acerca de uma nova tipologia. *Estudos de Psicologia (Natal)*, 8, 431-443.
- Gouveia, V. V., Sousa, D. M. F. de, Fonseca, P. N. da, Gouveia, R. S. V., Gomes, A. I. A. S. de B. & Araújo, R. de C. R. (2010). Valores, metas de realização e desempenho acadêmico: proposta de modelo explicativo. *Psicologia Escolar e Educacional*, 14, 323-331.
- Gouveia, V. V., Milfont, T. L., Fischer, R., & Coelho, J. A. P. de M. (2009). Teoria funcionalista dos valores humanos: Aplicações para organizações. *Revista de Administração Mackenzie*, 10, 34-59.
- Grossi, M. P. (1998). Identidade de gênero e sexualidade. *Antropologia em Primeira Mão*, 24, Florianópolis, SC: PPGAS/UFSC.
- Guerra V. M. (2005). *Bases Valorativas do Liberalismo Sexual*. Dissertação de Mestrado não publicada. Programa de Pós-Graduação em Psicologia. Universidade Federal da Paraíba.

- Guerra, V. M., Gouveia, V. V., Araújo, R. C. R., Andrade, J. M. & Gaudêncio, C. A. (No prelo). Honor Scale: Evidences on construct validity. *Journal of Applied Social Psychology*.
- Guerra, V. M., & Gouveia, V. V. (2007). Liberalismo / conservadorismo sexual: Proposta de uma medida multi-fatorial. *Psicologia Reflexão e Crítica*, 20, 43-53.
- Guerra, V. M., Gouveia, V. V., Pessoa, V. S., Rivera, G. A., & Sousa Filho, M. L. (2004) Inventário de ambivalência em relação aos homens: Adaptação brasileira e relação com o gênero. *Psicologia: Teoria e Prática*, 6, 47-61
- Horvath, M. A. H., & Brown, J. (2009). *Rape: Challenging contemporary thinking*. Cullompton: Willan Publishing.
- IJzerman, H., Van Dijk, W. W., & Gallucci, M. (2007). A bumpy train ride: A field experiment on insult, honor, and emotional responses. *Emotion*, 7, 869 - 875.
- Kulczycki, A. & Windle, S. (2011) Honor killings in the middle east and north africa: A Systematic review of the literature. *Violence Against Women*. 17, 1442–1464.
- Lima, L. L. da G. (2006). As práticas de administração de conflitos de gênero no cotidiano das Delegacias de Polícia. *NUFEP-UFF*, 117-139.
- Lima, A. M. de & Machado, L. B. (2012). O "bom aluno" nas representações sociais de professoras: O impacto da dimensão familiar. *Psicologia e Sociedade*, 24, 150-159.
- Lonsway, K. A., & Fitzgerald, L. F. (1994). Rape myths: In review. *Psychology of Women Quarterly*, 18, 133–164.
- Madureira, A. F. (2010). Gênero, sexualidade e processos identitários na sociedade brasileira: tradição e modernidade em conflito. In A. L. Galinkin, & C. Santos. (Orgs.). *Gênero e Psicologia Social: Interfaces*. (pp. 31-63). Brasília: Technopolitik.

- Magalhães, J. O. (2006). Mitologia e etimologia, paixões que se entrelaçam em Junito Brandão. *Principia*, 1, 40-50.
- Maslow, A. H. (1954). *Motivation and personality*. New York: Harper and Row.
- Menin, M. S. S. (2007). O aspecto normativo das representações sociais: Comparando concepções. *Revista de Educação Pública*, 16, 121-135.
- Ministério da Saúde (2012). *Sistema Nacional de Agravos de Notificação*. Acessado em Dezembro de 2012, de <http://dtr2004.saude.gov.br/sinanweb/>.
- Monteiro, C. F. S., Morais, S. C. R. V., Ferreira, M. T. A., Carvalho, R. X. C., Canuto, M. A. O. & Moreira, I. C. C. C. (2008). Conhecimento dos enfermeiros sobre o Serviço de Atenção às Mulheres Vítimas de Violência Sexual. *Revista Brasileira de Enfermagem*, 61, 454-458.
- Moreno, V. L. (2005). Questões de Honra: Sexualidade Feminina e Sociedade em São Luís na Virada do Século. *Outros Tempos*, 2, 188-208
- Moscovici, S. A. (1961). *La Psychanalyse, son image, son public*. Paris: PUF.
- Motta, F. M. (2006). Raça, gênero, classe e estupro: Exclusões e violências nas relações entre nativos e turistas em Florianópolis. *PHYSIS: Revista de Saúde Coletiva*, 16, 29-44.
- Mueller, C. (1983). In search of a constituency for the 'new religious right'. *Public Opinion Quarterly*, 47, 213-229.
- Nisbett, R. E., & Cohen, D. (1996). *Culture of honor: The psychology of violence in the South*. Boulder, CO: Westview.
- Oliveira Y. F. C. (2009). A honra masculina como defesa nos autos de processo de homicídio (década de 1940 e 1950, Itajaí-SC). *XXV Encontro Nacional de História e Ética*, Fortaleza – Ceará, de 12 a 17 de julho de 2009.

- Palmonari, A., & Cerrato, J. (2011). Representações sociais e psicologia social. In A. Oliveira, M., Santos, S., & Z. Trindade. (Org.), *Teoria das Representações Sociais: 50 anos* (pp. 305-332), Brasília, DF: Technopolitik.
- Pandjarian, V. (2002). Os estereótipos de gênero nos processos judiciais e a violência contra a mulher na legislação. In M. L. Q. de Moraes & R. Naves. (Orgs.). *Advocacia pro bono em defesa da mulher vítima de violência* (pp. 75-106). Campinas/São Paulo, UNICAMP/Imprensa Oficial SP.
- Pasinato, W. (2004). Delegacias de defesa da mulher e juizados especiais criminais: Mulheres, violência e acesso à justiça. In: *Encontro da Associação Nacional de Pós Graduação em Ciências Sociais (ANPOCS)*. Caxambu, Minas Gerais.
- Payne, D., Lonsway, K. & Fitzgerald, L. (1999). Rape myth acceptance: Exploration of its structure and its measurement using the illinois rape myth acceptance scale. *Journal of Research in Personality*, 33, 27–68.
- Peterson, Z. D. & Muehlenhard, C. L. (2004). Was it rape? The function of women's rape myth acceptance and definitions of sex in labeling their own experiences. *Sex Roles*, 51 129-144.
- Pimentel, S., Schritzmeyer, A., & Pandjarian, V. (1998). *Estupro: crime ou "cortesia"? Abordagem sociojurídica de gênero*. Porto Alegre: S. A. Fabris.
- Pinto, A. D. C., Meneghel, S. N. & Marques, A. P. M. K. (2007). Acorda Raimundo! Homens discutindo violências e masculinidade. *PSICO (UNISINOS)*, 38, 238-245.
- Pitt-Rivers, J. (1973). Honra e posição social. In: Peristiany, J. G. (Org). *Honra e vergonha: Valores das sociedades mediterrâneas*. Lisboa: Fundação Gulbekian.
- Porter, R. (1992). Estupro – Será que ele tem um significado histórico? In: S. Tomaselli., & R. Porter. (Orgs.) *Estupro* (pp. 207-227). Rio de Janeiro, RJ: Rio Fundo.

- Ramos, M. D. (2012). Reflexões sobre o processo histórico-discursivo do uso da legítima defesa da honra no Brasil e a construção das mulheres. *Estudos Feministas*, 20, 53-73.
- Renzetti, C. & Curran, D. (1995). *Women, men, and society*. Boston: Allyn and Bacon.
- Resende T. C., Urzedo, R. F., Oliveira, D. M., Segundo, E. M. De O., & Jorge, M. T. (2011). Aspectos Referentes às Vítimas de Estupro Segundo Processos-Crime em Uberlândia-MG. *Revista Fato & Versões*; 5; 43-69.
- Rodriguez Mosquera, P. M. (2011). Masculine and feminine honor codes. *Revista de Psicología Social*, 26, 63-72.
- Rodriguez Mosquera, P. M., Fischer, A. H., Manstead, A. S. R., & Zaalberg, R. (2008). Attack, disapproval, or withdrawal? The role of honor in anger and shame responses to being insulted. *Cognition and Emotion*, 22, 1471– 1498.
- Rodriguez Mosquera, P. M., Manstead, A. S. R., & Fischer, A. H. (2002). Honor in the Mediterranean and Northern Europe. *Journal of Cross-Cultural Psychology*, 33, 16-36.
- Rokeach, M. (1973). *The nature of human values*. New York: Free Press.
- Saffioti, H. I. B. (2001). Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. *Cadernos Pagu*, 16, 115-136.
- Saffioti, H. I. B. (2004). *Gênero, patriarcado, violência*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo.
- Santi, L. N., Nakano, A. M. S., & Lettiere, A. (2010). Percepção de mulheres em situação de violência sobre o suporte e apoio recebido em seu contexto social. *Texto contexto – enfermagem*, 19, 417-424.
- Santos, W. S. (2008). Explicando comportamentos socialmente desviantes: uma análise do compromisso convencional e afiliação social. Tese de Doutorado, Programa

Integrado de Doutorado em Psicologia Social, Departamento de Psicologia, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa.

Schreiner, M. T. (2008). O Abuso sexual numa perspectiva de gênero: O processo de responsabilização da vítima. *Fazendo Gênero 8 - Corpo, Violência e Poder*. 25 a 28 de agosto, Florianópolis.

Schwartz, S. H., & Bilsky, W. (1987). Toward a Universal Psychological Structure of Human Values. *Journal of Personality and Social Psychology*, 53, 550-562.

Schwendinger, J. R., & Schwendinger, H. (1974). Rape myths: In legal, theoretical, and everyday practice. *Crime and Social Justice*, 1, 18–26.

Scott, J. (1990). Gênero: Uma categoria útil de análise histórica. *Educação & Sociedade*, 16, 5-22.

Sev'er, A., & Yurdakul, G. (2001). Culture of honor, culture of change: A feminist analysis of honor killings in rural turkey. *Violence against Women*, 7, 964-998.

Silva, R. D. M. (2009). *É a mesma coisa, só que é diferente: Representações Sociais de honra para adolescentes inseridos em contexto de aprendizagem profissional*. Dissertação de mestrado, Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Psicologia Social, Universidade Federal do Espírito Santo, Espírito Santo.

Souza, L. G. S. (2012). *Profissionais de Saúde da Família e representações sociais do alcoolismo*. Tese de Doutorado apresentada à Universidade Federal do Espírito Santo.

Souza, N. A. (2010) A honra dos “homens de bem”: Uma análise da questão da honra masculina em processos criminais de violência contra mulheres em Fortaleza (1920-1940). *MÉTIS: História & Cultura*. 9, 155-170.

Souza, C. M., & Adesse, L. (2005). *Violência sexual no Brasil: perspectivas e desafios*. Brasília: Secretaria Especial de Política para as Mulheres.

- Suarez, E., & Gadalla, T. M. (2010). Stop blaming the victim: A meta-analysis on rape myths *journal of interpersonal violence*, 25, 2010–2035.
- Trindade, Z.A. & Enumo, S. R. F. (2001). Representações sociais de infertilidade feminina entre mulheres casadas e solteiras. *Psicologia, Saúde & Doenças*, 2, 5-26
- Tamayo, A. (1997). Os valores do brasileiro: Uma década de pesquisa. *Cadernos de Psicologia*, 1, 115-134.
- Teixeira, P. A. S., Pinto, A. S. & Moraes O. C. R. (2012). *Dossiê Mulher 2012*. Rio de Janeiro: Secretaria de Estado de Segurança. Acessado em Novembro de 2012, de http://urutau.proderj.rj.gov.br/isp_imagens/Uploads/DossieMulher2012.pdf
- Trindade, Z. A., Menandro, M. C. S., Cortez, M. B., Ciscon-Evangelista, M. R., Barbosa, P. V., Tesche, B. B., Moraes, L. G., & Fonseca, K. de A. (2009). Atendimento às pessoas em situação de violência: o lugar e as práticas do psicólogo em Programas da Região Metropolitana de Vitória/ES. *Pesquisas e Práticas Psicossociais*, 4, 49-60
- Vandello, J. A., & Cohen, D. (2003). Male Honor and Female Fidelity: Implicit Cultural Scripts that Perpetrate Domestic Violence. *Journal of Personality and Social Psychology*. 84, 997-1010.
- Vandello, J.A., Cohen, D., Grandon, R., & Franiuk, R. (2008). Stand by your man: Indirect prescriptions for honorable violence and feminine loyalty in Canada, Chile, and the United States. *Journal of Cross Cultural Psychology*, 40, 81-104.
- Villela, W. & Lago, T. (2007). Conquistas e desafios no atendimento das mulheres que sofreram violência sexual. *Cadernos de Saúde Pública*, 23, 471-475.
- Vione, K. C. (2012). *As prioridades valorativas mudam com a idade? Testando as hipóteses de rigidez e plasticidade*. Dissertação de mestrado não publicada.

Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal da Paraíba,
João Pessoa, PB.

Waiselfisz, J. J. (2012). Mapa da Violência 2012 - Atualização: Homicídio de Mulheres no Brasil. Centro de Estudos Latino-Americanos. Acessado em Novembro de 2012, de http://mapadaviolencia.org.br/pdf2012/MapaViolencia2012_atual_mulheres.pdf

ANEXOS

Anexo A – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Eu, _____, tendo sido convidad(o,a) a participar como voluntári(o,a) do estudo “Mulher e Violência Sexual” recebi da pesquisadora Arielle Sagrillo Scarpati, do Departamento de Psicologia Social e do Desenvolvimento da Universidade Federal do Espírito Santo, as seguintes informações que me fizeram entender sem dificuldades e sem dúvidas os seguintes aspectos:

- Que o estudo se destina a investigar suas opiniões, atitudes e valores sobre mulher e violência.
- Que a importância deste estudo é de enriquecer o campo de pesquisa e discussões sobre mulher e violência, cujos resultados serão utilizados como base para capacitação de profissionais que atuam na área.
- Que esse estudo começará em março de 2012 e terminará em fevereiro de 2013.
- Que o estudo será feito com aplicação de instrumentos (questionários), realizadas individualmente com cada participante com minha autorização a partir do final da leitura deste termo.
- Que eu participarei das seguintes etapas: coleta de dados, através do preenchimento dos questionários.
- Que serão fornecidos esclarecimentos sobre cada uma das etapas do estudo e que, a qualquer momento, eu poderei recusar a continuar participando do estudo e poderei retirar este consentimento, sem que isso me traga qualquer penalidade ou prejuízo.
- Que as informações conseguidas através da minha participação não permitirão a identificação da minha pessoa e que a divulgação dessas informações só será feita entre os profissionais estudiosos do assunto.
- Que os resultados dessa pesquisa poderão ser publicados em revistas científicas, com o objetivo de gerar novos conhecimentos para a capacitação de profissionais e que, nesta divulgação, a minha identificação não será possível

Endereço dos responsáveis pela pesquisa

Universidade Federal do Espírito Santo, Depto de Psicologia Social e do Desenvolvimento

Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, CEP 29075-210, Vitória – ES

Telefones para contato: 4009-2505 (institucional) e 9795-3559 (Arielle Sagrillo Scarpati)

Divulgação dos resultados: www.redepso.org ou e-mail arielle_sagrillo@yahoo.com.br

ATENÇÃO: Caso você tenha dificuldade em entrar em contato com o pesquisador responsável, comunique o fato à Comissão de Ética em Pesquisa do pelo telefone 3335-7211 ou pelo e-mail cep@ccs.ufes.br

Assinatura d(o,a) voluntári(o,a)	 Arielle Sagrillo Scarpati
----------------------------------	--

Anexo B – Questionário Sociodemográfico

INFORMAÇÕES DEMOGRÁFICAS. Inicialmente, gostaríamos que respondesse algumas perguntas sobre você. Não é necessário assinar este questionário, pois não é nosso interesse identificá-lo. Apenas pretendemos descrever os participantes do estudo.

1. Idade: _____ anos

2. Sexo: Masculino Feminino

3. Estado civil:

Solteiro (a)

Casado(a)

Divorciado(a)

Outro: _____

4. Qual é sua religião? _____

5. Você se considera uma pessoa religiosa? (Marque um número na escala abaixo)

Nada religioso 1 2 3 4 5 **Totalmente religioso**

6. Sua universidade é: Pública Particular

7. Qual o período do seu curso na universidade?

Anexo C – Evocações e Pergunta Aberta

INSTRUÇÕES: Nessa parte do questionário, pedirei que você escreva as primeiras 05 (cinco) primeiras palavras, frases ou expressões que lhe vêm à cabeça ao ouvir as palavras a seguir.

EXPRESSÃO 1 = Mulher

a). _____

b). _____

c). _____

d). _____

e). _____

1.1) Qual dessas é a mais importante para você?

1.2) Por que você considera esta palavra, frase ou expressão a mais importante?

EXPRESSÃO 2 = Mulher Honrada

a). _____

b). _____

c). _____

d). _____

e). _____

2.1) Qual dessas é a mais importante para você?

2.2) Por que você considera esta palavra, frase ou expressão a mais importante?

EXPRESSÃO 3 = Mulher Desonrada

- a). _____
- b). _____
- c). _____
- d). _____
- e). _____

3.1) Qual dessas é a mais importante para você?

3.2) Por que você considera esta palavra, frase ou expressão a mais importante?

EXPRESSÃO 4 = Mulher que vivenciou situação de violência sexual

- a). _____
- b). _____
- c). _____
- d). _____
- e). _____

4.1) Qual dessas é a mais importante para você?

4.2) Por que você considera esta palavra, frase ou expressão a mais importante?

INSTRUÇÕES. Imagine que nessa semana ocorreu um estupro contra uma mulher adulta, que denuncia o caso na delegacia. O homem acusado procura você para defendê-lo. O que você perguntaria ao seu cliente sobre o caso para construir a sua defesa? Que argumentos você utilizaria?

Anexo D – Escala de Aceitação dos Mitos de Estupro

INSTRUÇÕES. A seguir você encontrará uma série de frases sobre os homens e as mulheres. Por favor, indique em que medida você concorda ou discorda de cada uma delas, utilizando a seguinte escala de resposta:

1	2	3	4	5
Discordo	Discordo um pouco	Nem discordo nem concordo	Concordo um pouco	Concordo

01. ___ Se uma mulher for estuprada enquanto está bêbada, ela tem, ao menos, alguma responsabilidade por deixar as coisas saírem de controle.
02. ___ Apesar de a maioria das mulheres não admitir, elas geralmente acham que serem forçadas a fazer sexo é excitante.
03. ___ Quando homens estupram, é devido ao seu forte desejo por sexo.
04. ___ Se uma mulher está disposta a "dar uns amassos" com um homem, então não é nada demais se ele for um pouco além e fizer sexo com ela.
05. ___ Mulheres que foram flagradas tendo um caso proibido, às vezes alegam que foi estupro.
06. ___ Jornais não deveriam divulgar o nome da vítima de estupro para o público.
07. ___ Muitas das supostas vítimas de estupro são, na verdade, mulheres que fizeram sexo e "mudaram de ideia" depois.
08. ___ Muitas mulheres têm o desejo secreto de ser estupradas.
09. ___ Estupros ocorrem, principalmente, na parte "ruim" da cidade.
10. ___ Normalmente, somente as mulheres que fazem coisas como ficar em bares e dormir com vários homens é que são estupradas.
11. ___ A maior parte dos estupradores não é pega pela polícia.
12. ___ Se a mulher não lutar contra, não há como dizer que foi estupro.
13. ___ Homens provenientes de bons lares de classe média e/ou alta quase nunca estupram.
14. ___ Estupro não é um problema tão grande como algumas feministas querem que as pessoas acreditem.
15. ___ Quando uma mulher sai de casa usando uma roupa muito decotada ou uma saia muito curta, ela está procurando problema.
16. ___ Acusações de estupro são frequentemente usadas como forma de se vingar de homens.
17. ___ O estupro provavelmente não aconteceu se a mulher não tem marcas ou hematomas no corpo.
18. ___ Muitas mulheres acham que serem forçadas a fazer sexo é muito excitante.
19. ___ Se uma mulher vai para casa com um homem que ela não conhece, é sua culpa se ela for estuprada.
20. ___ Estupradores são, normalmente, indivíduos frustrados sexualmente.
21. ___ Todas as mulheres deveriam ter acesso a aulas de auto-defesa.

22. ___ Normalmente, apenas mulheres que se vestem de forma mais atrevida são estupradas.
23. ___ Algumas mulheres preferem ser forçadas ao sexo para não se sentirem culpadas.
24. ___ Se o estuprador não tiver uma arma, não há como chamar o ato de estupro.
25. ___ Quando a mulher costuma se insinuar sexualmente, em algum momento ela vai se envolver em problemas.
26. ___ Ser estuprada não é tão ruim quanto ser assaltada e espancada.
27. ___ Estupro dificilmente ocorrerá numa área ou bairro conhecido pela mulher.
28. ___ Na verdade, mulheres quase nunca são estupradas por seus namorados ou maridos.
29. ___ Mulheres tendem a exagerar sobre o quanto o estupro as afeta.
30. ___ Quando o homem está muito excitado sexualmente, ele pode nem perceber que a mulher está resistindo.
31. ___ Muitas mulheres fazem o homem pensar que elas estão interessadas e, depois, afirmam terem sido estupradas.
32. ___ É preferível que uma oficial de polícia do sexo feminino conduza o interrogatório quando uma mulher reporta estupro.
33. ___ Muitas vezes, mulheres que alegam terem sido estupradas têm somente problemas emocionais.
34. ___ Se uma mulher apenas diz que não quer, mas não resiste fisicamente ao sexo, então a relação foi consensual.
35. ___ Estupro quase nunca ocorre na própria casa da mulher.
36. ___ Uma mulher que provoca os homens merece qualquer coisa que possa acontecer.
37. ___ Quando mulheres são estupradas, é porque elas disseram "não" de forma ambígua.
38. ___ Se uma mulher não é virgem, então não é tão grave se ela for forçada a fazer sexo em um encontro.
39. ___ Homens normalmente não têm a intenção de forçar a mulher a fazer sexo, mas, algumas vezes, eles são levados pela forte excitação sexual.
40. ___ Nossa sociedade deveria aplicar maiores esforços em evitar estupros.
41. ___ Uma mulher que se veste com roupas curtas não deveria ficar surpresa se um homem tentar forçá-la a fazer sexo.
42. ___ Estupro acontece quando o homem perde o controle de seu desejo sexual.
43. ___ Uma mulher que vai à casa ou ao apartamento de um homem no primeiro encontro está indicando que quer fazer sexo.
44. ___ Muitas mulheres gostam do sexo depois que o homem usa um pouco de força.
45. ___ Se uma mulher alega ter sido estuprada, mas não tem arranhões ou hematomas, ela provavelmente não deve ser levada muito a sério.

Anexo E – Escala de Preocupação com a Honra

Instruções. Usando a numeração da escala de resposta abaixo, por favor indique o quanto você se sentiria mal consigo mesmo com o tipo de comportamento ou fama descrito em cada item.

Não me sentiria mal						Me sentiria muito mal		
1	2	3	4	5	6	7	8	9

Como você se sentiria se...

01. ____ sua família tivesse má fama?
02. ____ você fosse conhecido(a) como alguém que teve muitos(as) parceiros(as) sexuais?
03. ____ você fizesse algo para manchar a honra de sua família?
04. ____ você fosse conhecido(a) como alguém que não tem autoridade sobre sua própria família?
05. ____ você trocasse de namorado(a) com frequência?
06. ____ você tivesse a fama de ser desonesto(a) com outras pessoas?
07. ____ você fosse incapaz de defender a reputação da sua família?
08. ____ você fosse um(a) hipócrita?
09. ____ te faltasse autoridade sobre sua própria família?
10. ____ você fosse conhecido(a) como alguém fácil de se levar para cama?
11. ____ você não cumprisse sua palavra?
12. ____ você tivesse a fama de ser alguém sem experiência sexual?
13. ____ você deixasse outras pessoas insultarem sua família?
14. ____ você dormisse com alguém sem começar um relacionamento sério com aquela pessoa?
15. ____ você mentisse para outras pessoas?
16. ____ você fosse conhecido(a) como alguém incapaz de apoiar a própria família?
17. ____ sua irmã ou mãe tivessem a fama de dormir com qualquer um?

Anexo F – Escala de Desejabilidade Social

INSTRUÇÕES: Leia as frases a seguir atentamente e indique se elas são verdadeiras (V) ou falsas (F) no que diz respeito à sua personalidade e comportamento.

01. () É difícil fazer meu trabalho se não sou encorajado(a).
02. () Já duvidei sobre minha habilidade para ter sucesso na vida.
03. () Meus modos à mesa são os mesmos em casa ou em um restaurante.
04. () Entraria em um cinema sem pagar, se soubesse que não seria visto.
05. () Gosto de fazer fofoca.
06. () Já senti vontade de me rebelar contra autoridades, mesmo sabendo que estavam certas.
07. () Já fingi estar doente para fugir de alguma responsabilidade.
08. () Já tirei vantagem de alguém.
09. () Estou sempre disposto(a) a admitir quando cometo um erro.
10. () Tento acertar as contas com alguém, em lugar de perdoar e esquecer.
11. () Já insisti em ter as coisas feitas do meu modo.
12. () Em algumas ocasiões, senti vontade de quebrar coisas.
13. () Não me aborreço com pessoas que têm idéias muito diferentes das minhas.
14. () Sinto-me chateado(a) quando falo algo e não me compreendem.
15. () Algumas vezes, fico irritado(a) com pessoas que me pedem favores.
16. () Nunca disse algo que magoasse alguém de propósito.
17. () Nunca me chateei quando alguém me pediu para retribuir um favor.
18. () Sou sempre educado(a), mesmo com pessoas desagradáveis.
19. () Nunca deixaria alguém ser punido pelos meus erros.
20. () Nunca antipatizei com alguém intensamente.

Anexo G – Questionário de Valores Básicos

INSTRUÇÕES. Por favor, leia atentamente a lista de valores descritos a seguir, considerando seu conteúdo. Utilizando a escala de resposta abaixo, indique com um número no espaço ao lado de cada valor o grau de importância que este tem como um princípio que guia sua vida.

1	2	3	4	5	6	7
Totalmente não importante	Não importante	Pouco importante	Mais ou menos importante	Importante	Muito importante	Totalmente importante

01. ___ **PRAZER.** Desfrutar da vida; satisfazer todos os seus desejos.
02. ___ **ÊXITO.** Obter o que se propõe; ser eficiente em tudo que faz.
03. ___ **APOIO SOCIAL.** Obter ajuda quando a necessite; sentir que não está só no mundo.
04. ___ **CONHECIMENTO.** Procurar notícias atualizadas sobre assuntos pouco conhecidos; tentar descobrir coisas novas sobre o mundo.
05. ___ **EMOÇÃO.** Desfrutar desafiando o perigo; buscar aventuras.
06. ___ **PODER.** Ter poder para influenciar os outros e controlar decisões; ser o chefe de uma equipe.
07. ___ **AFETIVIDADE.** Ter uma relação de afeto profunda e duradoura; ter alguém para compartilhar seus êxitos e fracassos.
08. ___ **RELIGIOSIDADE.** Crer em Deus como o salvador da humanidade; cumprir a vontade de Deus.
09. ___ **SAÚDE.** Preocupar-se com sua saúde antes de ficar doente; não estar enfermo.
10. ___ **SEXUALIDADE.** Ter relações sexuais; obter prazer sexual.
11. ___ **PRESTÍGIO.** Saber que muita gente lhe conhece e admira; quando velho receber uma homenagem por suas contribuições.
12. ___ **OBEDIÊNCIA.** Cumprir seus deveres e obrigações do dia a dia; respeitar aos seus pais e aos mais velhos.
13. ___ **ESTABILIDADE PESSOAL.** Ter certeza de que amanhã terá tudo o que tem hoje; ter uma vida organizada e planejada.
14. ___ **CONVIVÊNCIA.** Conviver diariamente com os vizinhos; fazer parte de algum grupo, como: social, esportivo, entre outros.
15. ___ **BELEZA.** Ser capaz de apreciar o melhor da arte, música e literatura; ir a museus ou exposições onde possa ver coisas belas.
16. ___ **TRADIÇÃO.** Seguir as normas sociais do seu país; respeitar as tradições da sua sociedade.
17. ___ **SOBREVIVÊNCIA.** Ter água, comida e poder dormir bem todos os dias; viver em um lugar com abundância de alimentos.
18. ___ **MATURIDADE.** Sentir que conseguiu alcançar seus objetivos na vida; desenvolver todas as suas capacidades.

Anexo H – Vocabulário das Evocações – Termo Mulher

Vocabulário para o termo indutor Mulher criado para o programa EVOC

Adúltera	Adúltera
Agradável	Agradável
Alegre	Alegre, Alegria, Felicidade, Feliz
Ambiciosa	Ambiciosa
Amizade	Amizade, Amiga, Amigas
Amor	Amada, Amor, Amar, Amável, Amor Às Coisas Da Vida, Amor Incondicional
Antenada	Antenada
Atenção	Atenção
Base Da Família	Base Da Família, Base, Constituição Familiar, Centro Da Família, Sustentação
Bonita	Bonita, Bela, Beleza, Beleza Interior, Bonita, Linda, Lindeza, Gatas, Gostosa
Caráter	Caráter
Carismática	Carismática
Carro	Carro
Compreensiva	Compreensiva = Compreensiva, Compreensível
Compromisso	Compromisso
Comunicativa	Comunicativa, Comunicação, Expressiva
Conhecimento	Conhecimento
Conquistadora	Conquistadora
Consumista	Consumista, Compra, Compras, Gastos, Shopping, Consumismo, Consumo
Convicta	Convicta, Consciente, Convicta Do Que Faz
Coroa	Coroa, Mulher Mais Velha,
Corpo	Corpo, Corpo Bonito, Seios, Peitos, Cabelo, Cabelos, Loira, Morena
Corpo Formado	Corpo Fisicamente Formado
Criação	Criação
Dedicação	Dedicação, Dedicada
Delicadeza	Delicadeza, Sutileza, Suavidade, Flor, Graça, Rosa, Dócil, Docilidade, Doçura
Democrática	Democrática
Desejo	Desejo, Desejos
Desenvolvimento	Desenvolvimento = Desenvolvimento, Desenvolvida
Dignidade	Dignidade
Dinheiro	Dinheiro, Financeiramente Bem, Salário
Direito	Direito, Direitos Humanos, Direito Sobre O Corpo, Direitos, 8 De Março, Conquista De Direitos, Voto, Igualdade, Sujeito De Direitos, Sujeito De Direito
Discriminação	Discriminação, Estereótipo, Preconceito, Preconceito Contra, Machismo, Desigualdade, Desigualdade Nas Relações, Minoria, Imposição Cultural, Suscetível Aos Anseios Sociais
Diversão	Diversão, Lazer
Doação Excessiva	Doação Excessiva
Dona De Casa	Dona De Casa, Assume As Tarefas Familiares, Casa, Lar, Do Lar, Fogão, Cozinha
Dor Edifica	Dor edifica
Elegância	Elegância, Dama, Sofisticada, Fina, Polidez, Requintada

Emotiva	Emotiva, Afetividade, Afeto, Carinho, Carinhosa, Compaixão, Coração, Emoção, Predomínio Da Emoção, Sentimento
Encantamento	Encantamento
Enerencia	Enerencia
Equilíbrio	Equilíbrio, Equilibrada, Equilíbrio Familiar, Estabilidade, Estabilidade Pessoal
Especial	Especial, Estimada, Única, Essencial, Importante, Necessidade, Referência
Esperteza	Esperteza
Evolução	Evolução Histórica, Evolução
Histórica	
Exemplo	Exemplo, Admiração, Modelo
Experiência	Experiência, Experiente, Vivida, Vivência
Feminilidade	Feminilidade, Feminina, Feminino,
Feminismo	Feminismo, Feminista, Movimento Feminista
Fiel	Fiel
Fofoca	Fofoca, Conversa, “Conversa, Fofoca”, Intriga, Fofoqueira
Futuro	Futuro
Gênero	Gênero, Ser Humano, Ser Humano Do Gênero Feminino, Ser Humano Do Sexo F, Pessoa, Fêmea, Vagina, Mulher, Sexo Feminino, Categoria
Grande	Grande
Guerreira	Guerreira, Batalhadora, Garra, Força, Força Nas Atitudes, Forte, Força De Vontade, Gana, Ganhou Força Ao Longo Da História, Luta, Batalha, Força De Liderança, Luta Por Desenvolvimento, Lutadora, Superação, Superadora, Vencedora, Atitude, Coragem, Corajosa, Conquista, Decidida, Determinação, Determinada, Esforçada, Esforço, Focada, Dominação, E Ao Mesmo Tempo Com Força, Firmeza
Homem	Homem, Homem Adulto
Honestidade	Honestidade, Honesta
Humanidade	Humanidade
Independente	Independente, Independência
Ingênuo	Ingênuo
Instabilidade	Instabilidade, Indecisão, Confusa, Instabilidade, Comportamento Oscilo, Volúvel
Inteligência	Inteligência, Inteligente
Interesseira	Interesseira
Inveja	Inveja, Algumas São Muito Invejosas, Concorrente
Liderança	Liderança, Líder, Influente
Livre	Livre, Liberdade
Maioria No Estado	Maioria No Estado
Maternidade	Maternidade, Gravidez, Gerar, Reprodução, Mãe, Minha Mãe, Procriadora, Condição De Quem Poderá Ser Mãe Um Dia, Menstruação, Gestante, Grávida, Parto, Reprodução Da Espécie, Amamentação, Boa Mãe, Vida
Maturidade	Maturidade, Sabedoria, Sábia, Madura, Amadurecimento, Com Mais Experiência
Medrosa	Medrosa, Medo, Insegurança
Membro Da Família	Filha, Filhas, Filho, Filhos, Família, Tia, Avó, Vó, Irmã, Madrinha, Eu
Menina Moderna	Menina Moderna
Objetiva	Objetiva, Objetividade, Opinião Certa

Organizada	Organizada
Orgulho	Orgulho
Paciência	Paciência = Paciência, Paciente
Paixão	Paixão
Perfeição	Perfeição
Personalidade	Personalidade
Personalidades	Britney Spears, Gabriela, Fruta
Poderosa	Poderosa, Bem Resolvida, Segura, Soberana
Prazer	Prazer
Precisa De	Precisa De Proteção
Proteção	
Presente	Presente
Problemas	Problemas = Barraco, Tormento, "DR", Conflito, Dor De Cabeça, Complicada, Estresse
Profissional	Profissional, Advogada, "Profissão, Trabalho", Mercado De Trabalho, Profissional De Sucesso, Trabalho, Sucesso Trabalhadora, Ascensão, Ascensão Profissional, Está Se Ascendendo, Realização Presidente, Carreira, Crescimento Profissional, Bem Sucedida, Professora, Capacitada, Competência, Formada
Protetora	Protetora, Ajuda, Altruísmo, Aconselhamento, Bom, Bondade, Cuidado, Cuidadosa, Protetiva, Proteção
Questionamento	Questionamento
Relacionamento	Namorada, Namoro, Relacionamento, Parceira, Casamento, Casamentos, Esposa, Casada, Marido, Companheira, Companheirismo, Companhia, Complementaridade
Religiosa	Religiosa
Respeitada	Respeitada, Respeito
Responsabilidade	Responsabilidade, Responsável
Revolução	Revolução, Movimento
Riscos	Riscos
Roupas	Roupas, Biquíni, Blusa, Bolsa, Bolsa E Sapato, Roupa, Sapato, Vestido, Salto Alto, Bikininho, Sandália, Calcinha, Batom, Maquiagem, Salão De Beleza, Acessórios, Perfume, Unha, Moda
Satisfação	Satisfação
Seios Caídos	Seios Caídos
Sensibilidade	Sensibilidade, Sensível, Sentido Extra, Sentidos
Sensualidade	Sensualidade, Atração, Atraente, Sensual,
Sexo	Sexo
Simpática	Simpática, Sorriso
Sociedade	Sociedade
Sufrimento	Sufrimento, Aflição
Solteira	Solteira
Submissão	Submissão, Sujeição, Deve Se Sujeitar, Dependente, Domínio,
Tpm	Tpm, TPM
Vaidosa	Vaidosa, Vaidade, Cheirosa
Versatilidade	Versatilidade, Muitas Funções Acumuladas, Multifuncional, Multável
Violência	Violência, Violência Doméstica
Virtudes	Qualidade, Virtuosa
Vulnerabilidade	Vulnerável, Frágil, Fragilidade, Fraqueza, Indefesa, Sexo Frágil

Anexo I – Vocabulário das Evocações – Termo Mulher Honrada

Vocabulário para o termo indutor Mulher Honrada criado para o programa EVOC

Abdicação	Abdicação
Adulta	Adulta
Alicerce	Alicerce, Base
Amiga	Amiga
Amor	Amor, Amada, Feliz Com Seu Companheiro,
Amor Próprio	Amor Próprio
Apaixonante	Apaixonante
Atenção	Atenção
Autoritária	Autoritária
Beleza	Beleza, Bonita
Bem Resolvida	Bem Resolvida, Segura,
Bem Sucedida	Bem Sucedida, Vencedora, Superação, Sucesso, Conquista, Com Várias Conquistas, Conquistei Um Espaço Social, Realizada, Crescimento, Bem Sucedida Profissionalmente, Trabalhadora, Trabalho, Mulher Profissionalmente Bem Sucedida, Que Obtém Sucesso Profissional, Trabalho Digno, Que Trabalha, Trabalho Digno, Profissional, Oportunidade De Emprego, Sucesso, Sucesso Na Carreira, Sucesso Profissional, Sucesso Profissional Ou Pessoal, Emprego, Capacidade Profissional, Que Trabalha, Mulher Que Trabalha, Competente, Capaz, Vencedora, Sucesso, Conquista, Com Várias Conquistas, Conquistei Um Espaço Social, Realizada, Valorizada, Destaque, Vitoriosa, Diferenciada, Completa, Independência Financeira (Trabalhadora), Independente, Auto Sustento, Suficiente, Mérito, Merecedora
Boa Reputação	Boa Reputação, Boa Fama, Boa Compostura, Boa Cidadã, Bem Vista, Mulher De Boa Índole, Bem Vista Perante A Sociedade, Boa Pessoa, Bom, Bom Caráter, Roupas Comportadas, Que Zela Pela Sua Reputação Na Sociedade, Reputação Ilibada, Que Zela Pela Sua Reputação Consigo Mesma, De Boa Reputação Perante A Sociedade Com Boa Fama, Fama, Imagem
Branco	Branco
Cabaça	Cabaça
Característica	Característica Importante Em Uma Mulher
Importante	
Cidadania	Cidadania
Com Valores	Com Valores, De Valor, De Valores, Valores, Com Princípios E Valores, Valor, Valores Morais, Com Moral, Moralizada, Mulher De Caráter Compatível Com A Moral Comum, Defesa De Valores, Que Respeita Os Costumes Morais, Moral, Comportamento Moral,
Companheira	Companheira, Companheirismo
Compreendida	Compreendida
Comum	Comum
Conceito Vago	Conceito Vago, Conceito Subjetivo, Conceito, Falta De Critério, Senso Comum
Consciência Limpa	Consciência Limpa, Mulheres Que Se Portam Como Se Estivesse De Cabeça Limpa, Tranquilidade, Tranquila, Calma, Consciente
Contemporaneidade	Era Contemporânea, Evolução

Convenções Sociais	Convenções Sociais, Afirmação Social, Sociedade, Convenção Social, Dentro Dos Padrões Sociais, Coerente Aos Desejos Sociais, Pessoa Do Sexo Feminino Que Age De Acordo, Busca Por Aceitação
Cuidado	Cuidado
Culta	Educada, Educação, Culta, Inteligência, Inteligente, Portadora De Bastante Conhecimento, Qualificação
Dedicada	Dedicação, Dedicada, Mulher Dedicada,
Dependente	Dependente
Desinibida	Desinibida
Desrespeito	Desrespeito
Direitos	Direitos, Com Direitos Garantidos, Direito, Lei, Luta, Emancipação Dos Direitos Das Mulheres, Novo Código Civil, Política, Movimento Feminista,
Discernimento	Discernimento
Disciplinada	Disciplinada
Discrição	Discrição, Discreta
Discriminação	Discriminação, Preconceito, Termo Preconceituoso, Revestido De Preconceito, Pré Conceito, Discriminada, Pejoração, Utilização Segregatória Do Termo Honra, Expressão Subjugadora, Forma Preconceituosa De Expressão, Desigualdade
Distinção	Distinção, Dama, Distinta, Impecável
Dona De Casa	Dona De Casa, Bom Lar, Dona Do Lar, Cuida Do Trabalho Secular E Ainda Da Família, Edifica O Lar, Cuidadora Do Lar, Do Lar, Que Cuida Da Casa,
Educadora	Educadora,
Elogios	Elogios
Equilíbrio	Equilíbrio
Esperteza	Esperteza, Esperta, Perspicácia
Esposa	Esposa, Casada, Casamento, Marido, Mulher Casada, Minha Esposa, Relacionamento
Eu	Eu , Eu Mesma, Ser Você
Exemplo	Exemplo, Espelho, Exemplar, Exemplo De Mulher, Exemplo A Ser Seguido,
Experiente	Experiente, Vivida,
Expressão Arcaica	Expressão Arcaica, Arcaica, Ultrapassado, Passado, Conceito Ultrapassado, Desuso, Expressão Antiga, Expressão Antiquada, Visão Ultrapassada, Pensamento Antiquado, Passada, Antigo, Expressão Arcaica Que Já Se, Visão Preconceituosa, Antiguidade, Conservadorismo, Obsolência, Obsoleto, Desuso (Deveria), Expressão Antigo, Expressão Ultrapassada, Expressão Banida Do Código Penal, Civil, Cafona, Classificação Da Mulher, Não Há Motivo Pra Tratar De Honra, Ignorância, Passado, Tradição, Tradicionalismo
Família	Filha, Filho, Filhos Educados, Filhas, Filhos, Que Cuida Dos Filhos, Filhos Criados, Sustenta A Família, Familiar, Formadora De Família, Com Família Feliz, Família,
Feliz	Feliz ,Aquilo Que A Fez Feliz, Alegria, Alegre Felicidade
Fiel	Fiel, Fidelidade, Fiel Ao Marido, Mulher Fiel
Finalidade	Finalidade
Flamenguista	Flamenguista
Formada	Formada
Guerreira	Guerreira, Batalhadora, Aquela Que Sabe O Que Quer, Aquelas Que Enfrentam Seus Medos E As Dificuldades De Sua Posição, Esforço, Aquela Que Com Amor Consegue Equilibrar Todos Os Seus Milhares De Afazeres,

	Seja Doméstica Com A Família Ou Quanto À Carreira Profissional, Persistente, Garra, Persistente, Lutadora, Luta Pelos Seus Direitos, Atitude, Passou Por Muitos Obstáculos, Coragem, Corajosa, Disposta, Determinada, Determinação, Esforçada, Objetiva Nos Seus Ideais, Confiante, Força, Forte, Atitude, Ação
Honesta	Honesta, Honestidade, Honestidade/Integridade, Honesta, Honesta/ Honra, Honestidade, Honesta E Respeitada, Honestidade, Incorrupível, Honra, Ombridade
Humana	Humana, Pessoa
Humilde	Humilde, Singela, Simples
Humilhada	Humilhada, Rebaixamento Da Mulher
Identidade	Identidade
Idosa	Idosa, Velha
Igualdade	Igualdade, Igualdade Com Homens
Iluminada	Iluminada
Importante	Importante ,Primordial à Todas
Íntegra	Íntegra, Caráter, Correta, Decente, Digna, Dignidade, Mulher Digna, Justa, Com Princípios, Integridade, Decência, Íntegra, Ética, De Caráter, Pessoa Correta, Justiça, Direita, Descente, Princípio, Princípios, Possui Princípios, Probidade, Mulher De Boa Índole,
Leal	Leal, Lealdade
Lésbicas	Lésbicas
Liberdade	Liberdade
Mãe	Mãe, Mãe De Família, Minha Mãe, Mãe Dedicada, Maternal, Mamãe, Minha Mãe, Mães, Boa Mãe
Mais Tarde	Mais Tarde
Maturidade	Maturidade, Madura
Membros Família	Avó, Avós, Minha Vó, Tia, Tias, Tia Avó, Minha Sogra, Irmã
Mentirosa	Mentirosa, Farsa, Mentira, Hipocrisia
Moralismo	Moralismo
Mulher	Mulher, Toda Mulher
Mulher De Respeito	Mulher De Respeito, Possui Respeito Por Si Própria, Se Respeita Acima De Tudo, Respeitada, Que Se Respeita, Mulher Respeitada, Que Se Valoriza, Que Não Se Permite Ser Desvalorizada, Se Impõe, Que Se Dá Ao Respeito, De Família, Mulher De Família,
Mulher Ideal	Mulher Ideal, Perfeita, Ideal,
Não Entendi	Não Entendi
Não Submissa	Não Submissa
Não Violentada	Não Violentada, Não Violência À Mulher
Nome Limpo	Nome Limpo (Sem SPC E SERASA), Mulher Que Está Em Dia Com O Pagamento, Que Paga As Contas Em Dia,
Normalidade	Normalidade
Orgulhosa	Orgulhosa, Orgulho
Para Casar	Para Casar, Parceira Desejável
Permissão	Permissão
Personalidade	Personalidade, Personalidade Forte
Personalidades	Dilma Rousseff, Madre Teresa, Madre Tereza De Calcutá, Amélia, Henrique, Maria
Poderosa	Poderosa
Ponto De Vista	Ponto De Vista

Presente	Presente
Prestativa	Carinhosa, Atenciosa, Mulher Solidária, Prestativa, Bondosa, Generosidade, Ajudadora, Bondade, Doce, Boa-Fé, Fraternidade, Caridade, Amorosa
Protegida	Protegida
Qualidade	Qualidade
Racional	Racional
Raridade	Raridade, Raro, Poucas, Cada Vez Menos Encontrada, Coisa Rara De Se Ver, Poucas, Inexistência, Conto De Fadas, Difícil, Diferente, Mito, Mitos, Lenda, Folclore
Realidade	Realidade
Recatada	Recatada, Recato, Pudor, Comportamento Social Discreto, Sabe Se Comportar, Boa Conduta, Comportada, Costumes, Comportamento, Bom Comportamento, Boa Forma, Bom Comportamento, Bons Costumes, De Boa Conduta, Boa Índole, Boa Postura Perante A Sociedade
Religiosa	Religiosa, Bíblia, Religião – Maria, Religião, Religiosa, Fé, Deus, Comunhão Com Deus, Religiosa, Igreja, Espirituosa
Retroatividade	Retroatividade
Revolta	Revolta
Sábia	Sábia, Sabedoria
Saia	Saia
Saúde	Saúde
Segurança	Segurança
Sem Maldade	Sem Maldade
Seriedade	Seriedade, Séria, Pessoa Séria, Credibilidade, De Credibilidade, Confiável, Confiança, Confiabilidade, Compromisso, Comprometida, Cumpre Seus Compromissos, Pessoa Que Não Pratica Atos Contra Seus Compromissos, Responsável
Sexo	Sexo
Sincera	Sincera, Sinceridade, Sinceridade Da Pessoa Humana, Sincero, Lisura, Verdade, Verdadeira
Socialmente Admirada	Admiração, Admirada Por Todos, Socialmente Admirada, Mulher Que Alcançou Seu Status Na Sociedade, De Elevada Estima, Prestigiada, Prestígio, Valorizada, Reconhecimento, Glória, Homenageada, Respeito, Respeitada Na Sociedade, Respeitosa, Respeito Mútuo, Respeitada, Respeitada Como Ser Humano, Respeitada E Que Respeita, Respeito, Respeito À Mulher,
Sofredoras	Sofredoras
Submissa	Submissa, Submissão, Opressão, Repressão
Traição	Traição
Vergonha Na Cara	Vergonha Na Cara
Versatilidade	Versatilidade, Dinâmica, Versátil
Vida	Vida
Violência	Violência
Vira	Vira
Virgem	Virgem, Virgem/Virtude, Mulher Virgem, Virgindade, Casta, Cinto De Castidade, Castidade, Freira, Virtude, Virtuosa, (Pura) Pura, Pureza, Limpa, Poucos Parceiros Sexuais, Mulher Que Não Seja Promíscua, Não Vulgar, Não Promiscuidade, Que Não É Prostituta
Visão Machista	Visão Machista, Machismo, Machista, Sexista, Resquício De Sociedade Patriarcal

Anexo J – Vocabulário das Evocações – Termo Mulher Desonrada

Vocabulário para o termo indutor Mulher Desonrada criado para o programa EVOC

Atitude	A Atitude Da Mulher Não A Caracteriza
Abusada	Abusada, Abusada De Alguma Forma, Abusada Moralmente, Abusada Sexualmente
Não Há Afeto	Acredito Que Não Há Mulheres Desonradas, Afeto
Agredida	Agredida, Agressão, Agressão Física E Verbal, Agressão Verbal, Mutilada (Violência), Mulher Agredida, Tortura, Espancamento, Lesão Corporal, Machucada, Violada, Violada Sexualmente, Violência, Violência Doméstica, Violência Sexual, Violentada, Estuprada, Estupro, Arrombada, Pessoa Do Sexo Feminino Coagida Ao Coito, Ferida, Vítima, Mal Tratada, Maltratada, Ofendida
Alegria	Alegria
Angústia	Angústia
Antipático	Antipático
Atraso	Atrasada, Atraso
Banalização	Banal, Banalização Dos Sentimentos
Barraqueira	Baixa, ‘Baixa, Barraqueira’, Barraqueira, Escândalo
Bullying	Bullying
Busca Aceitação	Busca Por Aceitação
Capacidade	Educação, Capacitada, Informação
Causalidade	Causalidade
Com Vícios	Drogas, Usa Drogas, Bebida, Alcoolismo, Com Vícios Cometimento De Ilícitos, Crime, Criminalmente Condenada, Criminosa,
Criminosa	Mulher Criminosa, Infratora,
Culpa	Arrependimento, Arrependida, Culpa
Cultura	Cultura, Sociedade
Decepção	Decepção
Deflorada	Conotação Social Sexual, Objeto Sexual, Sexo, Sexualmente Ativa, Deflorada, Virgindade, Pode Ser Tratada Como Objeto
Desamparada	Desamparada, Desamparo
Desânimo	Aquela Que Não Vê Como Será A Vida Pra Si, Desacreditada, Desânimo, Desesperança, Sem Esperança, Abatida Pelas Adversidades Da Vida, Sem Chão, Desesperada
Descrédito	Descrédito
Descuidada	Descuidada, Indolente
Deselegante	Deselegante, Sem Classe
Desempregada	Desemprego, Não Trabalha, Que Não Trabalha, Sem Compromisso Com O Trabalho, Descompromissada, Ociosidade, Não Batalhadora, Preguiçosa, Desidiosa, Folgada, Acomodada, Alienada
Desestrutura Familiar	Falta De Base Familiar, ‘Falta De Base, Família’, Falta De Estruturas Familiares Ou Sociais,
Desligada	Desligada
Desonesta	Desonesta, Não Honesta, Desonestidade, Que Não É Honesta, Atitudes Desonestas, Falta De Integridade
Desonrada	Desonrada, Sem Honra, Como Honrada Ou Desonrada, Honra, Conceito De Honra?, Aquele Que Perdeu Sua Honra Por Qualquer Motivo, Maculada Em

	Sua Honra, Que Tem A Sua Honra Agredida, Que Foi Ofendida Por Alguém - Agitando Sua Honra.
Desrespeitada	Desrespeitada, Desrespeito, Desrespeitosa, Desrespeitou A Família, Desrespeitou Os Princípios Comuns Sociais, Que Não É Respeitada, Que Não Se Dá Ao Respeito, Que Se Desrespeita, Não Possui Respeito Por Si Própria, Mulher Que Não Se Dá Ao Respeito, Não Se Dá Ao Respeito, Não Se Dá Ao Respeito. Sem Respeito, Sem Respeito Com A Própria Vida, Sem Respeito Para Com Os Outros, Sem Respeito Próprio, Não Respeitada, Falta De Respeito, Respeito Ou Falta Deste, Ausência De Respeito, Humilhação, Humilhada
Desumana	Desumana
Difícil	Difícil
Direitos Violados	Direitos Fundamentais, Violação De Direitos
Discurso	Discurso Feminista
Feminista	
Divorciada	Casamento, Divorciada, Solteira, Perda De Um Casamento
Egoísta	Egoísta, Egoísmo
Enganada	Enganada
Expressão Arcaica	Expressão Arcaica, Expressão Também Antiga, Expressão Ultrapassada, Pensamento Antiquado, Antigo, Ultrapassado, Desuso (Deveria), Conceito Antiquado, Conceito Ultrapassado De Mulher, Conceito Vago, Antiquada, Passado, Disfunção (Desvio De Função) Da Palavra, Inutilidade Do Adjetivo, Conservadorismo, Grosseiro, Grosseria, Subjetividade, Subjetivismo, Critério Subjetivo, Vazio, Vazio Semântico, Cafona
Falta	Falta
Falta de Percepção	Falta de Percepção
Família	Família, Sempre Fica Cuidando Do Lar
Festas	Baile Funk, Funk, Funkeira, Forró, Micareta
Força	Força
Fraca	Fraca, Fraqueza, Frágil, Vulnerável, Sem Forças,
Fracassada	Fracasso, Sem Mérito
Frequente	Muitas, Frequente, Quantidade Cada Vez Maior, Crescente, Comum, Demais, Número Crescente, Normal
Fútil	Fútil, Futilidade
Grossa	Grossa
Homens	Homens
Humana	Humana
Idem	Idem
Imatura	Imatura
Imperfeição	Imperfeição
Incapaz	Incapaz, Incompetente
Incerto	Incerta, Incerto
Incompreensível	Incompreensível
Incomum	Incomum
Indecisa	Indecisa
Independente	Cada Um Sabe Da Sua Vida, Independente Das Opiniões, Não Se Importa Com Nada, Visão Pessoal, Depende Do Referencial, Livre Arbítrio, Verdadeira Com O Que Quer Fazer
Indígena	Indígena

Indigna	Dignidade Na Pessoa Humana, Falta De Dignidade, Indigna, Indignidade, Sem Dignidade, Sem Dignidade
Infiel	Adúltera, Desleal, Infidelidade, Infiel, Chifre, Traição, ‘Traição, Adultério’, Traíçoeira, Traidora, Mulher Infiel, Que Trai O Marido
Ínfima	Ínfima
Ingratidão	Ingratidão
Injustiça	Ausente, Ausência De Senso De Justiça, Injusta, Injustiça
Insignificante	Indiferença, Indiferente, Insignificante
Intolerância	Intolerância
Invisível	Sem Destaque, Invisível
Irracional	Irracional
Irresponsável	Irresponsabilidade, Irresponsável
Leviana	Falsa, Falsidade, Dissimulada, Hipócrita, ‘Hipócritas, No Pior Sentido Da Palavra’, Mentira, Mentiras, Mentirosa, Leviana, Fofqueira, Descarada
Mãe Ausente	Abandono, Abandono Dos Filhos, Violenta Com Os Filhos, Descuida Dos Filhos, Descuido Com Os Próprios Filhos, Maltrata Os Filhos E Os Animais, Que Abandona A Família, Sem Cuidados Com A Família, Mãe Ausente
Mal Falada	Falada, Mal Falada, Mal Vista, Mal Vista Pela Sociedade, Mal Vista Perante Seus Familiares E Amigos, Esparrada, Queimada, Queimada Socialmente, Reputação, Má Fama, Má Reputação, Maledicência, Falatório, Que Tem Sua Moral Abalada,
Marido Agressivo	Marido Agressivo
Medrosa	Insegura, Insegurança, Receio, Medo
Miserável	Miserável
Moderna	De Vanguarda, Moderna
Não Entendi	Não Entendi
Não Existe	Não Existe Mulher Desonrada
Necessidade	Necessidade de Apoio
Apoio	
Necessidades Básicas	Fome, Sede
Oferecida	Fácil, Facilidade, Desfrutável, Barata, Oferecida, Por Demais Atrevida, Mas Ao Mesmo Tempo Submissa, Mulher Para Frente, Sem Limites, Ousada
Oportunista	Dinheiro, Dinheiro Para Comprar Reputação, Endividada, Faz Dívida, Consumista, Que Não Paga Suas Contas, Calote, Caloteira, Golpe, Golpista, Trapaceira, Aproveitadeira, Aproveitosa, Malandra, Manipuladora, Interesse Financeiro Com Os Parceiros, Interesseira, Oportunista, Bandida, Corrupta, Chantagem, Ambição
Oprimida	Oprimida = Marginalizada Pela Sociedade, Mulher Considerada Inferior Pelo Grupo, Afastamento Pela Sociedade, Oprimida, Repreendida, Repressão, Segregação, Desprestigiada, Excluída, Exclusão, Sem Prestígio, Não Conquistou Espaço Social, E Falta De Introsação, Discriminação, Discriminada, Descriminada, Indesejada, Inaceitabilidade, Não Reconhecimento
Orgulhosa	Orgulhosa
Perigete	Vários Parceiros, Troca Muito De Relacionamento, Vadia, Perigete, Vadiagem, Vagabunda, Sexo Sem Compromisso, Perigete, Pervertida, Piranha, Pirigete, Pistoleira, Promíscua, Promiscuidade, Devassa, Devassada, Depravada, Já Saiu Com Muitos Homens, Tem Um Filho Com Cada Um, Safada, Safadeza, Dada, Cachorra, Que Não Serve Para Casar,

	Que Sai Com Todos, 'Mulher Pilantra, Má, Articuladora, Ou Vulgarmente Falando, Vagabunda.' Galinha, Mal Exemplo De Mulher
Pernas	Pernas
Personalidades	Babi Panicat, Britney, Gaiola Das Popozudas, Geisi Arruda, Lindsay Lohan, Panicat, Panicats, Paris Hilton, Renata Do BBB, Dançarinas do Faustão
Perua	Perua
Pouco Confiável	Falta De Confiança, Pouca Confiança, Inconfiável, Não Confidente, Não Confiável, Confiança
Preconceito	Estereótipo, Estigma, Rotulação, Rótulo Social, Algo Criado Pela Sociedade, Senso Comum, Função Social, Expressão Machista, Forma Preconceituosa De Expressão, Isso É Um Machismo, Machismo, Patriarcal, Sexismo, Preconceito, Tabu, Tabu Na Sociedade Moderna, Taxatividade Como Meio De Controle Social, Feio, Julgamento
Prisioneira	Sem Liberdade, Prisão, Cárcere, Falta De Liberdade
Putá	Utilização Deturpada Do Corpo, Venda Do Corpo, Prostituição, Prostituta, Prostitutas, Puta, Pessoa Que Se Vende, Da Vida, Da Vida, Garota De Programa, Vida Perdida
Qualquer	Qualquer
Que Não Se Valoriza	Que Não Se Valoriza, Mulher Que Não Se Dá O Devido Valor. Mulher Que Não Se Valoriza, Alguém Que Não Se Valoriza, Que Não Zela Por Sua Reputação Na Sociedade, Que Não Zela Por Sua Reputação Consigo Mesma, Inconsequente
Rebaixada	Descaso, Desconsideração, Desigualdade, Desprezo, Repudiada, Repúdio, Rebaixada Em Relação Ao Homem, Rebaixamento Da Mulher, Desvalorizada, Pouco Valorizada
Reerguer	Reerguer
Ruim	Ruim
Sangue	Sangue
Sem Amor Próprio	Desamor, Sem Amor, Sem Amor Próprio, Falta De Amor, Falta De Amor E Carinho, Falta De Amor Próprio, Falta De Amor Próprio
Sem Caráter	Caráter, Sem Caráter, Sem Caráter, Sem Caráter, Mal Caráter, Falta De Caráter, Desvio De Caráter, Mau Caráter, Má Índole, Sem Escrúpulos, Inescrupulosa, Corrompida, Perversa, Cruel
Sem Cultura	Ignorância, Ignorante, Falta De Educação, Mal Educada, Sem Cultura
Sem Instrução	Desqualificação, Falta de Instrução
Sem Lar	Sem Lar
Sem Palavra	Pessoa Que Não Cumpre O Que Promete, Pessoa Que Não Cumpre Suas Promessas E É, Sem Palavra
Sem Personalidade	Sem personalidade
Sem Princípios	Com Princípios e Valores Distorcidos, Sem Princípios, Sem Princípios Éticos e Morais, Rompe Princípios Sociais, A Que Age Em Desconformidade Com Os Preceitos Que A Sociedade Impõe, Conduta Reprovável, Conduta Social, Comportamento, De Comportamento Inadequado, De Conduta Duvidosa, Mau Comportamento, Praticou Algo Que A Sociedade Recrimina, Que Não Respeita Os Costumes Morais, 'Que Não Busca Viver De Acordo Com As Suas Características De Mulher (Pureza, Fidelidade) - Que Não Preza O Lado Espiritual.', Sem Ética, Antiética, Não Ética, Má- Conduta, De Caminho Tortuoso, Distorcida, Incorreta, Desvirtuada, Desvirtuosa, Sem Virtude, Não Segue Valores, Sem

	Valor, Sem Valor, Sem Valores, Sem Valores Éticos, Sem Valores Morais, Falta De Valores, Valor, Valores, Valorização, Desprovidas De Valores, Ausência De Valores, Foge Dos Conceitos De Moralidade, Imoral, Sem Moral
Sem Qualidades	Sem Qualidades
Sem Segurança	Sem Segurança, Risco
Sem Temor	Sem Temor
Sozinha	Trauma, Traumatiza, Triste, Tristeza, Lágrimas, Sofrimento, Infelicidade, Infeliz, Deprimida, Stress, Consequências, Mágoa, Solidão, Sozinha, Fechada, Inibida, Dor, Amarga, Amargurada
Submissa	A Mulher Que Apanha Do Marido E Consente, A Que Apanha E Fica Quieta, Aceita Ser Agredida, Mulher Que Permite Ser Violentada Reiter, Submissa, Submissão, Subserviente, Aquela Que Se Deixa Mandar, Dependente, Dependente Por Vontade Própria, Escrava
Sustentada	Mulher Que Vive À Sombra Do Marido, Vive às Custas Do Homem, Sustentada Por Alguém
Topa	Topa
Traída	Traída, Foi Traída, Mulher Traída
Trapos	Trapos
Vergonhoso	Vergonha, Vergonha Para A Nossa Sociedade, Vergonhoso, Vexame
Vulgar	Vulgar, Vulgaridade, Comportamento Vulgar, Mostra O Corpo (Se Expõe), Desnudada, Despida, Que Se Vulgariza, Falta De Pudor, Pudor, Sem Pudor, Sem Vergonha, Errada, Posar Nua Em Revistas, Impura, Suja

Anexo K – Vocabulário das Evocações – Termo Mulher que Vivenciou

Situação de Violência Sexual

Vocabulário para o termo indutor Mulher que Vivenciou Situação de Violência Sexual criado para o programa EVOG

Aborto	Aborto, Normalmente, Causa Também De Muitos Abortos
Alterada	Alterada
Angústia	Angústia, Desconforto, Agonia, Preocupada
Atitude	Atitude
Ausência Poder	Ausência De Poder, Falta, Privação,
Autonomia Da Vontade	Autonomia Da Vontade
Choro	Choro, Grito, Lágrimas
Condescendente	Condescendente, Complacência, Ausência De Resistência Ao Ato Violento, Descuido, Comparsa, Permissão, Omissa
Constrangimento	Constrangimento = Constrangimento, Constrangimento
Covardia	Absurdo, Crueldade Covardia, Maldade, Brutalidade Desumanidade
Culpa	Culpa, Culpa De Si Própria, Sentimento De Culpa, Remorso, Culpada
Decepção	Decepção
Dependência	Dependência, Dependente
Desamparada	Abandono, Abandonada Desamparo, Desamparada, Desamparada, Ela Sofrido, Desprotegida É Mal Atendida Nas Delegacias. Sem Ajuda, Falta De Apoio E Acolhimento
Desconfiança	Descrença, Incredulidade, Desconfiança
Desencorajada	Desencorajada
Desespero	Desesperada, Desespero, Aflição, Pânico
Desestimulada	Desestimulada
Desiludida	Desgostada, Desgosto, Desiludida
Desonra	Desonra, Desonrada, Honra, Mulher Desonrada,
Desrespeitada	Desrespeitada, Desrespeito, Desrespeito Com O Próximo, Falta De Respeito, Ofensa A Sua Sexualidade, Ofensa, Ofensa A Sua Pureza/Castidade/Virgindade,
Desrespeitosa	Desrespeitosa
Destruída	Destruição, Destruída, Destruição De Sonhos,
Desvalorizada	Desvalorizada, Valor
Difícil	Difícil
Digna De Pena	Coitada, Tadinha Compaixão, Pena, Pena, Dó, Pena (Sentido De Misericórdia), Piedade
Direitos Violados	Direitos Violados
Discórdia	Discórdia
Doente	Doente, Ela Praticado
Dor	Dor No Coração, Dor, Dor Física, Dor, Dor Física E Psíquica, Dor Moral
Drama	Drama
Enojada	Enojada, Repúdio, Nojo, Nojo De Homem, Nojo, Dos Outros E De Si
Ensanguentada	Ensanguentada
Fachada	Fachada
Família	Família, Filhos, Marido

Fatos	Fatos
Filmes	Filmes
Fracassada	Fracasso, Fracassada
Gravidade	Gravidade
Homem Desprezível	Homem, Homem Desprezível, Homem Covarde
Honesta	Honesta
Humildade	Humildade
Humilde	Humilde
Humilhada	Humilhação, Humilhada, Humilhação Pessoal
Imoralidade	Imoralidade
Impotente	Hipossuficiência, Hipossuficiente Impotência, Impotente, Indefesa Sensação De Impotência, Inerte Sentimento De Importância, Prejudicada
Impunidade	Não Vê Seu Agressor Ser Punido, Falta De Punição, Impunidade, Incompetência De Políticas Públicas
Independência	Independência Da Mulher
Indigna	Indigna
Indignidade	Indignidade
Infelicidade	Infeliz, Infelicidade, Triste, Tristeza
Inferior	Inferior, Inferior Em Algum Aspecto, Inferioridade
Injustiçada	Injustiça, Injustiçada,
Insegurança	Insegurança
Insensibilidade	Insensibilidade
Insignificância	Insignificância
Intolerância	Intolerância
Inversão de Valores	Inversão De Valores
Irresignação, Lamentável	Irresignação Lamentável
Má Fama	Má Fama
Machismo	Machismo, Resquícios De Uma Era Patriarcal
Machucada	Abusada, Agredida, Estuprada, Violada, Que Tenha Sofrido Violência, Violentada Sexualmente, Violentada, Violada, Violência Contra Seu Corpo, Seu Emocional E Sua Alma, Arrombada, Machucada, Invasão, Maltratada, Pessoa Coagida A Essas Ações De Forma Vi, Usada, Violação, Violação Da Dignidade Humana, Deflorada
Mágoa	Mágoa, Magoada
Marca Eterna	Estigma, Ficar Marcada Para Sempre, Marca Eterna, Vida Marcada, Marcada Para Sempre, Marcas, Marcada, Maculada
Mau Amada	Mau Amada
Morte	Morte
Muito Boa	Muito Boa,
Mulher Mentindo	Vítima Ou Culpada, Violadora, Tendo Ela Praticado A Violência
Não Entendi	Não Entendi
Necessidade De Apoio	Ajuda, Apoio Familiar, Ajuda Psicológica, Amparo, Auxílio, Carente De Cuidado, Cuidado, Cuidados, Cuidado Especial, Digna De Amparo, Atenção, Necessidade De Apoio Da Família, Necessidade De Apoio, Necessidade De Apoio, Na Medida Do Possível, Precisa De Proteção, Precisa De Cuidado, Precisa De Apoio, Vai Precisar De Ajuda, Solidariedade, Proteção Carinho Carente

Oprimida	Mandada, Oprimida, Opressão, Submissa, Submissão, Subjugada, Subordinada, Reprimida, Sentimento De Perda Da Própria Identidade, Perda, Perda Da Liberdade, Sujeita Reprimida
Patologia	Patologia, Pedofilia, Psicopatia
Perda Da Dignidade	Dignidade Violada, Dignidade, Dignidade Ferida, Dignidade Humana, Pessoa Que Foi Humilhada Sofreu Uma Agressão Em Sua Dignidade, Pessoa Cujas Dignidade Humana Foi Violada, Perda Da Dignidade
Perigo	Desrespeito A Dignidade Sexual, Perda Da Dignidade
Permissão	Perigo, Morte
Péssimo	Permissão
Prática	Péssimo
Corriqueira	Prática Corriqueira, Comum
Preço	Preço
Preocupante	Preocupante, Problemática
Presa Ao Casamento	Presa Ao Casamento
Privacidade	Privacidade
Punição Ao Agressor	Desejo De Justiça, Delegacia, Denúncia, Delegacia Da Mulher, Justiça (Precisa Ser Feita), Necessidade De Denúncia, Lei Maria Da Penha, Maria Da Penha, Polícia, Prisão, Pena De Morte, Políticas Públicas, Punição, Repressão À Violência, Punição Ao Agressor, Severidade Da Lei: Contra O Agressor, Tortura Ao Estuprador, Punição
Pureza	Pureza, Virgindade
Quebra De Confiança	Desconfiança, Quebra De Confiança
Recomeçar	Futuro, Recomeço Da Vida, Recomeçar, Força Na Superação, Guerreira, Fé Esperança, Sobrevivente, Necessidade De Esquecimento Do Passado,
Rejeitada	Discriminação, Discriminada, Desprezada, Excluída, Excluída Da Sociedade, Ignorada Como Ser Humano, Rejeição, Segregação, Desigualdade Sem Amizade
Resolva	Resolva
Respeito	Respeito
Ressentimento	Ressentimento, Amarga E Amargurada, Amargura
Revolta	Indignação, Horror, Repúdio, Imperdoável, Horror, Raiva, Ódio, Ódio Ao Estuprador, Ódio Do Agressor, Revolta, Repulsa, Repugnante, Raiva Contra Abusos, Sente Raiva Do Mundo, Repudioso, Terror
Sem Esperança	Perda Da Esperança, Sem Expectativa De Vida
Sem Trabalho	Sem Trabalho
Sentimento	Sentimento
Sentimento De Inferioridade	Auto Estima, Auto Estima Baixa, Baixa Auto-Estima, Falta De Amor Próprio, Sentimento De Inferioridade,
Separação	Separação
Sexo	Sexo
Sofrimento	Sofrida, Sofrimento, Sofredora
Solitária	Solitária = Fechada, Isolamento, Solitária, Tem Dificuldade De Compartilhar Com Outros, Para Buscar Ajuda, Solidão, Quietude, Quer Isolamento, Dificuldade De Relacionamento, Silêncio
Suicídio	Suicídio, Possível Suicídio
Suja	Sujo, Sujeira, Suja

Sujeita	Sujeita
Superação	Coragem, Lutadora, Superação
Susto	Susto
Testemunha	Testemunha
Tímida	Tímida
Tortura	Assédio Sexual, Agressão, Abuso, Crime, Estupro, Violência, Tortura
Tratamento	Psicologia, Tratamento, Tratamento Médico E Psicológico
Trauma	Abalada, Abalo Psicológico, Abalo Emocional, Abalo Psicológico, Abalada Emocionalmente, Abalada Psicologicamente, Choque Psicológico, Choque, Chocada, Dano, Danos/Abalos Psicológicos, Emocionalmente Abalada, Experiência Traumática, Trauma, Traumatizada, Traumatiza, Traumas, Registros Negativos, Trauma, Medo, Pesadelo, Traumas, Traumatizante, Mulher Traumatizada, Lembranças, Problemas, Problemas Psicológicas, Psicológico Abalado, Sequelas, Tem Algum Trauma, Transtornos, Memória, Psicológico, Supressão Psicológica Medo, Trauma, Medo, Lembranças Amarguradas, Medo, Temor, Complexada Violência Psíquica Arrasada Amedrontada, Invasão Em Seus Sentimentos, Atingida, Depressão, Depressiva, Deprimida, Feridas Irreparabilidade Medrosa Mudanças De Vida
Tutelada Pelo Estado	Direito Fundamental, Tutelada Pelo Estado
Ultraje	Ultraje
Vergonha	Envergonhada, Vergonha, Vergonhoso
Vício	Vício
Vingança	Vingança, Vingativa
Vítima	Vítima, Vítima De Um Ato Inimaginável
Vulnerável	Fragilizada, Frágil, Fragilidade, Fraqueza, Fragilidade Perante O Homem, Fraqueza Provocada Pela Violência, Vulnerável, Sensibilizada

Anexo L - Respostas e Categorias da Pergunta Aberta – Banco de Dados

Feminino

1. Nome da Categoria: Não defender

Descrição da Categoria: Respostas que indicam que, como advogados, não aceitariam o caso.

Exemplos: (2) Caso a resposta seja no sentido de que houve a violência eu o diria que não defendo esse tipo de causa, mas que ele deve procurar outro advogado para que o defendesse. (4)... pois se ele for culpado não assumiria o caso. (6) Desculpe. Não vou advogar na área criminal exatamente por causa disso... Advogar em uma causa assim me levaria ao suicídio. (8) Eu jamais o defenderia! (9) Na realidade eu prefiro não defender. (12) Primeiramente não pegaria o caso, pois não me interessa pelo direito criminal. (14) Eu jamais irei defender um sujeito que fizer isso. (15) Se concluísse que fosse estupro eu provavelmente não o defenderia. (19) Eu não atenderia. Para mim seria ultrajante. Dispensaria o caso com certeza. (20) Se sim diria que não sou capaz de defender alguém que cometeu tal crime. (38) Acho que eu não teria coragem de defender um caso desse, mesmo sem saber se ele estaria correto ou não. (42) Não pegaria o caso. (52) Se ele assumisse o estupro não o defenderia. (56) Caso fossem verdadeiros não patrocinaria sua defesa. (61) Não defenderia. (62) Não defenderia um estuprador. (64) Se isso aconteceu não o defenderia. (66) Nunca defenderia alguém que estuprou alguém. (74) Se sentisse alguma probabilidade, ou mesmo uma pequena possibilidade, de não ter havido consentimento não o defenderia. (77) Se sim, não o defenderia. (81) Não defenderia um acusado de estupro, pois além de ir de encontro com meus valores, não seria imparcial no assunto. (82) Não conseguiria defender. (85) Não sei, acho que nem aceitaria o caso. (90) Não defenderia. (91) Eu não defenderia caso acreditasse ser ele o culpado. (94) Se ele admitisse para mim, me recusaria a pegar a causa, não conseguiria contribuir para uma defesa para esse caso. (96) Se ele realmente tivesse estuprado me recusaria a defender. (97) Não defenderia em hipótese alguma. (103) Se sim não teria coragem de fazer a defesa. (106) Não há como defender alguém sem ter conhecimento pleno dos fatos. Caso ele confessasse o estupro, me eximiria de prestar a defesa, sairia do caso. (112) É totalmente contra os meus princípios a defesa de tal crime, recusaria. (120) Não o defenderia e passaria o contato para outro advogado. (124) Provavelmente não defenderia. (125) Eu não defenderia de forma alguma. (127) Dificilmente eu pegaria esse caso. (132) Se a resposta fosse positiva jamais defenderia, afinal, como advogada e dona do meu próprio escritório posso escolher em qual caso atuar. (139) Nem perguntaria nada porque nem aceitaria o caso. Considero a prática do estupro uma atitude extremamente grave e repugnante.

2. Nome da Categoria: Defenderiam o acusado

Descrição da Categoria: Respostas que demonstram que, como advogados, aceitariam o caso e ainda, quais recursos legais usariam para conduzir o mesmo.

Exemplos: (1) Se houvesse crime de fato, eu não o defenderia com tese de absolvição. Garantiria os seus direitos processuais como a dosimetria da pena, regime de prisão, etc. (3) Infelizmente é necessário às vezes mentir para livrar um cliente e isso acontece muito no Direito. ...já que todos tem direito a defesa utilizaria argumentos do tipo que não foi forçado. (5) Para gerar atipicidade da conduta, por ser causa supralegal de

excludente de ilicitude (falando da relação consensual)... para diminuir a pena. (10) A falta de controle sexual é uma doença e o cliente precisa de tratamento para poder obter equilíbrio sobre suas ações. (12) Segundo, não usaria de mentira para fazer a defesa do meu cliente, apenas tentaria meios para abrandar a pena. (21) se por algum tipo de prova as provas ou ajudar em sua defesa (24) É o direito à defesa pelo devido processo legal e não forjar uma inocência do autor do crime que não existe. Autor e autoria também. A lei é clara e a sua pena é essa. Convém o acompanhamento psicológico do suspeito de estupro, medida protetiva à mulher e à defesa, cabe o direito de responder pelo crime sem que a pena ultrapasse o próprio ato criminoso. (27) para tentar uma absolvição ou a redução da pena, a depender do caso (29) Tentaria por meios legais e viáveis diminuir a pena. (32) Os argumentos vão depender do que ele me contar sobre o que tenha ocorrido. (34) Caso o estupro seja provado (o comportamento da vítima) pode gerar redução de pena para o agressor. (36) Usaria de todos os argumentos para demonstrar o que de fato ocorreu. (39) Realizar exame de corpo de crime... Verificar se há alguma excludente de ilicitude no caso. (45) Em caso de resposta positiva (de que houve estupro) analisaria como tudo ocorreu. Tudo depende. (47) Exame que comprove. (50) Quanto aos argumentos depende. (54) Os motivos que levaram ao crime e os argumentos de defesa seriam garantir a não violação dos seus direitos se o crime fosse confirmado. (55) O representaria para que tivesse acesso às garantias processuais que todo réu tem, não, necessariamente, apelando para sua absolvição. (58) Só o defenderia em caso de doença sexual do agressor. (63) Foi feito exame de corpo e crime? (68) Construir a defesa melhor arquitetada ... para justificar ou atenuar a sua ação. (84) É importante separar as coisas, todos têm direito a defesa. Já tive experiência em um escritório de advocacia, de defender dois. (87) A princípio tentaria encontrar uma excludente para o meu cliente, para isentar a culpa. (98) Você está disposto a assumir o que fez? (100) Somente o defenderia se tivesse certeza da sua inocência. (102) A argumentação depende do caso concreto. (105) No caso de resposta positiva utilizaria os meios legais para aplicação de pena justa. Se dissesse que não cometeu buscaria a sua absolvição. (106) Procuraria prova e testemunha para provar sua inocência. (107) Caso eu identifique algum distúrbio emocional, para ressaltar, eu elencarei na audiência, visto que sou advogado do réu. (108) Verificar se há excludente de tipo ou de culpabilidade. Se não houver, tentaria descobrir se há algum atenuante ou causa da diminuição da pena. (113) Usaria como defesa o fato dele ter como direito o direito de se defender de qualquer acusação. (124) quanto maior a proximidade deles mais fácil de ser sustentada a ausência de crime. (126) Usaria argumentos de acordo com a entrevista. (127) se aceitasse defender seria apenas para ele ser incriminado mesmo. Porque o defenderia mal e porcamente. (128) Circunstâncias judiciais do artigo 59CP favoráveis e ou causas de aumento ou redução de pena. (132) Trabalharia as teses de defesa em cima disso, para alegar a inexistência do crime. (135) Poderia ser utilizado para falar que o meu cliente estava doente, sem controle dos seus atos. (138) Então, não sendo possível focaria na possibilidade de incidir atenuantes e causas da diminuição da pena. (141) Defenderia falando que o homem tem algum tipo de problema que precisa ser tratado. (143) Como advogada não negaria sua defesa. Se ele fosse réu confesso, tentaria ao máximo, de acordo com a lei, reduzir sua pena. (144) Só defenderia se não houvesse prova do contrário.

3. Nome da Categoria: Caracterização do Evento

Descrição da Categoria: Respostas que abordam questões como hora, local, testemunhas e se houve ou não uso de violência no crime.

Exemplos: (3) Perguntaria exatamente o que aconteceu. (4) O que aconteceu de fato, em que circunstâncias...entre outros fizeram necessário para o esclarecimento dos fatos. (13) Local do crime, quem foi o agressor e se foi feito o boletim de ocorrência. (16) Se ele a forçou a fazer algo. (17) Em que circunstâncias se deram os fatos. (26) onde estavam (27) as circunstâncias do fato (28) Pediria para ele me narrar em detalhes os fatos, como se deu a relação sexual (30) como foi? Se estavam sob efeito de álcool ou algo semelhante. (32) Como aconteceu o fato? (33) Pediria para contar todos os fatos ocorridos, testemunhas. (35) Como aconteceu o estupro, se teve lesões corporais, se isso tinha acontecido antes. (36) Perguntaria como ocorreu tudo, os fatos, as pessoas, o lugar. (40) Perguntaria em qual lugar ocorreu o fato. (41) Onde ocorreu o estupro, se ejaculou no local e se a vítima o reconheceu. (44) Onde estavam. (46) Como foi que tudo se iniciou. (50) Primeiramente contar o que houve. (51) Se ele ou ela estavam alcoolizados. (56) Inicialmente perguntaria sobre os fatos. (60) Perguntaria a ele o que realmente aconteceu. (63) Como aconteceram os fatos? Onde ocorreu e como? Existem hematomas? (67) Perguntar aonde ocorreu. (69) Perguntaria o que realmente ocorreria quando estavam juntos. (70) Narre a sua versão dos fatos, porque motivos ela o acusaria de estupro? (71) Qual o local? Estavam bebendo? (72) Perguntaria se ele utilizou de força, quais as circunstâncias que os fatos se deram. (73) O que aconteceu? (74) Perguntaria como ocorreram os fatos. (75) Você usou da força? (76) As circunstâncias do evento. (78) como foi, aonde. (79) Os meios que ele utilizou. (80) Se houve testemunhas. (84) Circunstâncias e narrativa. (86) O que aconteceu de fato? Aonde o meu cliente estava? (87) Perguntaria se ambos haviam bebido naquele dia. (88) Quais as circunstâncias do ocorrido? (95) Se houve violência ou forçação de barra. (99) Aonde você estava no dia do crime? (102) Se houve ingestão de bebida ou drogas, se houve uso de força física ou ameaça. (104) Se houve violência por parte dele. (108) Perguntaria sobre todos os detalhes fáticos (110) Local do estupro, se foi na casa dele. (111) Como e quando ocorreu. (113) Em quais circunstâncias ocorreram. (114) Se ela foi forçada. (115) se ambos ingeriram algum tipo de álcool. (116) Se ele fez uso de alguma substância, se ele estava consciente quanto ao ato praticado. (121) Se ele fez alguma chantagem. (123) se a relação sexual foi de fato forçada. (126) Perguntaria como ocorreu a situação, em que circunstâncias eles estavam. (128) Como foi que ele a abordou (129) Como ocorreram os fatos (134) O que aconteceu? (136) Houve violência ou ameaça por parte dele? (137) O que exatamente aconteceu no dia do teórico estupro? (138) Condições e circunstâncias do estupro, meio utilizado, por exemplo. (140) perguntaria onde ele estava na data. (142) Se ele utilizou alguma arma de fogo ou arma branca, ou ainda, se utilizou de força para manter ali até o fim da relação sexual, se fez ameaças a sua família.

4. Nome da Categoria: Consentimento Da Vítima

Descrição da Categoria: Respostas que abordam questões relativas ao consentimento da mulher para a relação.

Exemplos: (1) Perguntaria se foi consensual (3) Foi uma relação sexual consentida, enfim. (5) Se a vítima consentiu, tentaria argumentar que houve consentimento da vítima. (15) Perguntaria se ela havia consentido a relação sexual. (23) levando a pensar que foi consensual. (28) se houve consentimento ou não por parte da mulher. Usaria de uma das respostas para construir os argumentos. (30) Que talvez tenha ocorrido consensualmente, que ambos não estariam sóbrios. (45) incorrendo em culpa também a vítima. (53) Se há algum indício de consentimento da mulher. (57) O argumento utilizado para a defesa do agressor seria principalmente o consentimento da vítima,

desacreditando a figura típica. (59) Houve consentimento. (60) Como argumento, alegaria que houve consentimento. (65) de modo a sugerir que a relação foi consensual. (69) Tentaria mostrar que houve consentimento e não houve violência. (72) Se a relação foi consensual. (73) Argumentos, a relação foi consentida. (74) Se houve consentimento. (79) Argumentos, houve consentimento. (80) Perguntaria se realmente foi consensual. (87) Se no momento a mulher consentiu a relação sexual, se ela também queria. (88) Os argumentos dependeriam da resposta, mas provavelmente no sentido de ser consensual. (95) Se a mulher consentiu (96) Se houve ou não consentimento. (104) Se a relação foi consensual. (106) que foi consensual. (109) Usaria o argumento de consentimento da outra parte. (110) É sinal de que ela consentiu (123) Para realizar a defesa tentaria alegar que houve consentimento da vítima. (124) Perguntaria se foi consensual ou não. (130) Ou se a mulher consentiu (133) Ela consentiu? (134) O argumento seria que a relação foi consensual (135) Eu perguntaria se ela deu algum consentimento... ou que a relação foi consentida. (137) consensualmente. (142) Utilizaria o argumento que a relação sexual foi consentida.

5. Nome da Categoria: Relação entre os envolvidos

Descrição da Categoria: Respostas que tratam da possibilidade de uma relação prévia entre acusado e vítima.

Exemplos: (4) Se ele já conhecia a vítima há quanto tempo, qual o tipo de relação tinham. (11) Você conhece ou já teve contato com essa mulher?...Tentaria alegar que os dois envolvidos nunca se cruzaram, não se conhecem. (18) Se ele tinha conhecimento da vítima. (22) Se era ficante. (31) Perguntaria se a vítima conhecia o autor (37) se já a tinha conhecido em algum outro momento. (41) Se conhecia a vítima. (46) Se já se conheciam ou se já se relacionaram antes. (51) se já tinham alguma relação anterior. (59) Convivia com a mulher. (67) Se ele conhece a vítima. (70) Como conheceu a vítima? O que ela representa pra você? (71) Já estiveram juntos? (75) Ela era sua? Ciúmes? (79) Se ele convivia com a vítima, se já teve um relacionamento com a vítima, onde ocorreu. (80) Se outras pessoas sabiam do relacionamento. (86) Tem algum envolvimento com a vítima? (88) Eles têm um relacionamento? Já tiveram relação sexual antes? (92) Qual a relação entre ele e a mulher. Se já praticaram relações sexuais antes. (95) Se são namorados, amantes ou conhecidos. (99) Você conhece a vítima? (102) Qual a relação precedente. (111) Se ela já vivia com o homem ou o conhecia. (119) Se estavam namorando, se já fizeram sexo mais de uma vez, se havia muitas brigas (121) Se eles já se conheciam, se já haviam feito relação sexual ou ficado (129) Qual a relação dele com ela (130) Se houve alguma mágoa entre os dois (133) Você a conhecia? Tinha alguma relação sexual com frequência? (134) Já possuíam alguma relação? (136) O grau de parentesco, se houve relações consentidas anteriores (137) Você já conhecia essa mulher antes? Teve algum tipo de relação com ela? Que relação foi essa? Foi até que nível? Mais alguém sabia que vocês se conheciam? Alegaria que eles já se conheciam e estavam se relacionando sexualmente há mais tempo. (140) Se conhecia a mulher, qual o vínculo que possuía com ela, se antes já mantinham relação sexual (141) Perguntaria se ele a conhecia, se já tinha tipo algum tipo de relação com a mulher e se foi só pelo desejo de estuprar.

6. Nome da Categoria: Mulher Mentindo

Descrição da Categoria: Respostas que indicam a possibilidade de que a mulher esteja mentindo sobre a violência.

Exemplos: (21) Se não for (estupro), qual o motivo que tenha levado a mulher a fazer tal alegação. (33) Indícios de que ela poderia estar mentindo. (78) Isso porque em algumas situações até o homem pode ter sido estuprado, mas a mulher coloca a culpa nele se ficar grávida, por exemplo. (80) Se a mulher já tem processos semelhantes sem sucesso. (106) Se ele dissesse que a vítima mente (119) se a mulher já acusou outros parceiros de a terem estuprado. (130) Alguma possibilidade de vingança (134) Mas a mulher alega estupro em razão do término da relação, brigas, etc. (138) É muito difícil uma construção de defesa para absolver exceto se for algum relacionamento alegando vingança da vítima, ou seja, simulação do estupro.

7. Nome da Categoria: Sobre o comportamento da vítima

Descrição da Categoria: Respostas que abordam questões relativas ao comportamento da vítima no momento da violência.

Exemplos: (2) Ou se é intenção da mulher. (5) Alegaria que o comportamento da vítima que deu causa ao ato praticado pelo cliente. (16) Se ela saiu com ele por vontade própria. (17) Qual era o estado da vítima antes do fato, se ela foi de livre vontade e se ela estava lúcida. (18) Foi seduzido pela vítima. Se ela demonstrou interesse na relação. (22) Se o havia provocado, se usava roupas provocantes, se sua atitude era provocante. Se estava bêbada, usou remédios ou drogas. (23) Tentaria demonstrar algo que denegrisse a imagem da atual vítima. (26) Logo depois perguntaria qual foi o comportamento da vítima, se ela o provocou, como ela se encontrava vestida. Dependendo das respostas alegaria que ela concorreu para o acontecimento do estupro. (31) se ela já se insinuou para ele, e a reputação da mesma no bairro. Se apresentou alguma resistência à relação sexual. (33) E principalmente como a mulher se comportou. (34) O comportamento da vítima ... roupas, local, onde se encontrava, estilo de vida. (37) Se a vítima tinha bebido ou usado drogas. (40) A roupa que a mulher vestia, a conversa entre eles. Diria que a mulher insinuou que queria ter a relação sexual. (44) Se a vítima ingeriu álcool, o tipo de roupa de vítima estava usando, etc. (46) Se ela induziu ante a vontade da relação sexual. (51) se a mulher é mal vista na sociedade, conhecida por ser promíscua e etc. (63) Como estava se portando a mulher? O que ela falou durante a relação sexual? (65) Perguntaria se em algum momento ela demonstrou interesse por ele. (68) No mais perguntaria acerca do comportamento da vítima em especial, sobre questões meramente morais. (71) Qual a fama? (73) Qual foi o grau de resistência da mulher. (76) as atitudes da vítima, etc. (79) Se a vítima estava embriagada. (83) Quantas vezes a vítima disse não? (88) Como ela se comportava no momento do fato? A denunciante manifestou oposição à relação sexual? De que maneira? (89) Argumentaria que a mulher também teve vontade e não foi estupro. (92) Qual a posição social da mulher. (104) se a mulher contribuiu de alguma forma argumentaria que a relação sexual não havia sido forçada. (110) Se houve resistência física da mulher. (115) Se ela ingeriu álcool. Argumentaria que ela queria sim a prática, seja pela ingestão de álcool, apesar de não concordar com isso. (116) Se foi provocado pela mulher (118) Perguntaria se inicialmente a mulher quis sair com ele e só quando ele tentou fazer sexo é que ela se negou e, ainda, se ela deu a entender que estava interessada. (121) Até onde ela permitiu ele ir, se ela estava bêbada... perguntaria também se ela gosta dele, mas ele não (126) Se ela manifestou claramente que não consentia com a relação sexual. (129) Se ela é prostituta, qual a roupa que ela estava

usando (130) Perguntaria se houve resistência (131) Se houve resistência da parte dela ou não. (132) Perguntaria as características pessoais da suposta vítima e como ela é conhecida do meio social (134) Ela estava disposta a ter relação sexual? (135) Se ela estava com domínio de suas atitudes e se ela estava provocando ele, para ter relação sexual (136) Se houve resistência da mulher. (142) que ela poderia ter evitado, mas preferiu se manter inerte.

8. Nome da Categoria: Sobre o comportamento do acusado

Descrição da Categoria: Respostas que abarcam perguntas sobre a conduta social do acusado bem como argumentos que tentam provar que ele não tem responsabilidade sobre o que houve.

Exemplos: (11) Tentaria alegar que ele é pai de família, tem boa conduta. Nossa, uma infinidade de argumentos. (23) Apontaria que meu cliente tem características de pessoa tranquila, que foi a primeira vez que alguém afirma isso contra ele. (64) Porém se não aconteceu perguntaria onde ele estava na hora do ocorrido, com quem, se tem como provar através de outras pessoas. (67) Se ele tem família. (80) Se ele pode provar que estava em outro lugar e não foi autor do crime. (93) Se é casado, se tem filhas, se tem vida sexual regrada ou tem várias parceiras. (122) O cliente estava sob uso de alguma substância entorpecente ou que foi embriagado contra a sua vontade.

9. Nome da Categoria: Veracidade do fato

Descrição da Categoria: Respostas relativas ao questionamento da veracidade da acusação.

Exemplos: (2) A primeira pergunta seria se realmente houve violência sexual. (7) Você realmente a estuprou? (20) Perguntaria se ele realmente cometeu o crime. (21) Bom, em primeiro lugar se ele é realmente culpado. (24) Diga a verdade acima de tudo, o que aconteceu de fato? (26) Primeiro perguntaria se é verdade. (29) A priori perguntaria se realmente cometeu o crime para montar argumentos reais e concretos. (30) Se realmente aconteceu o estupro (39) Verificar se realmente houve estupro. (41) Se realmente estuprou a mulher. (45) Perguntaria se ele manteve mesmo conjunção carnal com a suposta vítima. (51) se realmente houve estupro. (55) Perguntaria se os fatos são verdadeiros. (64) Perguntaria se ele realmente a estuprou. (68) Perguntaria se o fato realmente ocorreu. (76) Perguntaria se houve violência real. (77) Primeiramente perguntaria se o fato realmente aconteceu. (88) Ele realmente a estuprou? (89) Perguntaria se ele realmente estuprou. (94) Em primeiro lugar perguntaria se era verdade. (96) Perguntaria como de verdade ocorreu o fato. (98) Você realmente estuprou essa mulher? (103) Você cometeu o crime? (105) Perguntaria se ele realmente cometeu o crime. (106) Primeiro exigiria que ele dissesse a verdade, o que e como aconteceu. (109) Primeiramente perguntaria se ele realmente cometeu o ato. (113) Se o fato imputado é verídico. (116) Se o fato ocorreu (123) Perguntaria o que de fato ocorreu e pediria para ele ser sincero (132) Perguntaria se ele estuprou (133) Você realmente a estuprou? (143) Pediria pra ele contar a verdade. (144) Perguntaria a verdade dos fatos (145) Se os fatos são verídicos.

10. Nome da Categoria: O agressor

Descrição da Categoria: Respostas que tratam do sentimento dos estudantes com relação ao possível agressor.

Exemplos: (6) Eu tenho um ódio, uma aversão mortal pelos estupradores. (18) Tenho nojo.

11. Nome da Categoria: Punição

Descrição da Categoria: Respostas que indicam como os estudantes entendem que o possível agressor deveria ser punido.

Exemplos: (8) Deveria ter pena de morte para o estuprador. (14) Pra mim ele deveria receber pena de morte. (127) Homem que faz isso merece cadeia e tudo de ruim que acontece lá dentro com eles.

12. Nome da Categoria: Causas

Descrição da Categoria: Questões e argumentos relacionados ao que teria levado o homem a agredir sexualmente a mulher.

Exemplos: (18) Insanidade mental. (25) Porque fez isso? O que te levou a fazer isso? Tem algum tipo de problema psicológico, emocional ou familiar? Já foi violentado alguma vez? (43) Motivos que o levou a cometer tal ato, se ele sofre de algum distúrbio. (48) O porque da atitude, qual a sua intenção, se tinha ingerido álcool ou droga ilícita, se é dependente de remédios psiquiátricos. (49) Se ele tem algum problema psicológico, mental, algo assim. Vejo um estuprador tem sérios problemas psicológicos. (58) Perguntaria acerca dos motivos. (66) Sei que é uma doença. (67) O que o levaria a cometer um ato desse, se ele toma algum remédio controlado. Se ele já teve o ato, procurar saber da vida amorosa e materna dele. (75) Porque você teve relação com ela? Qual foi o seu pensamento? (78) Perguntaria o motivo (84) Motivação do ato. (98) Quais motivos te levaram a isso? (101) O que pensou no momento do ato, o que achou que a mulher estava sentindo, se já havia feito aquilo antes. O que levou a fazer, se estava arrependido, como foi a sua infância e se já teve caso de abuso em sua casa. (107) Perguntaria o motivo que levou o criminoso a estuprar. (117) Porque motivo estuprou, se tem desejo de estuprar ou praticar aquela violência. Alegar que isso é uma doença. (138) motivação.

Anexo M - Respostas e Categorias da Pergunta Aberta – Banco de Dados

Masculino

1. Nome da Categoria: Não defender

Descrição da Categoria: Respostas que indicam que, como advogados, não aceitariam o caso.

Exemplos: (10) Se ele teria mesmo cometido o ato, eu não defenderia. (12) Se o mesmo assumisse toda a situação, indicaria para um amigo a sua defesa. (17) Não defendo vagabundo. (19) Não existem argumentos para defender um estuprador (20) Não defendo bandido, seria o delegado. (26) Não defenderia. (33) Não defenderia, não é a minha área. (34) Se ele disser que sim ou foi ambíguo não o defenderia. (44) Provavelmente não conseguiria defender em caso de positivo. (53) Apenas o defenderia em caso negativo. (56) Registro que por questão ética eu dificilmente atenderia este tipo de cliente. (58) Não pegaria o caso. (67) Não defenderia, pois não atuaria no ramo da direito penal, crimes contra a dignidade sexual. (77) Dependendo da resposta, me negaria a defender. (84) Defenderia muito do caso concreto e não teria tanta certeza se aceitaria o caso. (86) Mas de nenhuma forma defenderia o caso, por suas circunstâncias. (89) Não existem argumentos para defender um estuprador. (91) Não defendo bandido, seria o delegado. (92) Se tudo apontasse para o dolo do agente, não defenderia. (94) Não o defenderia se fosse verdade. (99) Eu nem perguntaria nada ao acusado, eu simplesmente me negaria a defender qualquer homem acusado de estupro. (100) Primeiro não aceitaria esse homem como cliente, mesmo não tendo nada haver, pois é contra os meus princípios.

2. Nome da Categoria: Defender

Descrição da Categoria: Respostas que demonstram que, como advogados, aceitariam o caso e ainda, quais recursos legais usariam para conduzir o mesmo.

Exemplos: (1) Primeiramente, para que eu possa defender, me diga a verdade (3) Já se a resposta fosse negativa iria provar que o meu cliente nunca deveria ter mantido relações com a autora; (4) Caso positivo, pegaria a causa, pois vai de encontro ao que eu acho moral. (7) Seria a defesa. Tentaria amenizar a pena caso haja facilitação da vítima (9) Tentar desconstruir a verdade da mulher, descredibilizando. (15) Se ele é realmente autor do crime, em caso positivo sustentaria alguma excludente. (16) Defenderia, faz parte da profissão. Dentre as teses de defesa, diversos são os argumentos. (18) Se ele teve acesso ao inquérito policial. (19) Afirmaria a confissão para tentar diminuir a pena. (22) De acordo com essas respostas, construiria a minha defesa. (25) Para argumentação de defesa, seria necessário realizar acareação de modo a esclarecer a situação entre os envolvidos e o ocorrido. (28) O resto se daria em defesa processual, métodos formais e procedimentos dentro do processo (33) Entretanto a defesa é certamente a inimizabilidade, única possível se confirmada a materialidade do crime. (37) Dependendo do caso concreto, diversos argumentos poderiam ser utilizados. (39) Tenta tentar caracterizar inimizabilidade do agente (49) Argumentos para excluir a pena ou diminuir (43) Narração fática bem detalhada (39) Se não foi ou não há prova ataco a procedência dos fatos e das provas (40) Utilizaria defesas processuais e não materiais. (53) Argumentaria a inocorrência da relação sexual ou da violência sexual se fosse o caso. (61) Alegaria a ausência de dolo e de elementos subjetivos do crime. Outra tese é alegar doença mental que lhe fez realizar o ato sem a devida percepção do correto. (62)

Pouco importa para mim se o estupro é algo reprovável ou não. Usaria argumentos técnicos que pudessem levar a absolvição, a redução da pena, etc. Isso vai depender do caso concreto. Agora, argumentos machistas eu não usaria, primeiro porque acho inútil, segundo porque não concordo. (68) E se realmente tivesse ocorrido, tentaria as causas de diminuição de pena. Para defender alegaria que de fato não ocorreu o estupro, se realmente não tivesse ocorrido. (69) Usaria os argumentos legais que melhorariam a situação do meu cliente. (70) Buscando os argumentos legais para defender, assim como a doutrina pertinente. (73) Frisar que o direito a defesa é uma garantia fundamental prevista na constituição da República de 1958, procuraria meu interior sobre o caso para depois decidir as estratégias defensivas. (79) Consubstanciando tal argumento (consenso), com provas testemunhais especiais. (80) Prova pericial. (82) Tudo para descaracterizar o crime de estupro. (84) Os argumentos seriam todos capazes de manter a sua inocência. (86) A defesa utilizada seria quando o processo e as opiniões preventivas para evitar o abuso no caso, inclusive na produção de provas. (88) Se ele teve acesso ao inquérito policial. (89) Afirmaria confissão para diminuir a pena. (90) Partiria em defesa trazendo que ele não o fez. (95) Usaria a não prática do crime pelo autor como fundamento. Se ele não for o estuprador, se ele o for, não há o que fazer, só poderia garantir uma prisão justa. (97) É necessário exames cabalístico para provar o degudo. (101) Exclusão da culpa. (102) Análise do fato concreto, não há segredos, soluções ou perguntas mágicas, o acusado deve narrar tudo e a partir daí formular as perguntas relevantes. (105) Não haveria argumentos favoráveis, apenas tentaria entrar em acordo com a vítima, em caso negativo, pediria a internação do meu cliente, como advogado devo proteger meu cliente, caso absolvido, será por culpa exclusiva do judiciário e não minha. (106) Procuraria formas excludentes de ilicitudes.

3. Nome da Categoria: Caracterização do Evento

Descrição da Categoria: Respostas que abordam questões como hora, local, testemunhas e se houve ou não uso de violência no crime.

Exemplos: (6) Qual horário? Como foi a abordagem? Como era o local do suposto estupro, e outras pessoas estavam no local. (7) Se não houve violência ou grave ameaça. (11) Por quais circunstâncias aconteceu a relação sexual. (14) Se ele bateu nela. (18) Primeiro perguntaria se ele tem marcas ou hematomas. Se ele estava naquele local no dia dos fatos. (23) O local onde ocorreu, se houve marcas na mulher, se ele ou ela estavam alcoolizados. (24) Circunstância do fato, presença de testemunha. (25) Circunstância da agressão denunciada. (28) Perguntaria sobre todos os detalhes, tentando encontrar um alibi. (29) Primeiramente perguntaria como foi a situação em que a relação sexual ocorreu. (31) Perguntaria em qual situação ocorreu o suposto estupro (35) Em que circunstâncias ocorreu o estupro, descrever a relação sexual de forma minuciosa para caracterização do crime de estupro (36) Se ele haveria ingerido álcool ou drogas, se a mulher ingeriu. (38) O que realmente aconteceu se de alguma forma e qual forma ele atentou contra ela. (41) Quais foram as circunstância em que a relação sexual foi praticada (46) Onde estava na hora do ocorrido (47) Quais os atos que a vitima foi obrigada a praticar (48) O que aconteceu no dia do suposto estupro (50) Se outras pessoas viram, testemunhas (51) Onde se encontraram. (52) Se houve emprego de arma e acerca do ato. (53) Perguntaria se ele realizou a relação sexual a força. (54) Onde ele estava no momento do crime, com quem estava. (62) Perguntaria como ocorreu o crime. (63) Sendo a mulher adulta, se houve uso de violência ou grave ameaça. (66) Circunstâncias, testemunhas, realidade dos fatos, fama do acusado e antecedentes. (68) Como ocorreu. (69) Perguntaria os fatos. (70) Perguntaria como se

sucederam os fatos (71) Se houve ingestão de álcool e em que condições se deu o ato. (72) Se ele havia se drogado ou bebido. (74) As circunstâncias do fato ocorrido, tais como local, consumo de bebidas, drogas, festas, formas de abordagem, existência de parceiros ou parceiras. (77) Sobre quais circunstâncias. (78) Se ele estava com a consciência plena dos seus atos. (79) Em quais circunstâncias ocorreu o alegado. (80) Há testemunhas da relação, se ele utilizou de força. (81) Quem testemunhou, quais eram as circunstâncias, local e momento, estavam sobre efeito de drogas? (82) Presença de violência ou grave ameaça. (84) Perguntaria tudo relacionado a circunstância do fato (85) Onde ele estava no momento do crime, tem que se analisar as situações fáticas. (87) Você a ameaçou? Você estava armado ou usou força física para obrigá-la? (88) Perguntaria se ele tem marcas ou hematomas, se ele estava naquele local no dia dos fatos. (92) A forma como as coisas aconteceram. (93) Perguntaria todas as circunstâncias. (96) Se há testemunhas, meios de prova. (101) Se ele usou de alguma força para a relação sexual. (103) Caso positivo e comprovado, de que forma, se utilizou força ou arma.

4. Nome da Categoria: Consentimento Da Vítima

Descrição da Categoria: Respostas que abordam questões relativas ao consentimento da mulher para a relação.

Exemplos: (1) o consentimento da suposta vítima para que chegasse a tanto é fundamental para a defesa (2) Qual o grau de consentimento da vítima. Argumentaria que a relação foi consentida pela vítima (5) Argumentaria que a relação foi consensual. (7) Perguntaria se houve consentimento. (8) Tendo desqualificar as acusações tentando provar que foi consensual (13) Perguntaria se houve consentimento da mulher. Havendo consentimento e não ocorrendo resistência, não houve estupro. (14) Tentaria dizer que a relação foi consensual, acordo de ambos. (20) Partiria em defesa, trazendo que ele não o fez, caso tenham inúmeras testemunhas iria para o lado de que ela o induziu ou que não ocorreu e sim uma relação consensual. (22) Se ela demonstrou consentir. (23) Se é possível presumir que ela concordou facilmente com a relação sexual. (27) Os argumentos da defesa seriam de que a relação foi consensual. (29) Tentaria argumentar no sentido de que não houve a violência caracterizadora do estupro (30) Perguntaria se houve consenso. Se houve circunstâncias que o levaram a entender a aceitação dela. (31) Para assim tentar argumentar que houvera consentimento. (36) Usaria o argumento consensual (41) Se demonstrado que a mulher concordou com a relação sexual os argumentos utilizados seriam em torno de provas nesse sentido (42) Se a relação foi consensual ou não (45) Se ela consentiu (46) Se foi consensual (51) Argumentos que na verdade a vítima consentiu com a relação. (52) Perguntaria se foi consensual. (56) Que houvesse consentimento por parte da mulher (57) Perguntaria se a relação deles foi consensual, se ela havia consentido para a prática de alguma forma. Enquanto advogado tentaria demonstrar que a relação sexual foi praticada com consenso mútuo entre ambas as partes. (59) Argumentos que comprovem o caráter consensual de uma eventual relação sexual a fim de afastar a culpabilidade do acusado. (60) Buscaria evidências de consenso da relação sexual. (64) Utilizaria a tese de consentimento da mulher. (65) Se a mulher consentiu. (66) Falaria que foi consensual. (70) Se houve consentimento ou não. (71) Perguntaria se houve consentimento. (74) O elemento de consentimento. (75) Sempre buscando alegar que houve consentimento para o ato. (78) Perguntaria se ele achava que a relação sexual tinha sido consensual, com isso buscaria afirmar que para o réu a relação foi consensual e o mesmo não percebeu nenhuma rejeição da mulher. (79) Caso ele tenha feito relação sexual e alegasse que não estuprou, minha defesa seria dizer

que a relação foi consensual. (80) Argumentaria que foi consensual, visto a relação dos dois (82) Consentimento da vítima. (83) Com isso alegaria que não houve estupro, pois houve consentimento por parte da vítima. (87) Diria que a relação foi consensual (90) Não ocorreu o estupro e sim uma relação consensual. (93) Tentaria provar que foi consensual. (96) Argumentaria sobre a relação consensual da vítima. (97) Alegaria que a relação sexual foi consentida, que ambos queriam a relação sexual. (98) Com base nisso, tentaria argumentar o consentimento da mulher. (104) Alegaria algo consensual.

5. Nome da Categoria: Relação entre os envolvidos

Descrição da Categoria: Respostas que tratam da possibilidade de uma relação prévia entre acusado e vítima.

Exemplos: (5) Se conhecia a vítima, se tinha algum contato com a vítima. (25) Identificação do vínculo entre acusado e vítima. (18) Perguntaria se ele conhecia a mulher. (32) Que ambos possuíam um relacionamento (36) Se eles se conheciam, há quanto tempo. (43) Como as partes se conheceram, se a relação entre eles era amigável ou conflituosa (47) Se ela conhece o agressor, se ela mantinha algum relacionamento com o mesmo. (48) Perguntaria sobre a relação dos dois (49) Perguntaria se ele já conhecia a mulher, se já tinham contato um com o outro antes (50) Se eles possuem alguma relação, se já se conheciam e se já brigaram (51) Como se conhecem, se já tiveram relação antes. (79) Se ele já conhecia a vítima e se ela já praticou relação sexual com a mesma. (80) Onde ele a conheceu e como eles se envolveram. (81) É esposa, namorada? (87) Vocês mantinham relações constantemente? (88) Perguntaria se ele conhecia a mulher. (96) Relação com a vítima. (98) Como a conheceu, como foi a abordagem, o que eles falaram. (101) Se ela tinha algum conflito amoroso com ele.

6. Nome da Categoria: Mulher Mentindo

Descrição da Categoria: Respostas que indicam a possibilidade de que a mulher esteja mentindo sobre a violência.

Exemplos: (2) que depois se arrependeu. (8) E depois ela se arrependeu. (22) Se ela tinha amigos, se eles concordam. (24) Motivos para vingança. (36) Que ela o quer prejudicar (41) Haveria algum motivo para que a mulher inventasse a situação? (66) Que ela quer se vingar por algum relacionamento mal resolvido. (104) Por motivo de vingança a mulher está fazendo tal alegação.

7. Nome da Categoria: Sobre o comportamento da vítima

Descrição da Categoria: Respostas que abordam questões relativas ao comportamento da vítima no momento da violência.

Exemplos: (6) Como a vítima estava se comportando ou se insinuando? (13) Se ela ofereceu resistência à relação sexual praticada. (14) Além de dizer que a mulher estava se insinuando ao homem. (22) Se ela se insinuou, se ela usava roupas provocantes, se ela resistiu fisicamente. (23) Como se vestia a vítima no momento do crime, argumentos pautados na análise do comportamento da vítima. (24) Reputação social da mulher (27) Comportamento da vítima influenciou a relação sexual na questão. (31) De que forma ela reagiu (32) Que ela era mulher desonrada. Que não houve resistência. (36) Se ela negou a relação sexual veementemente. (49) Em caso positivo pesquisaria como a mulher se portou antes do estupro, assim como o comportamento dela (50) Eu desprestigiaria a mulher (51) Se a suposta vítima em algum momento se insinuou, de

que modo ela expressa sem discernimento em realizar o ato. (52) Se a mulher teve participação para o acontecimento do crime. (55) Qual o comportamento da mesma na hora, em caso de afirmativa, alegaria consideração da mesma para que a relação sexual acontecesse. (60) Caso o cliente confirme que esta relação aconteceu, buscaria fatos que provem dependência e falha da mulher. (63) Se houve por parte da vítima resistência a pretensão do agente. (65) O que ela queria, o que ela disse, quais os comportamentos dela. (66) Fama da mulher. (71) Qual a idade da mulher. (72) Se ela demonstrou resistência, se ela havia se drogado ou bebido e a idade da mulher. (75) Perguntaria se houve atos libidinosos com a resistência da mulher ou se ela não tinha meios para se defender. (78) Qual a reação da mulher. (80) Se a mulher negou. (87) não houve resistência. (83) Perguntaria se a mulher se insinuou para ele, ou seja, se ela provocou sexualmente. (87) Ela resistiu fisicamente à relação sexual? (81) Quem é a mulher, rica ou pobre? Infelizmente influencia. (82) Idade da vítima. (90) Caso tenha inúmeras testemunhas, iria para o lado de que ela o induziu. (98) Como foi a reação antes da relação sexual, conversa. Como ela reagiu. (101) Como ela estava vestida, se estava embriagada, se ela se insinuou ao homem.

8. Nome da Categoria: Sobre o comportamento do acusado

Descrição da Categoria: Respostas que abarcam perguntas sobre a conduta social do acusado bem como argumentos que tentam provar que ele não tem responsabilidade sobre o que houve.

Exemplos: (25) Construção do histórico social e familiar (50) Provaria a boa conduta social do homem. (52) O principal argumento seria tentar dizer que o meu cliente estava em outro lugar.

9. Nome da Categoria: Veracidade do fato

Descrição da Categoria: Respostas relativas ao questionamento da veracidade da acusação.

Exemplos: (1) Perguntaria se o fato é verídico (3) perguntaria se de fato ele praticou o crime penal. (4) Adotaria um posicionamento ético e perguntaria se aquela acusação é verídica. (8) Se ele realmente cometeu o ato. (9) Vou perguntar a verdade. (11) Se houve mesmo o estupro (12) Em primeiro arrolaria o meu cliente em dizer a verdade dos fatos. (19) Primeiramente se ele realmente cometeu o crime. (20) Perguntaria sobre a realidade dos fatos. (22) Perguntaria a história real. (23) Se de fato o alegado aconteceu. (27) Se realmente a relação foi forçada (34) Se ele realmente forçou a relação sexual (36) Perguntaria se foi estupro (39) Se foi realmente ele (40) Se é verdade (44) Se ele cometeu ou não o estupro (45) Se realmente havia sido ele. (55) Você estuprou de fato? (59) Perguntaria se realmente o crime ocorreu. (64) Perguntaria de foi culpado. (68) Perguntaria se realmente aconteceu o estupro. (76) É verdadeiro o fato? (77) Se ele realmente praticou estupro. (79) Se ele realmente estuprou. (85) Se ele é autor do crime. (89) Primeiramente se ele cometeu o crime. (90) Perguntaria sobre a realidade dos fatos. (92) Perguntaria se realmente ele é culpado. (95) Eu perguntaria a verdade. (96) Como advogado perguntaria se houve estupro. (103) Se ele realmente tinha feito aquilo. (106) Perguntaria se foi ele realmente que cometeu o ato. (104) Se realmente aconteceu.

10. Nome da Categoria: O agressor

Descrição da Categoria: Respostas que tratam do sentimento dos estudantes com relação ao possível agressor.

Exemplos: Não há exemplos.

11. Nome da Categoria: Punição

Descrição da Categoria: Respostas que indicam como os estudantes entendem que o possível agressor deveria ser punido.

Exemplos: Não há exemplos.

12. Nome da Categoria: Causas

Descrição da Categoria: Questões e argumentos relacionados ao que teria levado o homem a agredir sexualmente a mulher.

Exemplos: (16) Insanidade mental para prática do ato. (18) Se ele tem problemas mentais e toma medicação controlada, se ele já foi acusado de estupro anteriormente. (35) Por que ele cometeu este ato. (45) Se ele tem problema mental. (54) Se ele fosse confesso, perguntaria se toma remédio controlado, se tem problema mental. (61) Questionaria o porque do cometimento. (62) Porque ele fez aquilo. (65) Se ele próprio sofreu algum abuso, qual a imagem que ele tem do sexo feminino. (68) Porque isso aconteceu. (88) Se ele tem problemas mentais e toma medicação controlada. Se ele já foi acusado de estupro anteriormente. (104) O que aconteceu para realizar o ato. (106) Se ele estava em plena consciência ou se estava fora de si.